



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0396/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0396/1996 DE 30/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T A:

DETERMINA O FECHAMENTO DE BARES NO MÁXIMO ATÉ 1 HORA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.279/99

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:08:25

00000014461-42



ARQUIVADO EM 28/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

108

Folha n.º	01	de pros.
n.º	396	de 1996

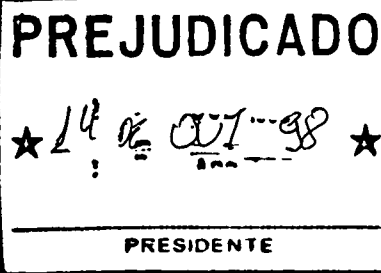
LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 30 ABR 1996

PROJETO DE LEI

01-PL
01-0396/1996

COMISSÃO E TITULA
POL. JUR. MÉTOD. E MAJ.
ATIVIDADE ECONÔMICA
FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Determina o fechamento de bares no máximo
até 1 hora".



A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

- Art. 1º - Fica determinado que todos os bares da cidade de São Paulo fecharão no máximo até 1 hora.
- Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.
- Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

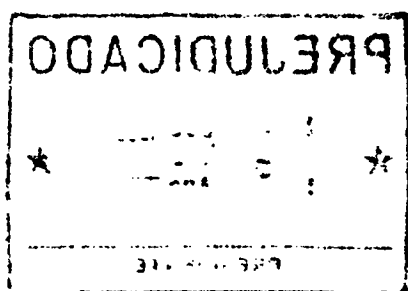
Sala das Sessões, 30 de abril de 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO

29 ABR 1996

-DT. 10-

VEREADOR JOOJI HATO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data (consentido(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 06/ 05/ 96



Câmara Municipal de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Esta propositura tem a finalidade de conter o alto índice da criminalidade da cidade de São Paulo.

Várias cidades da Europa adotaram esta medida fechando os bares em horários determinados, impedindo o funcionamento por 24 horas e obtiveram êxito.

O fechamento dos bares a partir da 1 (uma) hora, vai diminuir uma série de ocorrências pelo cidadão que fica nestes estabelecimentos ingerindo bebida alcoólica durante toda a madrugada e conseqüentemente poderá causar confusão com muitos frequentadores.

Estamos preocupados com a segurança em nossa cidade. Por isso elaboramos uma série de projetos de lei que vão atacar justamente causas que aumentam os delitos na cidade de São Paulo.

Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desta propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 396 de 19 96 03- 05 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta:
Em 03-05-96

MARIA LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

6 / 5 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/05/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao nobre Vereador Viviani D.
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 08 de Maio de 1996

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04, 05

Em 20 06 96

(a) [Signature]



Câmara Municipal de

Folha	09	de	proc
Nº	346	São Paulo	
Funcionário	W		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

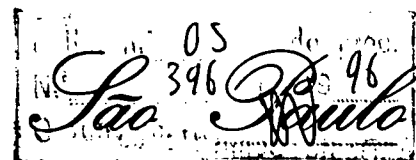
Em, 23/05/96


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de



Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a falta de tempo hábil para maiores estudos sobre a matéria, e diante do esgotamento do prazo regimental para elaboração de relatório, encaminho o presente processo para prosseguimento de sua tramitação, conforme determina o art. 64 do Regimento Interno.

Em, 20/06/96

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 20 / 06 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 20.6.96 às 14:00h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente

Inteiramente de acordo com o que foi solicitado.
O presente documento é de propriedade da Comissão de Política Urb. Metrop. e Meio Ambiente e não deve ser reproduzido sem a devida autorização.
A presente comunicação é de caráter informativo e não constitui ato administrativo.
Atenciosamente,
Donizeti A. Pontes

COPIA ORIGINAL
ENCAMINHADA



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc.
N.º	396	de 1996
Funcionário		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

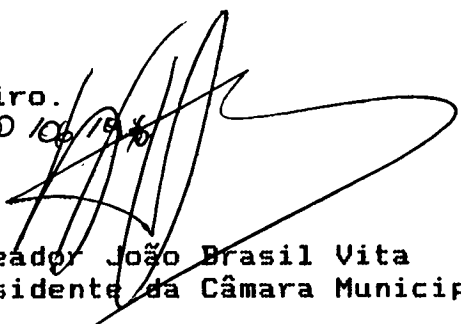
REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em 20.06.96.


Emílio Menechini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.

Em 20/06/96


Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 02 do proc.
N.º 271-91-92
Recebido na Comissão

Constituição e Justiça
Em 20/6/96 às 15:00 hs.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Ao Nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19__.

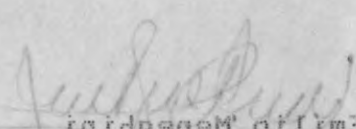
CONSIDERANDO que a Lei nº 12.345, de 1996, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário, em sua redação original, estabeleceu a seguinte redação:

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.345, de 1996, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário, em sua redação original, estabeleceu a seguinte redação:

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão ser promulgadas sobre a proposição de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

REQUERIDO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Doutra Comissão de Constituição e Justiça para exame da matéria. Outrossim, solicito que o exame seja realizado sem prejuízo de reapertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20.06.96


Emilio Meneguini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Deftro.
Em 20/6/96

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de proc.
N.º	396	de 1996
O	funcionário	

16 - PAR
16-1323/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0396/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que visa determinar o fechamento de todos os bares de São Paulo, no máximo até 01 (uma) hora. Conforme sua justificativa, a propositura objetiva combater o elevado índice de criminalidade da cidade, a exemplo de várias cidades da Europa que adotaram medidas semelhantes.

Apesar da louvável intenção do autor o projeto não pode prosperar, pelas razões a seguir expostas.

A medida constitui ingerência indevida no domínio econômico, extrapolando os limites estabelecidos no art. 174, da Constituição da República, que permite ao Estado, na qualidade de agente normativo e regulador da atividade econômica, exercer, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento.

Assim, o Estado é o regulador, o promotor e o planejador da atividade econômica, sendo-lhe vedado cercear ou impedir a exploração de atividades lícitas.

Portanto, a medida refoge ao poder de polícia do Município, que é a faculdade que a Administração Pública tem de ditar e executar medidas restritivas do direito individual, em benefício do bem estar da coletividade e da preservação do próprio Estado.

Sobre o tema, temos a lição do Prof. José Afonso da Silva, em "Breves Anotações à Constituição de 1.988", São Paulo, Atlas, FPFL, CEPAM, 1.990, pág. 406:

"Fiscalizar significa apenas responsabilidades e aplicar as penalidades cabíveis. Incentivar consiste em proteger, estimular, apoiar, favorecer e auxiliar sem o emprego de meios coativos. Por fim, consagra-se o planejamento como meio de obter-se um desenvolvimento econômico equilibrado, o que implica a realização de planos nacionais e regionais". (grifo nosso).

Determinar o fechamento de bares a 01 (uma) hora, representa o cerceamento de atividade lícita, ultrapassando, não só a ação fiscalizadora do Estado, bem como os limites da capacidade interventiva na atividade econômica, traçados pela Carta Magna.

Ante o exposto, somos

PELA INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

REJEITADO

13 MAI 97

domínio econômico
Presidência

17 - RELCOM
17-1071/1996

RELATOR

jls/pl0396a6

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 28 / 06 / 1996
página 47 coluna 3
conferido: 

A. A. T. M.
Em, 28 / 06 / 96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

NOTA

Folha n.º 08 do proc.
n.º 396 de 19 96
Az

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 05 de agosto de 1996.

Memo No. 184 / 96

Ao nobre Ver. Jooji Hato

O PL- 396 / 96, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Vereador JOOJI HATO

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 05 / 08 / 96
às 17:50 horas

Desorah

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
R.º	396	de 19 96

São Paulo

RECURSO 11 - REC
11-0109/1996

APROVADO	
★	13 MAI 1997 ★
PRESIDENTE	

SENHOR PRESIDENTE,

Inconformado com o Parecer nº 1323/96 da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 396/96, de minha autoria, venho interpor o presente RECURSO ao E.PLENÁRIO, nos seguintes termos:

1- A propositura objetiva conter o elevado índice de criminalidade da Cidade, uma vez que, segundo levantamentos estatísticos da própria Polícia, cerca de 40% dos crimes ocorridos nesta Capital, acontecem dentro dos bares ou nos caminhos que levam seus frequentadores dos bares às suas residências. Além do que não esbarra em impedimentos de ordem legal, como veremos.

2- Está no âmbito da competência municipal o disciplinamento das atividades econômicas desenvolvidas em seu território, cabendo-lhe portanto, a atribuição de fixar horários e condições de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços ou similares. Podemos ainda citar, a termos de exemplificação, a mesma atribuição executada pelo âmbito municipal no que diz respeito ao horário de funcionamento dos Shoppings, farmácias e até mesmo postos de gasolina, como já ocorreu em várias situações.

3- Ao exercitar estas atribuições, o Município está usando de seu poder de polícia, que incide sobre todos os assuntos de interesse local, notadamente sobre as atividades urbanas que interessam ao bem-estar da coletividade e à vida da Cidade. Vale lembrar que o Projeto de Lei em questão, não visa tão somente os bares da periferia de São Paulo, onde, a grande maioria que permanece aberto após a 1 hora da manhã, acaba se tornando pontos de tráfico de drogas, principalmente o crack, mas visa também os bares e chopperias que funcionam em áreas residenciais e que funcionam diariamente até altas horas da manhã, impedindo que o cidadão vizinho possa ter uma noite de sono tranquila depois de um dia de trabalho, haja visto casos sofridos pelos moradores de bairros como



Câmara Municipal de São Paulo

Pinheiros, Vila Madalena, Perdizes, Moema, Jardins e adjacências. Não terá o Município dever e poderes para dar um pouco de paz e tranquilidade à estes munícipes? Ou sobrepujará os interesses de ordem econômica, aos reais anseios da população?

4- Em várias entrevistas efetuadas via rádio, televisão e jornais, o próprio policiamento pede dispositivos para que possam fechar as portas destes comércios que acabam por acentuar dramaticamente os índices de criminalidade desta Cidade e por atrapalhar a vida dos demais cidadãos. É bom citarmos aqui o primordial princípio da democracia de que "o seu direito termina, onde começa o de outrem". Assim, o Projeto em questão não visa o cerceamento de atividades econômicas, mas sim o ordenamento das mesmas, podendo estes estabelecimentos comerciais abrirem suas portas mais cedo e as fecharem no máximo até a uma hora da manhã, dando mais segurança aos frequentadores, mais tranquilidade aos vizinhos e principalmente menos trabalho à polícia.

5- Em outro ponto, destacamos a implantação, por parte das prefeituras locais, desta mesma medida em diversas cidades do mundo, com diminuição acentuada dos índices de criminalidade, como em Nova York, onde houve uma diminuição de 38% nos referidos índices. Calli, Medellin, Bogotá, México, também adotaram medidas semelhantes com sucesso. Isso, sem falar que Moscou, Londres, Tóquio e outras cidades já há muito adotaram eficazmente o fechamento dos bares em horários previamente estabelecidos.

6- Sobre o tema, vale ainda, transcrever a lição de Hely Lopes Meirelles: "Para esse policiamento deve o Município indicar o proceder da administração, regulamentar a fiscalização e cobrar as taxas estabelecidas por lei. Nessa regulamentação se inclui a fixação de horário de comércio em geral e das diversificações para certas atividades ou estabelecimentos, bem como o modo de apresentação das mercadorias, utilidades e serviços oferecidos ao público. Tal poder é inerente ao Município para a ordenação da vida urbana, nas suas exigências de segurança, higiene e bem-estar da coletividade" (in Direito Municipal Brasileiro", 7ª ed., pág. 373, grifo nosso).



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do proc.
n.º	396	de 19 96

7- A edição da norma impondo o fechamento dos Bares da Cidade de São Paulo, a partir da 1 (uma) hora da manhã, se constitui em medida preventiva de segurança e ordenação do comércio local.

8- O Projeto encontra amparo nos arts. 13, I; 37 "caput" e 160, II, da Lei Orgânica do Município.

9- Dessa forma, a manifestação da Douta Comissão de Constituição e Justiça deve ser rejeitada, com a consequente volta à tramitação do PL 396/96.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 1.996.


JOOJI HATO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12.....

do processo nº 396..... de 19 96 30 04 96 (a) Flavio.....

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 12 fls.

Arquivo em 28-01-97

O Func.º Maria da Conceição Assis

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

Aux. de Secretaria II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em d. d.

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 13 do proc.
n.º 396 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPERADOR	CONT. APARE.
9	9	dagmar	12 extra	13 5 97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

ITEM 26

PL 396/96, do Vereador Jooji Hato (PMDB).

Determina o fechamento de bares no máximo até 1 hora.

Fase: discussão e votação únicas do parecer 1323/96,

da Comissão de Constituição e Justiça (ILEGALIDADE -

RECURSO 109/96)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 14 do proc.
n.º 396 de 19 96



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
9	10	dagmar	12 extra	13 5 97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o recurso. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação manifestem-se agora.

O SR ARSELINO TATTO (PT) (Pela ordem) - A bancada do PT, Sr. Presidente, deseja manifestar seu voto contrário ao recurso.

A SRA ANA MARIA QUADROS (PSDB) (Pela ordem) - A bancada do PSDB, Sr. Presidente, deseja manifestar seu voto contrário ao recurso.

A SRA ANA MARTINS (PC do B) (Pela ordem) - A bancada do PC do B, Sr. Presidente, deseja manifestar seu voto contrário ao recurso.

O SR PRESIDENTE (Nelo Rodolfo PPB) - Registrem-se os votos contrários das bancadas do PT, PSDB e PC do B. Está aprovado o recurso. A matéria seguirá tramitação normal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *15*

do processo nº 01-396 de 19 96 14 05 97 (a)

ANA PAUL KARRUZ
Auxiliar Legislativo

À Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente:

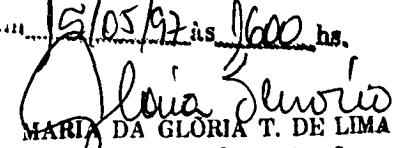
O parecer de Ilegalidade, de fls. 07, da
douta Comissão de Constituição e Justiça, foi rejeitado
na 12ª Sessão Extraordinária de 13.05.97, prosseguindo a
tramitação.

14.05.97


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. F. L.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 15/05/97 às 16h00 hs.

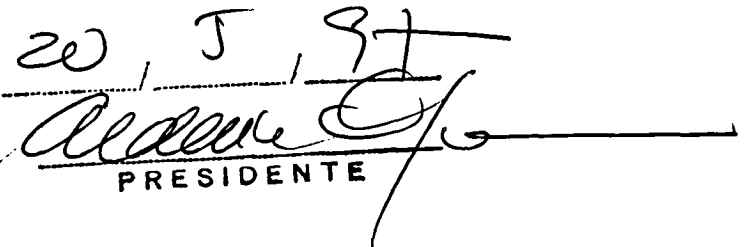

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20, 5, 97

PRESIDENTE

ANEXO II - Relatório de Avaliação de Risco

Relatório de Avaliação de Risco

Relatório de Avaliação de Risco

Relatório de Avaliação de Risco

Relatório de Avaliação de Risco

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº.....

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 16 do proc.
N.º PAUL 396 de 1996
O funcionário *Glauco*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METRO-
POLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Srs. Vereadores

Domingos Dissei

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Goulart

Roberto Tripoli

Ana Martins

Audiência Pública realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 11 de junho de 1997.

(PLs. n.ºs. 877/96 - 396/96, e 033/93)

Solicitante: Sra. Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. n.º. URB 69/97)

Secret. Mariamalia de Vasconcelos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A 22	1	Adilia	AP Pol urb	11 6 97		

Folha n.º 17 do proc. N.º 396 de 1996 O funcionário <i>Clare</i>

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Vamos dar início a esta audiência pública que vai examinar três projetos em tramitação pela Casa: o PL 33/93, do Vereador Vital Nolasco, em segunda audiência pública; o PL 396,796, de autoria do Vereador Jooji Hato, em primeira audiência; e o PL 877/96, de minha autoria, em primeira audiência pública.

PL 396/96 Há uma demanda do Vereador Jooji Hato. S.Exa. tem de atender a um compromisso e, por isso, pede inversão da pauta, no sentido de que examinemos, em primeiro lugar, o projeto que cuida do horário de fechamento de bares e restaurantes. Visto que não houve manifestação, informo que esta é uma audiência pública regular da Comissão de Política Urbana, e também vem em resposta a uma solicitação do Sindicato de Hotéis e Restaurantes. O pedido foi entregue em 15 de maio deste ano para que houvesse audiência deste projeto.

Este projeto terá, ainda, segunda audiência. O Vereador Jooji Hato convidou para um debate público, no dia 18, às 10h. Faço este preâmbulo para informar que há possibilidade de limitarmos o horário para a discussão deste projeto, porque vamos ter outras rodadas de debate sobre a matéria.

Esclareço que a Comissão, de acordo com o Regimento, abre a audiência, mas qualquer entidade pode requerer audiência especial. Não há um limite à realização de mais de duas audiências. Os representantes da sociedade civil ficam cientes de que poderão, conforme desejo, pedir outra audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A22	2	Adilia	AP Com por urb	11 6 97	Folha n. 18 N. 326	do proc. de 1996

O funcionário *Alves*

A previsão de término desta audiência é as 21h, e temos mais projetos para discutir. Em princípio, podemos reservar um tempo de 30 a 40 minutos para discutir este projeto e o tempo restante ficaria para apreciarmos os outros dois projetos.

Por praxe, apresentamos todas as informações do projeto. O Vereador Jooji Hato, líder do PMDB, apresentou este projeto no dia 15 de maio deste ano. Ele foi para a Comissão de Justiça, onde foi indeferido e, posteriormente, foi levado a plenário. O parecer de ilegalidade foi retirado e o projeto voltou a tramitar.

A finalidade da propositura é conter o alto índice de criminalidade da cidade, a exemplo do que foi feito com várias cidades da Europa, que fecharam os bares em horário determinado, obtendo êxito. De acordo com o nobre Vereador, se aprovado, o projeto irá fazer com que diminua uma série de ocorrências de cidadãos que ficam nesses estabelecimentos até a madrugada ingerindo bebidas alcoólicas. Deve-se atacar as causas que aumentam os delitos. Deve-se atacar as causas que aumentam os delitos da cidade.

Está em tramitação pela comissão; o recurso do plenário teve acolhida. Tem a palavra o Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO – Cara Presidenta, Vereadora Aldaíza Sposati, cumprimento todos os presentes, principalmente as lideranças, os Presidentes de Conseques, de sociedades amigos de bairros, e de outras entidades.

Estamos reunidos na Câmara da maior cidade da América Latina, que tem grande poderio econômico e científico mas, infelizmente, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FOLHAS	CONT. APART. C.
A22	3	Adilia	AP Com pol	11 6 97	N. 396 O funcionário	de 1996 de 1996

uma cidade violenta onde ocorre um assassinato por hora. Não aceitamos esse fato. Temos de nos organizar, porque só a organização trará segurança. Isso começa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	1	dalva	Audiência Pública	11.06.97		

Folha n. 20 do proc.
N. 396 de 1996
O funcionário *Globo*

... através de exemplos, como Nova York, uma cidade tão violenta como São Paulo, e que adotando medidas como Londres onde tem 80 mil pubs, que fecham aproximadamente às 22h. Cidades como Tóquio, Moscou e outras, que são seguras e Nova York tornou-se uma cidade segura, porque adotou o fechamento de bares por 2 volta das 22h30 min. Acreditamos que irá diminuir muito o índice de criminalidade. Até porque quando adotou essa medida, teve um resultado positivo de 39%. Não vejo porque a qualquer tipo de alegação contrária a esse projeto, inclusive a "Rede Globo", através dos dados DA Fundação Getúlio Vargas, que a cidade de São Paulo estagnou o turismo exatamente por causa da violência. Isso ~~confirma~~ afirma aquela história de que irá causar o desemprego e diminuirá o turismo em São Paulo, já está diminuindo exatamente ~~por causa~~ por causa da violência. Esse projeto aumento o turismo, gerando novos empregos.

Quero lembrar que quando ouve aquela aprovação da lei seca nas rodovias, onde os bares e restaurantes da beira de estrada não poderiam vender mais bebidas alcóolicas, o presidente do sindicato desses estabelecimentos argumentou que iria fechar os bares se ~~apre~~ essa lei fosse aprovada, no entanto entanto vejo bares e restaurantes nas rodovias não vendendo mais as bebidas alcóolicas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
A23	2	dalva	Aud. Pública	11.06.97	Folha n. 21 do proc. N. 326 de 1906	O funcionário Glauco

e mantém suas atividades normais não gerando nenhum ~~x~~ tipo de desemprego. Não é o lucro que tem que ~~sobrepajar~~ ~~sobrepagar~~ os interesses da população, não é através do lucro que aquele empresário tem ~~que~~ fazer não prevalecer o direito da ~~maioria~~ maioria pensando no lucro e manter aquele bar que causa tanto transtorno, não ~~apenas~~ só para que morre assassinado, mas para aquele ~~xx~~ que mata. Aquele que assassina muitas vezes não quer fazer em condições normais, mas ele alcoolizado e vai acabar assassinando. Então são duas vidas que se perde uma que ~~se~~ morre assassinado e o assassino que vai preso. ~~Assassinado~~

Então se o o nosso projeto for aprovado e esperamos que isso aconteça, estarei muito feliz, porque com isso estaremos salvando vidas.

O Instituto de Pesquisa de Violência da USP, diz o seguinte: que 30% dos homicídios em São Paulo acontecem dentro dos bares, e mais 30% e dos bares a residências. Fora o mau exemplo que esses alcóolotras causam quando chegam em suas residências espandando as mulheres e crianças --- aqui quero fazer uma homenagem a nossa Presidenta Aldaiza, que sempre foi uma soldada em defesa da mulher ---onde choram, são sacrificadas.

Espero que esse projeto tenha força, esperamos contar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A23	4	dalva	Audiência Pública		11.06.	

Folha n. 23 do proc.
N. 396 de 19 96
O funcionário *Glauco*

Há uma alegação da Associação de Bares e Restaurantes onde diz o seguinte: em relação o desemprego, não vai causar nenhum porque você muda o horário, por exemplo, em vez de você abrir o bar Às 22h. e trabalhar até às 5h. Começa às 18h. e fecha por volta da meia noite, 1 hora...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	1	Paula	aud.público	11.06.97	José	

Folha n. 24 do prec.
N 296 de 1996
O funcionário Loure

~~Isso é uma questão de mudança de~~
hábito.

Outra coisa é o cerceamento da liberdade econômica.

Quero pedir aos empresários dessa área o seguinte: por que o vereador ao invés de pedir para fechar os bares, não pede para a Secretaria da Segurança, para o Governador ou para o Presidente da República mais segurança para os cidadãos?

Falo isso em todas as oportunidades, na tribuna, e vou aproveitar para falar aqui também que o Exército que consome mais de 7 bilhões de reais, duas vezes o valor da Vale do Rio Doce, dinheiro que o nosso Presidente doou, para preparar uma guerra que não vai ter. Aliás, a guerra está aqui na cidade de São Paulo. Ela mata mais gente, morre mais gente de homicídio do que na Bósnia. Acho que o Exército deveria fazer um convênio visando o desarmamento.

A função do Exército é desarmar a população, guardar os pontos estratégicos como viadutos, rodovias onde tanto motoristas de caminhão são assaltados, nas portas do metrô, em aglomerações como estádio, porta de escola, ponto de ônibus. Deveríamos reunir a Polícia Militar, a Polícia Civil, Polícia Federal, a Aeronáutica e demais



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	2	Paula	aud. pública	11.06.97	Jp5	

forças para termos um pouco mais de segurança.

Folha n.	25	do proc.
N.	346	de 1996
O funcionário	Slove	

Finalizando, quero dizer que os donos de bares e restaurantes também poderiam ajudar os Vereadores e outras pessoas que estão aqui presentes e que reivindicam segurança. Não vi nenhum dono de bar naquele movimento Reaja São Paulo por ocasião daquele acidente no bar Bodega. Quero dizer aos donos de bares que antes deles fecharem os bares como o Luiz Gustavo fechou, podemos fechar à uma hora. Assim, todos poderão trabalhar e teremos uma sociedade mais segura com uma qualidade de vida melhor porque a qualidade de vida de São Paulo está insuportável.

Parabenizo as entidades aqui presentes e todos aqueles que realmente ~~xxx~~ almejam uma sociedade mais segura. É o que todos almejamos. Me comprometo a lutar por esse projeto como se fosse a minha própria vida. Vamos lutar para termos um pouco mais de tranquilidade. Precisamos sensibilizar o Sr. Presidente da República para que ele gere empregos, para que dê mais educação, mais cultura, só assim a sociedade irá mudar. A causa^{da} de violência^é o desemprego, a falta de educação, de cultura. Sabemos que a educação foi esquecida e que demora-se uma geração para se instalar.

Precisamos solicitar que o Exército se una à polícia para nos dar segurança porque isso é um direito do cidadão. Mui



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A24	3	aula	aud.pública	11.06.97	Jooji	

obrigado.

Folha n. 26 do proc.
N 396 de 1996
O funcionário Glauco

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI O X O projeto de lei do Vereador é composto de quatro artigos. O ~~XX~~ Artigo 1º diz o seguinte "fica determinado que todos os bares da cidade de São Paulo fecharão, no máximo, até 1 hora. Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará o projeto de lei no prazo de 30 dias a contar de sua publicação. Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na ~~xx~~ data de sua publicação revogadas as disposições em contrário".

O projeto de lei, de autoria(?) do Vereador Emílio Meneguetti do PPS e o projeto de lei está ~~x~~ designado além da Comissão de Justiça e Política Urbana, que é esta, também para a Comissão de Atividade Econômica e Finanças e Orçamento.

Quero agradecer não como Presidente, mas agradecer como membro da bancada do PT as formas elogiosas que o Vereador Jooji Hato se dirigiu a esta ~~xxxxxx~~ bancada e quero crer que isso significa um realinhamento do nobre Vereador às posições petistas em plenário que muito nos agradecerá. Muito obrigado. Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMP. APARE
A24	4	Paula	aud. pública	11.06.97	Folha n. 27 do proc. N. 320 de 1996	O funcionário [assinatura]

Vou passar a palavra aos inscritos. Temos três inscritos:

Lions de Pinheiros, Sr. José Andrade Iberê; Associação Amigos de Pinheiros, Sr. Luiz Rodolfo Barros e também a arquiteta Regina Monteiro que também fará um pronunciamento.

Alguém mais quer se manifestar sobre esse projeto?

Tem a palavra o Sr. Luiz Rodolfo Barros.

O SR. LUIZ RODOLFO BARROS - Boa noite a todos. Presido

a Associação dos Amigos de Pinheiros e estou aqui acompanhado de alguns sócios e também moradores do bairro. Desejo parabenizar o nobre Vereador pela forma como demonstrou a situação dos bares no que diz respeito à violência. Agora, vamos tentar de uma forma mais prática demonstrar o dia-a-dia de tudo o que acontece em função dos bares funcionarem, trabalharem de uma forma desregulada, não respeitando moradores, nem vizinhos. Sabemos muito bem que existem diversas leis, só que os donos de bares e seus fregueses não querem saber, pensam apenas no dinheiro. Para um dono de bar nós significamos apenas dinheiro. Eles esquecem que temos o direito de dormir à noite. Esse é o problema principal de todos os lugares onde há bares. Do modo que os donos de bares, [redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
a25	1	alex	Aud. Pública	11 6 97	Folha n. 28 do prec. N 326 de 1996	O funcionário <i>Renato</i>

geralmente argumentam a favor, que é a questão do desemprego e da geração de receita, diria que o desemprego, como falou nosso nobre Vereador, isso tem uma fórmula para ser resolvido. Na questão da geração de receita, acredito que, se pudéssemos pedir uma auditoria estadual, poderíamos saber se realmente essa receita, como eles alegam, chega aos cofres do Estado, ou não.

Para não me prolongar muito, tentarei demonstrar a questão da violência, do barulho, da poluição sonora, que se verifica na maioria dos bares, apesar de haver lei regulando isso, do Vereador Roberto Tripoli. Pelo menos 80% dos bares não fez tratamento acústico, são clandestinos, não possuem alvará de funcionamento - quando muito, ^{têm} um protocolo, e se baseiam nisso para funcionar. A Regional nada ~~o~~ faz. Acredito, até, que existam razões ocultas, como dizia Jânio Quadros, para tudo isso.

Irei dizer apenas uma coisa. Há inúmeros boletins de ocorrência em delegacias. Podemos pegar isso nos distritos para mostrar que, realmente, há problemas durante a noite.

Vou mostrar duas coisas, que serão o nosso argumento para mos-
~~trar~~ trar como a população está precisando, e principalmente querendo, a determinação de um horário, a regulamentação do funcionamento.

Aqui já temos, de 1995, um pedido, inclusive para o Dr. Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
a25	2	alex	Aud. Pública	11 6 97	Folha n. 396 do proc. N 396 de 1996	O funcionário Louro

Salim Maluf, para que a Prefeitura cumpra com suas obrigações, ou seja, fiscalizasse os bares e, dessa forma, a comunidade tivesse respeitado seu direito de descansar e dormir. Os bares e seus fregueses roubam o direito de todo cidadão de descansar à noite. Gostaria de saber como eles poderão trabalhar pela manhã.

Tenho aqui mil assinaturas de moradores, de cidadãos que residem vizinhos a bares, solicitando providências da Prefeitura justamente porque não conseguem dormir, não têm sossego durante a noite e a madrugada.

Há um outro exemplo, este datado de 1984, carta-denúncia enviada à Prefeitura, que possui diversas assinaturas, em que se solicita providências da Prefeitura contra esses bares que nada respeitam e cujo funcionamento deveria ser regulamentado.

Era isso o que tinha a dizer.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Muito obrigada.

Tem a palavra o Sr. José André Beretta, do Lions.

O SR. JOSÉ ANDRÉ BERETTA - Sou juiz do Trabalho e estou aposentado. Também sou presidente do Lions Club de São Paulo - Pinheiros. Resido em Pinheiros desde 1964.

Estranho, eminente Vereadora, não verificar que haja a presença de representante dos bares para defender o ponto de vista deles.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSAO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
a25	3	alex	Aud. Pública	11 6 97		

Folha n. 30 do proc.

N. 396 de 1996

O funcionário *Gloria*A SRA. ALDAÍZA SPOSATI [✓] - Concorde plenamenteO SR. JOSÉ ANDRÉ BERETTA - Estranho [✓] eles estão repousando em

alguma coisa secreta que não sabemos o que é - a ineficiência do poder de administração das Regionais, como tem acontecido durante anos em Finheiros. A nossa luta é de cinco anos. Desejo acrescentar, rapidamente, que não acredito que os bares, em sua grande maioria, obedeçam a legislação trabalhista e previdenciária, pagando salários corretos, horas extras, recolhendo a Previdência Social.

No que tange à queda de receita deles, eles fazem lançamento por lucro presumido. Portanto, não está em nota fiscal o que eles ganham, ~~o~~ que é uma "fábula"; não figura para efeito de Imposto de Renda e pagamento dos tributos a que estão sujeitos. Nunca vi tanto carro vendendo caixas de bebidas em Finheiros e região como vejo de três anos para cá. A cada dia, ao invés de aparecer um ou dois dias por semana, é possível ^{vê-lo} ~~vê-lo~~ três, quatro, cinco dias por semana, tal é o consumo de bebidas alcoólicas.

Ao que o ilustre Vereador Hato colocou na justificativa do projeto, enfatizo o problema da segurança. O problema da segurança está totalmente desvirtuado no que tange àquilo que acontece nos bares noturnos. Basta alguém se dar ao trabalho de ir na esquina Mourato Coelho e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	URADOR	CONT. APORTE
a25	4	alex	Aud. Pública	11 6 97	Folha n. 32 do prec. N 396 de 1996	O funcionário <i>João</i>

Cardeal Arcoverde, às quintas, sextas e sábados a partir da meia-noite para ver a zorra que ali ocorre e os perigos que as pessoas que por lá transitam correm. No que se refere ao trânsito, nesses dias há ruas que não podem ser usadas por carros e ônibus. Há um ônibus que passa pela Mourato Coelho que tem de desviar seu trajeto.

Há perturbação da ordem pública. Barulho até as três, quatro horas da manhã. E assim por diante, sem que haja qualquer solução. Há a sujeira indescritível que esses bares e seus frequentadores deixam pelas calçadas e vias públicas. Há a desvalorização dos imóveis. Em Pinheiro e Vila Madalena, em função desses bares noturnos, dessa falta de autoridade na fiscalização, ^{os imóveis} estão sofrendo contínuas desvalorizações. Aqueles que passarem por lá constatarão a quantidade de placas "vende-se" e "aluga-se". Qualquer pessoa poderá verificar isso, tranquilamente.

Há corrupção de menores. Se vocês forem passando por aqueles bares, com mesas e cadeiras nas calçadas, verão meninas de 12, 13, 14 anos - e não estou exagerando, porque moro no centro disso - e rapazes de 12, 13, 14 anos, 16 anos, bebendo desbragadamente bebidas alcoólicas, o que é proibido! É terminantemente proibido!

Há o barulho ensurdecedor. O barulho ~~é insuportável, é insuportável.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 32 do proc.
NP.AUL 096 de 1996
O funcionário *Glória*

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-26	1	Camilo	Aud.púb.pol.urb.	11/6/97	José André	

das orquestras, o barulho dos rádios ligados, sem que haja a observância da lei do psiu e o isolamento acústico. As autoridades não tomam providência nenhuma. Há também a violência dos frequentadores.

Se a eminente Vereadora estivesse presente às várias reuniões que fizemos com os moradores da Vila Madalena e Pinheiros, na Associação Comercial Distrital de Pinheiros, ficaria estarrecida com os depoimentos das pessoas que estiveram lá, buscando uma forma de erradicar esse mal que tem sido para essas regiões. Acredito que, nos Jardins e em outros bairros, há esses problemas com bares noturnos. Há uma total ineficiência do Poder Público, pois não ^{se} toma conhecimento nenhum dos problemas gerados por esses bares.

Volto a dizer, é estranha essa ineficiência entre aspas, pois vejo que nenhum representante dos bares noturnos se inscreveu, nesta oportunidade, para defender sua tese contrária ao projeto do Vereador.

Antes de terminar minha fala, Nobre Vereadora, quero parabenizá-la quanto ao seu projeto de lei, referente a abrigos, albergues e alojamentos. Peço vênica para, oportunamente, conversar com V. Exa. a respeito disso, pois somos assistentes de crianças em risco, da Lions Internacional do Brasil. Muito obrigado.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Vamos debater esse projeto, hoje. Se o senhor puder permanecer, há membros dos Conselhos de Direitos. Será muito rápido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 33 do proc.
N.º 996 de 1996
O funcionário Jooji

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
A-26	2	Camilo	Aud.púb.pol.urb.	11/6/97	José André	

O SR. JOSÉ ANDRÉ

- Estou a sua disposi-

ção, a qualquer tempo. Depois, vou deixar meu cartão com V. Exa., Vereadora.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Com a palavra, o Sr. Alfredo Mariano Filho. Se quiser se sentar, esteja à vontade.

O SR. ALFREDO MARIANO FILHO - Eu e o Vereador Jooji Hato nos conhecemos há muitos anos. Quando vi a notícia deste projeto, no jornal, saltei da cadeira. Falei: Sobre "Até que enfim!" Foi uma coisa maravilhosa. A notícia publicada, no jornal, no dia 15 de maio, destaco aqui uma observação do titular da prevenção do Titular da Divisão de Prevenção e Educação do Sr. Denarque Alberto Coraza, quando disse que o alcoolismo é a maior epidemia brasileira, é a maior causa de morte não natural, seja por doenças, seja por colisões de veículos, após seu uso. Esse homem já deu apoio ao projeto.

Digo aqui poucas palavras. Acho estranho vir de uma esfera Federal uma advertência, quase que de 5 em 5 minutos, na televisão, após as propagandas de cigarros. O Ministério da Saúde adverte: "O fumo causa diversos males à sua saúde." Contudo, nunca vimos nenhuma advertência quanto ao álcool. Interessante isso! O fumo não extravasa da pessoa, mas o álcool, sim. O cinto de segurança é de interesse do motorista, é pessoal. Lá fora, o abusado, o imperito e o moleque não sofre nenhuma fiscalização quando está causando barbaridades, no trânsito. São coisas que acontecem, no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 34 do proc.
PAULO 396 de 1996
O funcionário Gloria

ROLIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFORTE
A-26	3	Camilo	Aud.púb.pol.urb.	11/6/97	Alfredo	

Nas justificativas que o Vereador fez há pouco, V. Exa. lembrou uma observação dos representantes dos bares, que reclamavam quanto ao cerceamento de liberdade econômica. Contrapondo a isso, onde fica o direito dos cidadãos livres? Será mesmo que esse projeto iria cercear a liberdade econômica? Serão, constatamos, todos os dias, um abuso contra o direito dos cidadãos livres.

A menos de um ano, em frente ao edifício em que moro, depois de ser fechada uma pequena lojinha de material elétrico, ali se abriu um botequim; acredito que isso ocorreu até em situação irregular. Fazendo referência ao primeiro debatedor, ^auma ou duas horas da madrugada, não é possível dormir. Além disso, a ocupação abusiva das calçadas desses bares, às vezes, até com muita dificuldade, dificulta o trânsito dos pedestres. Sr. Vereador, uma hora da madrugada é muito tarde, vamos falar em 10 ou 11 horas, no máximo.

essa medida,
Estou aqui para apoiar essa idéia, que veio em boa hora. Alguém precisa ter a coragem de trabalhar contra essas coisas absurdas que acontecem, no nosso país. Parabéns, Sr. Vereador. Muito obrigado.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Com a palavra, a arquiteta Regina Monteiro, para dar suas considerações.

A SRA. REGINA MONTEIRO - Quero comentar um fato interessante às pessoas que se manifestaram. Dá até a impressão ^{de}que o problema não está, no estabelecimento, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 35 do proc.
PAULO 396 de 1996
O funcionário Louza

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
-26	4	Camilo	Aud. púb.pol.urb.	11/6/97	Regina Monteiro	

sim, em todo tipo de fiscalização, quer seja federal, estadual ou municipal. Parece-me que, no primeiro momento, não é o problema. O problema é a falta de fiscalização de verdade.

Sra. Vereadora, pegando esse gancho, digo, a nível técnico, que bares são muito genéricos, a nível de zoneamento. Aliás, essa falta de legislação ocorre devido a legislação ser totalmente falha. De certa forma, ela é dúbia, porque, quando se fala em bares, dentro dos restaurantes, existem os bares.

Então, mesmo o botequim que o senhor se referiu, se colocarem a denominação restaurante, na sua razão social, com certeza, ele vai servir o quibe, o bolinho de bacalhau e a bebida alcoólica. Se esse projeto for aprovado, sugiro que ele não saia dessa forma, porque senão vai continuar a falta de fiscalização.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	1	Vianna	pol. Urbana	11.6.97	Folha n. 156 do prec.	

N 396 de 1996
O funcionário *Gloria*

porque todo mundo vai ser restaurante, o botequim, enfim, e vai continuar a mesma coisa; só isso. Obrigada.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Eu vou ~~me~~ pedir ao Vereador Jooji Hato para, no final, fazer as suas considerações. Carlos Lobo, da Associação Amigos Praça Benedito Calixto.

- Falas fora do microfone.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É até interessante, de acordo com o que ela falou. Frans Café fecha à lh ou fica aberto?

O SR. - Eu, na verdade, preciso ter mais contato com o projeto, mas acho que devem se mesmo levadas em conta as várias definições, porque o pessoal sempre vai encontrar um caminho, uma saída.

Eu estou ainda na fase de reforço d as denúncias. Acho que a Prefeitura - não ~~é~~ é a secretaria de Segurança - tem uma responsabilidade enorme, imensa, nessa coisa que está proliferando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	2	Vianna	Pol. Urbana	11.6.97	Folha n. 87 do proc. N. 396 de 1996 O funcionário Glória	

de forma desordenada. ~~Vou dar~~ Quando a gente conversa com o Administrador Regional, ele fala que não tem poderes, não tem legislação, não tem homens, não tem máquina. Então, alguma coisa tem que ser feita, e a Câmara Municipal tem que pressionar nesse sentido.

Eu lamento pela cidade, pelo jeito que ela está caminhando. Eu vou dar o exemplo da Praça Benedito Calixto. Não sei do outro lado, na Henrique Schaumann; não é aquela extravagância, mas o mesmo dono tem uma casa na Rua Lisboa. Mas o que é que a gente vê? Um dia me falaram, na Prefeitura, que o alvará de funcionamento é totalmente irregular. Repito: o alvará de funcionamento é totalmente irregular. Como é que pode funcionar algo que é irregular? Se foi dado n o momento porque alguém deu erroneamente, equivocadamente, tem que ser cassado imediatamente. Mas a prefeitura continua permitindo que aquele prédio funcione. Chama Onu.

Aquele pessoal põe veículos em cima da calçada e vem para a Praça ~~Benedito~~ Benedito Calixto. Para os guardadores de veículos é bom, mas depreda o patrimônio e cria toda uma situação de dificuldades para quem transita por ali. E a gente sabe que o DSV é ~~uma~~ rígido, é duro. Às vezes você está num lugar, com o carro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	3	Vianna	Pol. Urbana	11.6.97		

Folha n.º	38	do proc.
N.º	396	da 1996
O funcionário	Glova	

em cima da calçada para descarregar um negócio na porta da sua residência, o DSV já está lá multando. O DSV às vezes é duro, é rígido, não pode pôr em cima da calçada. De repente o DSV tolera, com tranquilidade; e aquilo acontece todas as semanas, quer dizer, não passou despercebido do DSV, um órgão também ligado à Prefeitura Municipal de São Paulo. Por que acontece isso?

É uma coisa séria - não interessa que a pessoa está necessitando para sobreviver - a questão do comércio ambulante. Não dá, não adianta falar que é a crise; isso é simplório. Pode falar que é a crise econômica, mas ela atinge todo mundo. Se permitirmos que o fulano seja comerciante em qualquer lugar, em qualquer calçada, vendendo salsicha, qualquer coisa, ~~daqui a pouco~~ daqui a pouco vamos permitir que qualquer fulano durma em qualquer lugar porque ele está sem ~~teto~~ teto; vamos permitir que qualquer pessoa roube do outro porque ele está passando por uma crise. Não é assim, não adianta.

Se está desempregado, vamos discutir a questão em níveis elevados, mas não podemos tolerar esse comércio, que tem por trás uma série de questões a serem aprofundadas. Hoje a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	4	Vianna	Pol. Urbana	11.6.97		

Folha n. 39 do proc.
N 396 de 1996
O funcionário *Glauco*

não tem mais problema para falar "o camelô da Teodoro Sampaio, o camelô do ■ Largo da Batata". Hoje o problema é o camelô da Vila Madalena, o camelô da Rua João Moura, o camelô da Rua Lisboa, o camelô que já começa a se instalar na Praça Benedito Calixto. A gente está brigando.

É que tudo isso está ligado. Na medida em que o DSV deixa o pessoal parar em cima da calçada, na medida em que o camelô vai vender salsicha na frente do baile, tudo isso ajuda no contexto. Eu acho que a grande responsabilidade cabe à Prefeitura de São Paulo.

Agora, eu apóio o projeto de disciplinar, mas acho que tem que haver outras medidas disciplinadoras. ~~XXXXXX~~
Isso é fundamental, porque só esse projeto não vai resolver.

O SR. _____ - Fala do bar "gay",
do pessoal pelado que se troca na rua. Isso é que é interessante,
falar das consequências dos bares.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - É que tem mais uma pes-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	5	Vianna	Pol. Urbana	11.6.97		

Folha n. 40 do proc.
N. 396 de 1996
O funcionário <i>Glauco</i>

soa para falar e nós temos muita coisa a dizer. Como vamos ter outras audiências, acho que hoje é até um ensaio geral para ter alguns argumentos para as outras audiências, para enriquecer essa questão.

Vou passar a palavra para mais uma inscrita.

A SRA. RENATA - Eu trabalho na (ininteligível) mas estou aqui falando em meu nome. Pelo que ouvi de todas as pessoas que falaram aqui, o principal problema é a fiscalização. Se a Lei ~~XXX~~ "Psu" não é cumprida, é porque não tem fiscalização. Se a legislação trabalhista não está sendo cumprida, é porque o DRT também não faz as inspeções, não aplica multas a esses estabelecimentos.

Pelo que eu vejo, mais uma lei sobre uma ~~questão~~ questão complicada que, com certeza, vai trazer o aumento do desemprego na cidade de São Paulo, ~~isso~~ vai ser mais uma lei, vamos ter a inflação normativa que temos na cidade, e ela também pode não ser cumprida, porque tudo depende do poder da prefeitura fiscalizar o u não.

Então, eu acredito que s e as leis existentes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-27	6	Vianna	Pol. Urbana	11.6.97		

Folha n.º	41	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

sobre emissão de ruídos, legislação trabalhista, legislação previdenciária ou qualquer outro tipo que diga respeito aos bares forem realmente cumpridas, esses problemas que existem na Vila Madalena, no Alto de Pinheiros ou em qualquer outro local da cidade não vão ocorrer.

Acho que, com esse projeto de lei, ~~estamos~~ não estamos atacando a causa principal. ■ Vamos estar criando uma outra lei que vai se somar às inúmeras que tem e, se também não houver fiscalização da prefeitura, não vai ter efeito nenhum. Acho que podemos caminhar em outro sentido.

Não frente da minha casa também tem um estabelecimento que ~~tem~~ emite muito ruído ~~que é muito grande~~...

... ~~tem 14 horas de funcionamento~~ ...

(~~amigo~~)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FUNÇÃO	CONT. APARTE
A-28	1	Denise	Pol.Urb.	11.6.97	N.º 396 de 1996 O funcionário	do proc. 112

.... só que vou ligar para o (ininteligível), enquanto o Administrador Regional da Lapa não for lá, porque não vou sossegar. É essa a minha contribuição.

A SRA. ALDAIZA SPÓSATI

- Vou falar também

Vereador, porque estamos com um problema. Alguns representantes da OAB que vieram para falar de outro projeto já tiveram que se retirar por causa do horário. Nosso prazo está vencendo.

Gostaria de ponderar o seguinte: sem dúvida alguma, parece-me que o colocado na iniciativa do Vereador de estabelecer um horário de funcionamento para algumas atividades, a intenção não teve pronunciamento contrário. O que nos parece, Vereador, é claro que ainda teremos outras audiências, é que talvez o projeto precise ter um tratamento mais detalhado. Não somente na questão da denominação, mas também na questão da localização.

Insisto todas as vezes que essa questão surge e vou mais uma vez insistir, porque assim, quem sabe as pessoas vão se conscientizar e exigir mesmo essa questão do relatório de vizinhança também para situações de ocupação. Ou seja, a legislação brasileira precede em todas as decisões a propriedade individual e, absolutamente, ao direito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-28	2	Denise	Pol.Urbana	11.6.97	Folha n. 45 do proc. N. 396 do 1996 O funcionário <i>Glaucia</i>	

do entorno considerado. Com isso, o fato de alguém ser o proprietário daquele local, e o transformem em estabelecimento, a grande questão é por quê? A maioria das pessoas que estão aqui são de Pinheiros, de Vila Madalena que são regiões Z-1, em grande parte. E temos que a região Z-1 não é zona para ter bares.

Todavia, há instalações de corredores ou como aquele caso da Merceria São Roque, da Rua Rússia, que temos batalhado muito, mas não se consegue fechar, por quê? Porque quando o estabelecimento é aberto, mesmo sem alvará, vira uma peleja jurídica e não, absolutamente, administrativa. Isso falo como Secretária das Regionais, tendo sido e vivido isso. Não é apenas a questão, como disse, que vão existir evidentemente situações de cumplicidade, a pessoa não enxerga bem, o agente fez a vistoria e perde a vista, tem tudo isso.

Mas há uma questão de que há um limite para a ação da Prefeitura e que depois se transforma numa questão jurídica. E isso segue anos a fio. Então, como vincular a questão da regularização do estabelecimento perante a Prefeitura junto à Junta Comercial, abrindo um estabelecimento, cuja localização é irregular na Prefeitura. Aqui temos uma questão de fundo. O impedimento da Junta Comercial. Por que ela é corivente em acatar a abertura do estabelecimento se ele está em uma situação irregular?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 44 do proc.
RAULO 396 de 1996
O funcionário Flora

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	SOMT. APARTE
A-28	3	Denise	PO1.Urb.	11.6.97	Aldaiza	

Veja bem, Vereador Jooji Hato, acho que as ponderações feitas aqui devem ser avaliadas, Ontem, estive em outra cerimônia e várias pessoas vieram discutir comigo essa questão dessa situação terrível que se tem em várias ruas, como a violência, do barulho, principalmente na região de Vila Madalena.

O Vereador colocou bares, mas tem também, como alguns já falaram, os "dogueiros", vendedores de cachorros-quentes e a frequência enorme que tudo isso traz. Precisamos ter na cidade mais praças de lazer. Estive, na semana passada em Recife, e vi Recife antigo. Aquilo está uma maravilha, têm-se mesas e bares, um ao lado do outro, barulho até a hora que for, e a alegria precisa ser manifestada. São Paulo já é uma cidade dura, pesada, acho que as pessoas tem que se divertir até a hora que bem entenderem. Não vamos regar o lazer e o divertimento.

A Aquestão é onde se dará esse lazer, qual é a preservação do direito do outro? Não podemos retirar o horário do lazer, tem pessoas que gostam de se divertir até à uma horas e outros até às três. Não cabe aqui regularmos, como as granjas que regulam o horário das galinhas. Não se trata disso. Penso que o que precisamos é saber se é suportável, em algumas regiões, a existência desses tipos de comércio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 45 do proc.
N. 346 de 1996
O funcionário *Glória*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFANTE
A-28	4	Denise	Pol.Urbana	11.6.97	Sposati	

o horário de funcionamento. De certa forma, se isso não estiver colocado, esse projeto de lei será liberação geral. Abrem-se todos os bares em zona Z-1, desde que fechem à 1h. E mesmo fechando à 1h, a deterioração do valor do entorno/será colocado para moradia residencial.

Então, ~~o que~~ temos de examinar, o seu propósito entendo x que é muito correto, se vista com relação ao entorno. Acho que temos de ver como iremos trabalhar isso, aprofundando junto à Junta Comercial e verificar como poderemos enriquecer ao longo desse debate, esse nascedouro ~~existe~~ que na verdade só tem um artigo, porque o resto são formalizações. O artigo diz: fica determinado que os bares fecharão à 1h. Penso em desdobrar isso. Se, como a Renata colocou muito bem, essa lei ficar outra vez à mercê da fiscalização, vamos ter vistas e ouvidos grossos. O circuito não está estourado aonde deve ser. A colocação do problema, Vereador, acho profundamente significativo.*

Cs instrumentos de uma lei para que isso faça valer, precisamos trabalhar um pouco mais.....

~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 46 do proc.
PAULO 396 de 1996
O funcionário *Strovo*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
A29	1	L. Carlos	Aud. P.Pol.Ur.	11.06.97	Aldaíza	

Minha opinião aqui, em vivendo esta ~~XX~~ Cidade os instrumentos que a Prefeitura tem.

O SR. _____ - Queria só dizer ~~x~~ que, quando tivemos a idéia deste projeto, fizemos de uma forma geral: fechamento de bar à 01h00. Dali, abrir a discussão para que possamos fazer substitutivo, porque temos que saber ~~x~~ que horas que vai abrir também porque, senão, fecha à 01h00 e abre à 01h05, dá na mesma. Então, temos que fazer um substitutivo, completar isso, por isso estamos abertos ao debate. Vamos aceitar substitutivos, queremos idéias, debate, por isso que estamos aqui.

Só não concordamos, por exemplo, com os argumentos da Associação dos Bares e Restaurantes, que diz o seguinte: que na praia, na Baixada Santista, o pessoal se diverte ~~xx~~ e tal. E que aqui não temos, que o único divertimento do paulistano é o bar.

Agora, o bar é o lugar de se fazer barulho, de provocar o vizinho, de tanta coisa que já foi dita aqui?

Essa história do desemprego é balela. Isso aí não existe, porque os donos de bares, 90% ...

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Isso aí é complicado afirmar,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 47 do proc.
PAULO N.º 396 de 19 96
O funcionário *Clou*

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
A29	2	L. Carlos	A.P.Pol.Urb.	11.06.97		

porque Nova Iorque acaba de fazer uma estatística sobre a redução do desemprego e o grande campo de absorção da força de trabalho foram os bares e restaurantes. Não estou aqui defendendo ninguém. Estou só informando um dado a V. Exa., que os jornais publicaram. Então, realmente, o que ~~uma~~ campo de serviços, com toda essa revitalização de áreas e tal, tem dado campo de trabalho ao turismo e a essa questão. Estou só colocando o seguinte, Vereador; que existem vários argumentos. Este, se me ~~uma~~ permite, algumas estatística, não daqui, mas de tendências de absorção no mercado, colocam uma outra direção.

O SR. _____ - Veja bem, esses dados aí não são em relação a bares de Nova Iorque. Lá é um conjunto: são bares e outras coisas mais. Então, nós estamos versando só sobre bares que, cerca de 90% trata de indivíduos que tem um bar e vende a sua bebidinha e tal. É uma microempresa. Agora, os bares diferenciados, aqueles que abre à 22h00, ele coloca o funcionário para começar a trabalhar às 22h00 e vai até às 17h00. É só uma questão de mudança de hábito, não vai causar desemprego nenhum. Por isso que digo que é balela esse negócio de desemprego. [É ajudar ou querer fazer com que os donos de bares diferenciados tenham esse argumento de que vai causar desemprego, o que não vai causar, de forma alguma, porque ele po



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 48 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário *Clotilde*

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	3	L. Carlos	A.P.Pol.Urb.	11.06.97		

de abrir esse bar perfeitamente às 18h00 e funcionar até à 1h00, que dá o mesmo horário, não vai causar nenhum desemprego.

É lógico que a mudança de hábito da população é difícil. Então, esse projeto tem que ser feito com cuidado. Por isso que dissemos que é até 1h00. É claro que se tivermos, como dissemos anteriormente, o apoio do PT e do PSDB, nós colocamos isso para as 10h00! E, em contrário àquilo que a funcionária aqui da Câmara Municipal, a Sr^a Renata, dizendo que as leis que existem não são cumpridas, até concordo. Na verdade, o nosso projeto vai ordenar a Cidade, ele ordena o funcionamento.

Quando se chega, por ~~xxx~~ exemplo, às 18h10, para comprar alguma coisa de ~~xxxx~~ material elétrico, na Santa Efigênia, ou roupas, na José Paulino, não conseguimos comprar. Então, o pessoal vem comprar antes, já faz suas comprar e tal.

Da mesma forma, se ele sabe que o bar fecha à 01h00, ele já vem beber antes. Olha: seis, sete horas de bebida, como médico, repi~~do~~ outra vez: é muita coisa!

Agora, essa lei nossa ela tem poder de polícia, diferente de outras leis, viu Renata, até porque é fácil de qualquer pessoa denunciar. Porque aquela lei do silêncio, o cara vem com o ~~aparelhinho~~ aparelhinho e diz que o nível de ruído está dentro da normalidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n. 49 do proc.
RAULO 396 de 19 96
O funcionário Glauco

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT./PARTE
A29	4	L. Carlos	A.P.Pol. Urb.	11.06.97		

acaba fechando os ~~x~~ olhos, fazendo vista grossa e etc. Lá não! Está aberto? O vizinha chega e diz: "Por que que este bar está aberto? ~~XX~~ Existe a lei, tem que fechar!" Então, chama a polícia, tá fazendo ba ruído, está perturbando, então o cidadão, o vizinho, ele é próprio fiscal, a própria polícia.

Quando estive em Moscou, lá é o seguinte: um cidadão está va num avião da aerofrota, ele pegou e colocou a pasta em cima desse descanso de braço. Levantou um ~~xx~~ cidadão e disse: "Tira essa pasta daí, que o avião é nosso e o senhor está estragando o avião." Quer dizer: a própria população fiscaliza. Não quero chegar a esse ponto, mas ~~x~~ ~~xx~~ aquele cidadão que é perturbado, agredido em seu direito, do seu "himself", acho que ele tem todo o direito de denunciar!

Quero dizer que estamos abertos a substitutivos e já que há ro agradecer antecipadamente ao apoio do PT, nas suas palavras ~~x~~ pou cos instantes. Acho que esse projeto vai ganhar muita força com isso aí.

O SR. _____ - ...Demonstrar que a fiscalização, que ela disse inexistente, fica a cargo da comunidade, a principal e a melhor fiscalização que deverá acontecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A29	5	L. Carlos	A.P.Pol.Urb.	11.06.97	Folha n. 50 do proc. N 320 de 26 O funcionário <i>João</i>	

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Sem dúvida!

Então, vamos depois convidar os senhores para a segunda audiência do projeto e, talvez, pediríamos, então, que houvesse iniciativas no sentido de favorecer o detalhamento, para podermos enriquecer a proposta.

O SR. _____ - Só para fazer um convite,

Presidente, peço um aparte: no dia 18 teremos esse debate público. Esperamos que a Associação venha e nos traga sugestões, e outras pessoas que têm interesse também. É óbvio que este projeto está englobando em relação a um problema crucial, em termos de segurança e de mal costumes. É claro que gostaria de estar englobando várias outras leis, mas infelizmente tenho que montar essa lei, e que ela prevaleça e que seja boa para todo mundo.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI - Muito obrigada, Vereador Jooji

Hato. Muito obrigada aos presentes. Convido os que puderem estar ainda permanecendo para os projetos de lei seguintes, se quiserem.

Vamos agora para o projeto de lei 877/96.



Folha n.º	51	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Jooji Hato	

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

De autoria do Ver. Jooji Hato, o Projeto de Lei nº 396/96 visa a obrigar o fechamento de todos os bares da Cidade de São Paulo à 1 hora da manhã, no máximo.

Entende o autor que esta medida propiciaria a redução do índice de criminalidade no Município, tal como ocorrido em várias cidades da Europa que adotaram esse procedimento, segundo informa.

Todavia, em audiência pública realizada por esta Comissão sobre a proposta, verificamos que grande parcela de setores da sociedade que apoiam a medida o fazem por sofrerem direta ou indiretamente uma atitude negativa desses estabelecimentos comerciais no que diz respeito principalmente a falta de limpeza e barulho por eles gerados.

Isto posto, solicitamos que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo, para que o mesmo, através de seus órgãos técnicos competentes, em especial a Secretaria das Administrações Regionais e a Secretaria dos Negócios Jurídicos, responda às seguintes questões:

1. Quais as dificuldades encontradas pela Fiscalização quanto à observância pelos bares à legislação que limita a emissão de ruídos ? E quanto à limpeza ?
2. Seria possível a realização de indicação ao Governo Estadual para que se fizesse uma lei prevendo, por exemplo, a sanção de cassação do registro dos estatutos ou contrato social na Junta Comercial do Estado de São Paulo dos estabelecimentos comerciais que desobedecessem reiteradamente a Lei Municipal do Silêncio, executando-se a lei mediante convênio com a Prefeitura ?.



Folha n.º 52 de proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

3. Quaisquer outras informações julgadas pertinentes.

Em 23/07/1997,

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 25/08/97.

Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em 06/08/97

MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

RECEBIDO EM LEG. 3

05/ 08 / 97

16:20

Sr. Cristino,

Preparar ofício ao Executivo solicitando informações
a pedido da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
na e Meio Ambiente.

06/08/97

MARGARETA NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Instituto

Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitação de V.Sa.

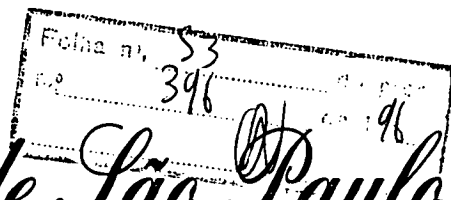
06/08/97

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data
documento papel de informação
rubricado subscrito nº 53455
Em 06/08/97



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 06 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0458/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 396/96, de autoria do Vereador Jooji Hato - que determina o fechamento de bares no máximo até 1 hora, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 396/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 51/52.

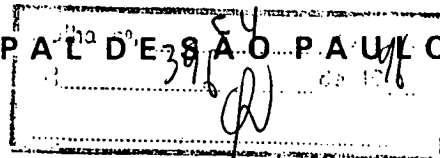
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 06 de agosto de 1997.

Recebi ofício Leg.3 nº **458/97** , de
06.08.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **396/96** , de autoria **do Vereador Jooji**
Hato.

Anexo: **xerox do PL.395/96 e do despacho da Comissão de Política**
Urbana e Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 51/52

RECEBI EM:

71 8 197

Elisete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/AIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

55

396

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

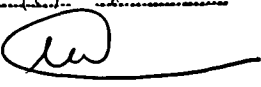
96, 11, 08, 97

do processo nº..... de 19..... (a).....

A Direção Comissão da
Política Urb. e Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/08/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em, 18/08/97 as 15:30 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUIR..... juntado A nesta data, documento A e papel para informação rubricado A

sob folha A de nº 56 a 81

Em 15.08.97

(a)
De

SOCIEDADE AMIGOS DO ITAIM-BIBI

ITAIM-BIBI, 27 JUNHO 1997

Exmo. Sr.
Vereador JOOJI HATO

Sr. Vereador

Folha n.º 59	do prec.
N.º 396	de 1996
O funcionário	

Estamos encaminhando para seu conhecimento o resultado de pesquisa promovida pela Sociedade Amigos do Itaim Bibi.

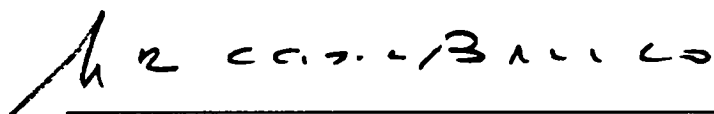
Esta pesquisa realizada, em caráter inédito, por esta Sociedade foi realizada entre os meses de maio e junho de 97 e seu universo compreendeu síndicos e/ou moradores dos edifícios residenciais de nosso bairro.

O resultado pedindo providencias foi enviado através do 10º Cartório de Registro de Título e Documento aos Srs.:

1. Governador MÁRIO COVAS
2. Prefeito CELSO PITTA
3. Secretário da Segurança Publica JOSÉ AFONSO DA SILVA
4. Secretario das Administrações Regionais ALFREDO MÁRIO SAVELLI.

Esperamos desta forma colaborar com V. Excia. na luta que mantemos para salvaguardar a integridade de nossa população, promovendo a todos mais e melhor segurança.

Atenciosamente,



MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO

Presidente

REF.: MO- 99/97

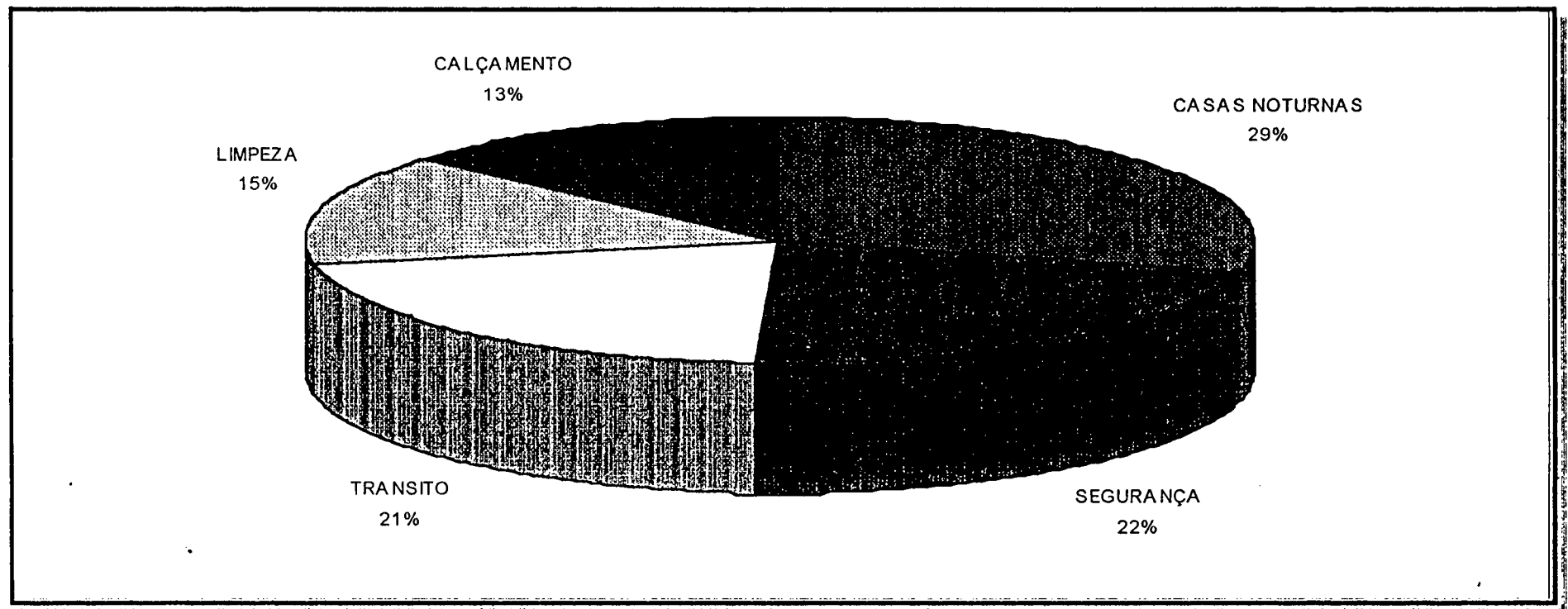
R. Manuel Guedes, 426 - CEP: 04536-070 - Fone/Fax: 822-6909 - Itaim-Bibi - São Paulo-SP .

Junte-se ao PL 396/96 as manifestações de entidades de bairro e de munícipes seguintes, que, no processo vão da fl. 56 à fl. 66.

Vereadora Aldaiza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente



SOCIEDADE AMIGOS DO ITAIM BIBI
RESULTADO FINAL DA PESQUISA SOBRE OS CINCO PRINCIPAIS PROBLEMAS DO BAIRRO
MAIO/JUNHO 1997



CASAS NOTURNAS : Barulho, algazarra, ocorrências policiais, mesas nas calçadas.

SEGURANÇA : Prostituição e tráfego de drogas, falta de policiamento ostensivo.

TRANSITO : Congestionamentos permanentes, excesso de linhas de ônibus, estacionamentos privativos de bares e restaurantes.

LIMPEZA : Ruas sujas, bueiros entupidos.

CALÇAMENTO : Calçadas irregulares, buracos e falta de manutenção.

Folha n.º 57 do proc.
N.º 398 de 1998
O funcionário

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE SÃO PAULO

C G C N.º 82.817.077/0001-06

Rua Quintino Bocaiuva, 255 - 2.º e 3.º Andar - CEP 01004 - Tels: 36-9009 - 37-5629

Centro - São Paulo

NOVO TELS: { 806-9.009
607.8829
607-8837

Ao
DD. Dr. JOOJI HATO
Vereador: CAMARA MUNICIPAL SÃO PAULO
Nesta

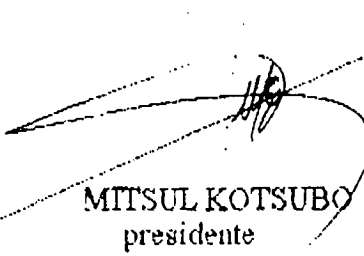
Ref.: HORÁRIO DE FECHAMENTO DE BARES

P. Vereador:

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES
DE SÃO PAULO, através do Sr. MITSUL KOTSUBO, brasileiro, viúvo,
presidente desta entidade, vem mui respeitosamente a V.S.as., manifestar apoio ao
projeto de FECHAMENTO DOS BARES, que forneçam bebidas alcóolicas em
geral, no máximo as 24:00 horas. (MEIA NOITE), pois os feirantes e também os
demais comerciantes, efetuam suas compras, para abastecimento das feiras livres e
do seu comercio, durante a noite e ate de madrugada, tanto que e de conhecimento
de todos que a maioria dos acidentes violentos de transito e as inconsequencias de
apreciadores de bebidas alcóolicas, são causados após ingerirem algumas doses
após o expediente normal de trabalho.

Certos de estarmos defendendo esta
classe trabalhadora, aguarda pela aprovação do projeto.

Atenciosamente,


MITSUL KOTSUBO
presidente



Associação dos Moradores e Amigos de Higienópolis

Registrada no 7º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 10.942 - CGC/MF nº 00.826.894/0001-73

Folha n.º	54	do prec.
N.º	396	de 1998
O funcionário		

São Paulo, 20 de junho de 1997.

AMAHig. – OFÍCIO nº 224 / 97.

Senhor Vereador

Esta Associação vem, pelo presente, hipotecar total solidariedade ao projeto de V. Excia. nº 396 / 97, o qual prevê o fechamento dos bares de São Paulo até, no máximo, uma hora.

Ainda que não dispondo do texto do projeto, o que na verdade gostaríamos de tê-lo, não entendemos como a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara o considerou inconstitucional cujo parecer, se possível, gostaríamos de poder dele dispor para nosso conhecimento.

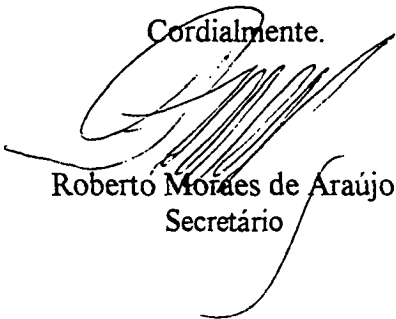
Entendemos que a medida é da maior relevância e irá contribuir, em muito, para a redução do índice de criminalidade e ponto do tráfico de droga, minimizando, até certo ponto a ação do policiamento militar.

Destarte, o que nos preocupa como em tudo que ocorre nesta cidade, seja por conta da responsabilidade da ação do Município ou do Estado, é o cumprimento da obrigação pela falta e pela dificuldade de uma ação fiscalizadora eficaz.

Esta Associação ficaria deveras agradecida se V. Excia. puder nos encaminhar cópia dos projetos de sua autoria, a fim de que pudéssemos não só ter conhecimento do seu texto quanto contribuir perante os seus pares para a devida aprovação.

Renovando o nosso protesto de alta estima e consideração,

Cordialmente.


Roberto Moraes de Araújo
Secretário

Ilmo. Sr.

JOOJI HATO

D. D. Vereador do P.M.D.B. na Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 504

CAPITAL - (SP)

São Paulo, 21/06/97

Ao Sr. Vereador:

Jooji Hato

Câmara Municipal de São Paulo

Vd Jacarei , 100

São Paulo - SP

Congratulo-me com V. Sa. por apresentar o projeto de lei sobre o fechamento de bares à 1 hora.

Esta iniciativa poderá propiciar um beneficio imensurável à saude mental e fisica de nossa juventude, bem como representará um grande alívio às famílias cujos filhos passam as noites se embriagando nesses estabelecimentos.

Como sugestão gostaríamos de ver incluído por V. Sa projeto de lei regulamentando a abertura deste tipo de estabelecimento próximo às nossas escolas de nível superior.

Por exemplo, uma lei que somente permitisse bares a partir de 1 quilômetro destes estabelecimentos de ensino.

Sinval Teixeira Meira
Sinval Teixeira Meira

Endereço: R. Domingos de Moraes, 1344; apto 114
CEP 04010 - 200 São Paulo - SP

Folha n°.	61	do proc.
N°.	396	de 1986
O funcionário		
São Paulo, 21/06/97		

Ao Sr. Vereador:

Jooji Hato

Câmara Municipal de São Paulo

Vd Jacarei , 100

São Paulo - SP

Congratulo-me com V. Sa. por apresentar o projeto de lei sobre o fechamento de bares à 1 hora. .

Esta iniciativa poderá propiciar um benefício imensurável à saúde mental e física de nossa juventude, bem como representará um grande alívio às famílias cujos filhos passam as noites se embriagando nesses estabelecimentos.

Como sugestão gostaríamos de ver incluído por V. Sa projeto de lei regulamentando a abertura deste tipo de estabelecimento próximo às nossas escolas de nível superior.

Por exemplo, uma lei que somente permitisse bares a partir de 1 quilômetro destes estabelecimentos de ensino.



Maria do Carmo Marinho Meira

Endereço: R. Domingos de Moraes, 1344; apto 114
CEP 04010 - 200 São Paulo - SP

São Paulo, 28 de julho de 1997.

Ao Ilmo. Vereador Sr. Jooji Hato

Nos dirigimos à Vossa Senhoria no sentido de solicitar sua interferência para solucionar um problema que nos aflige há mais ou menos 03 anos, e que expomos abaixo:

Na rua Cubatão, nº 703, Vila Mariana, está instalado um bar cuja Razão Social é "Barrigudo's Bar" e o qual tem trazido inúmeros transtornos à vizinhança.

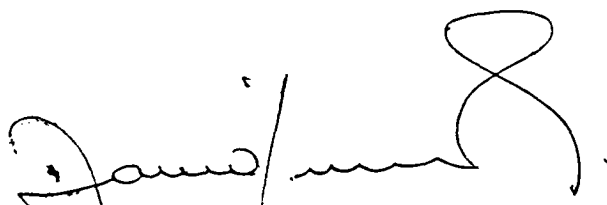
O referido bar não possui horário para fechar, avançando constantemente madrugada adentro com ênfase às noites de domingo, onde quase sempre o referido estabelecimento só é fechado às 4:00 ou 5:00 horas da manhã, provocando arruaças.

Os freqüentadores fazem uso abusivo de álcool, com poluição sonora excessiva, brigas, palavras de baixo calão, etc, configurando uma situação perigosa e de risco.

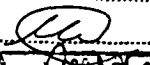
Já notificamos à Administração Regional de Vila Mariana várias vezes (com envio de fax).

Já solicitamos auxílio do programa da Prefeitura denominado "P.S.I.U.", e já ligamos para a Polícia várias vezes. Entramos em contato, inclusive, com "Denarc".

Como até o presente momento, nenhuma providência efetiva foi tomada e esta situação interfere no sossego noturno dos moradores da rua, esperamos poder contar com sua ajuda, para providências que este caso requer.



Edifício Lenice
Rua Cubatão , 709
Síndico

Folha n°.	63	do proc.
N°.	396	de 1986
O funcionário		

Marcia Regina de Souza

Edifício Dona Afifi
Rua Cubatão , 714
Síndica

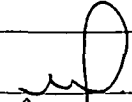
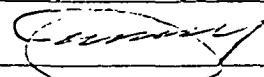
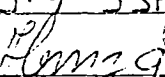
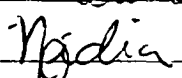
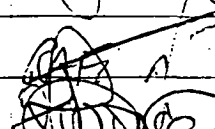
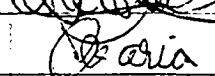
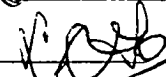
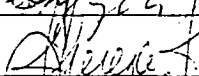
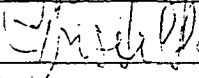
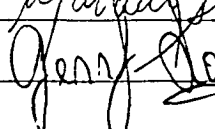
E. T. Na data de hoje , 29 de julho , entramos em contato telefônico com a Administração Regional da Vila Mariana , senhor "VIEIRA " , fiscal da mesma que nos informou que o dono do referido bar possui alvará de funcionamento e que nos queixássemos ao senhor governador Mário Covas !!!

Diante do ocorrido , só podemos concluir que os cidadãos desta cidade estão mesmo desamparados ! .

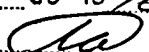
Marcia Regina de Souza

MÁRCIA REGINA DE SOUZA
(Síndica - Edifício Dona Afifi) .

Os abaixo assinados vem solicitar providências referente carta
em anexo datada de 28.07.1987 -

 Romero	R.G. 5.182.233.
Adriana Fontes	27 509 358-X
Pedro Moraes	27 509 357-8
Oswaldo C. Muniz	R.G. 1760459 X
Antônio Guller Jr. 	R.G. 24448275.9 SSP-SP
Rosalina Florêncio Mynha Guller 	R.G. 647336
Nádia Bonardi 	R.G. 5073190
Solanda Zibardi	R.G. 12869848-2
Edson Lacerda Lopes F.	R.G. 9403.306
Carla Conalto Pizzi	R.G. 236014316
Gisela Faria 	R.G. 10491345
	R.G. 3571037-8
	R.G. 2.227.713
Baria da Piedade R. De	R.G. 2884-502
	R.G. 3.642.839
Alzira Guimarães	R.G. 2.197.237
Morlene Guilherme	R.G. 4.337.925
Sandra Salto	R.G. 12.973939-X
ANDER DE ARAUJO	R.G. 4.443.298 - 
Elisângela C. F. de S.	R.G. 911694
Almeida 	R.G. 877905
Martha 	R.G. 943616
Edna Maria	R.G. 2.008.604
Sandra R. Rezende	R.G. 16.820011-G
Marlene Pinto	R.G. 2.704.698
Geny 	R.G. 4699966

São Paulo, 06 de julho de 1997.

Folha n°	65	do proc.
N°	386	de 1996
O funcionário		

Caro Vereador Jooji Hato.

Muito me surpreendeu um vereador que teve a coragem de enfrentar uma situação tão delicada quanto a que o senhor se dispôs: acabar com o barulho durante as madrugadas!!! Estou de pleno acordo e espero que o senhor não volte atrás. Gostaria que esta lei se aplicasse a casas de show e danceterias também, pois incomodam muito mais.

Já fazem três anos que estou brigando junto as autoridades incompetentes da prefeitura como a Administração da Lapa, o PSIU e o CONTRU para o fechamento da espelunca GALPÃO FÁBRICA, situado na Rua Tagipuru nº906, Barra Funda, ao lado do Metrô de mesmo nome. tal estabelecimento funciona a qualquer dia da semana e principalmente de sextas e sábados das 00:00 as 05:00h da manhã fazendo um barulho insuportável durante toda a madrugada, utilizando caminhões geradores, inclusive fechando a própria rua. A baderna é geral!

Para o senhor ter uma idéia, eu moro a 800m do local, em frente ao parque da Água Branca. A espelunca está na Barra Funda e o barulho é tanto que passa por sobre o parque e vem bater direto em nossos dormitórios.

Já não é a primeira vez que reclamo sobre o assunto. Abaixo-assinados já foram levantados e o problema continua. Nas madrugadas temos que agüentar este desaforo! O que está acontecendo com as autoridades que devem zelar pela nossa tranqüilidade e bem estar. Já existe a Lei Tripoli nº 11.501/94 e 11.986/96 e o decreto municipal 36.083/96 mas ninguém está nem aí e não fazem com que elas sejam cumpridas. Os Sr. Antonio Luiz Paiva Brito (diretor do CONTRU), Naor Guelfi (Sec. Mun. Abastecimento - PSIU) e Oswaldo Cuoghi (Adm. Lapa) dão uma de desentendidos sobre o assunto. Ora, alguma coisa deve estar errada! Ou é um caso de incompetência ou de suborno de seus comandados ou outras esferas. Isto já está claro!

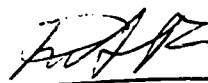
Tenho o meu direito de descansar e dormir em paz. Atualmente estão privando-me deste direito!!! Gostaria que o Sr. pudesse me ajudar, utilizando de seus poderes como vereador para descobrir o que se passa com estas autoridades que não querem fazer nada.

Folha n.º	46	do proc.
N.º	386	de 19 86
O funcionário		

A verdade é que pago meus impostos e exijo da prefeitura uma posição enérgica! Chega de suborno ou incompetência destes fiscais!

Sem mais por enquanto, apresento meus protestos de elevada estima e consideração, afirmando ainda que dou todo o meu apoio quanto a esta nova Lei e que, com a Graça de Deus, ela será aprovada!

Atenciosamente.



RICARDO AUGUSTO FELICIO



Folha n.º 67 do prec.
N.º 396 de 19 96
O funcionário

Os moradores do prédio em frente do bar Original, em Moema, chegaram a fazer um abaixo-assinado para que o barulho parasse: "Dormir, só depois das 4 horas", diz Eunice Fonseca

Último trago

Projeto quer fechar bares à 1 hora da manhã

Toda sexta-feira o programa se repete. Os primos Marcos e Diogo Fló costumam sair de casa por volta da meia-noite. Destino: os bares de Moema, Pinheiros ou Vila Madalena. Lá, encontram as namoradas Flávia Melman e Cristina Chrestesen, bebem um chopinho, batem papo e relaxam da semana de estudos. A reunião só termina na manhã seguinte, numa rotina semelhante à de milhares de jovens paulistas que lotam lugares da moda ou simpáticos botecos de periferia. Se depender de um projeto de lei em discussão na Câmara Municipal, entretanto, quem deixar para sair tão tarde pode ter de voltar para casa frustrado. O texto, de autoria do vereador Jooji Hato, do PMDB, prevê o fechamento de todos os bares de São Paulo até 1 hora da manhã. Depois disso, somente restaurantes e danceterias poderiam manter as portas abertas. "É um absurdo tirar uma das únicas formas de diversão da cidade", protesta a estudante Flávia.

As reações iniciais à idéia de Hato dão mostras de que vem por aí uma polêmica talvez tão grande quanto a que se formou com a proibição de fumar em restaurantes. Ao propor a nova lei, o vereador usou

O regime do copo

Como funcionam os bares em algumas das maiores cidades do mundo

Londres Os pubs ficam abertos de segunda a sábado, das 11h às 23h, e aos domingos, das 12h às 22h30. As administrações regionais concedem licença especial para abrir até as 4h em alguns casos

Madri Um decreto estipula fechamento de bares e cafeterias às 2h. Em áreas específicas e com autorização, vão até as 5h

Nova York Podem trabalhar até as 4h. Dependendo do bairro, a prefeitura antecipa ou prorroga o horário

Paris Fecham às 2h, mas são abertas algumas exceções para locais turísticos

Tóquio Todos fecham às 22h

Fontes: Instituto de Direito Comparado Brasil-Japão, embaixada britânica, Consulado Geral da França, Centro Oficial de Turismo Espanhol

como justificativas a falta de segurança nas ruas da cidade e o barulho que impede o sono dos moradores vizinhos a muitas casas noturnas. Segundo ele, cerca de 40% dos crimes ocorridos na capital acontecem dentro dos bares ou a caminho deles. "O consumo de álcool é muito alto, provoca brigas e acidentes", afirma. Pela primeira redação do projeto, apresentada no início de junho, todos os bares da cidade, sem exceção, teriam de fechar suas portas bem antes de o galo cantar. Na semana passada, porém, Hato preparava um novo texto em que prometia definir com clareza quais os estabelecimentos que estão na sua mira. "São todos aqueles com portas abertas diretamente para a rua ou mesas na calçada, que não tenham vedação acústica nem estacionamento", adiantou.

Mesmo diminuindo o universo de seu alvo, o projeto de Hato deve atingir cerca de 4 000 casas que funcionam durante a madrugada, segundo cálculos da Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados, Abredi. A entidade tenta, agora, reduzir esse impacto. "Queremos excluir todos os bares que estejam localizados em hotéis e flats, aqueles que são atrações turísticas e os que não incomodam os vizinhos", diz Percival Maricato, presidente da Abredi, para quem a lei causaria desemprego e a falência de alguns empresários. Muitos moradores de bairros que concentram bares movimentados, por sua vez, estão se unindo em defesa da aprovação da nova lei.

"Já levei até um tiro", diz Luiz Rodolfo Vieira de Barros, presidente da Associação dos Moradores de Pinheiros, que chegou a mudar de endereço dois anos atrás, quando foi atingido na mão por uma bala

Junte-se ao PL 396/96 as reportagens seguintes, que, no processo vão da fl. 67 à 81

Vereadora Aldaíza Sposati
presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

perdida, durante uma briga na agitada Rua Mourato Coelho, perto da casa que então ocupava. "Ninguém consegue pegar no sono antes das 4 da manhã", reclama Eunice Fonseca, da comissão dos moradores do edifício que fica em frente do bar Original, na Rua Graúna, em Moema. Há duas semanas eles organizaram um abaixo-assinado pedindo o fechamento da casa devido ao barulho causado pelos frequentadores. "Uma vizinha ficou tão nervosa por não conseguir dormir que chegou a perder 12 quilos", conta Eunice. "Estamos dispostos a conversar e já fizemos várias reformas, como colocar um toldo para reduzir a propagação do som", garante Edgard da Costa, um dos sócios.



Barros: tiro na mão durante briga de rua



Benuthe, da Merceria: acordo com os vizinhos

Medidas como a proposta por Hato vigoram há muitos anos em algumas das principais cidades do mundo (veja quadro na pág. ao lado). Segundo juristas consultados por *Veja São Paulo*, normatizar o funcionamento do comércio é uma das atribuições do poder municipal e, em prin-

cípio, não configura nenhuma violação aos direitos dos cidadãos. "A lei é regulamentadora e pode colaborar para a diminuição da violência", afirma Adnan El Kadri, da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil. "Se as normas que já existem fossem respeitadas, não precisaríamos de mais esta", pondera o advogado Dalmo Dallari. Segundo ele, as leis de zoneamento e do silêncio, além da que proíbe a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, cumpridas à risca, teriam o mesmo efeito desejado por Hato.

A posição de Dallari tem defensores na Câmara. "É uma lei desnecessária, que custaria o emprego de 40 000 pessoas", afirma o vereador Arselino Tatto, líder do

PT. "A pressão dos moradores de bairros como Pinheiros pode até fazer com que ela seja aprovada", diz Aurélio Nomura, do PSDB. "Mas, se isso acontecer, só serão prejudicados os bares de periferia." Enquanto a polêmica esquenta, alguns proprietários de bares e seus vizinhos demonstram que toda a discussão realmente pode ser desnecessária. "Não precisamos brigar, foi só conversar e a paz voltou por aqui", conta Marcos Benuthe, dono da Merceria São Pedro, na Vila Madalena. Há um ano, depois de uma denúncia dos moradores, o estabelecimento foi multado pela prefeitura por causa do barulho. Resolveram então partir para o diálogo, e hoje o bar funciona até a meia-noite durante a semana, 22 horas no sábado e 18 horas no domingo. Também na Vila, outro exemplo de conciliação. Os morado-

res pediram e o dono do Jacaré Grill — que costuma ter as mesinhas na calçada lotadas —, Marcelo Silvestre, concordou em fechar a cozinha à meia-noite e o bar à 1 hora. "Eles estavam certos", afirma Silvestre. Pode estar aí a solução.

IEDA PASSOS

UNIP

OBJETIVO

UNIVERSIDADE PAULISTA

VESTIBULAR EM JULHO/97

• BIOLÓGICAS • EXATAS
• HUMANAS

São Paulo

- Administração de Empresas
- Administração
 - hab. em Análise de Sistemas
- Administração
 - hab. em Comércio Exterior
- Administração
 - hab. em Recursos Humanos
- Análise de Sistemas
- Direito
- Engenharia
 - Elétrica (Eletrônica e Eletrotécnica), Mecânica, Mecatrônica e de Produção
- Odontologia
- Propaganda e Marketing
- Psicologia
 - Clínica, Educacional e Organizacional
- Secretariado Executivo Bilingüe
 - Automação de Escritório
- Turismo

• Inscrições:
até 30 de junho

• Exames:
dias 5 e 6 de julho

Informações:

- Av. Paulista, 900 – tel.: (011) 253-7700, ramal 150
 - Rua Dr. Bacelar, 1.212 – tel.: (011) 5071-8000, ramal 247
 - Câmpus da UNIP, unidades do Objetivo e Cursinhos
- <http://www.unip-objetivo.br>

SEGURANÇA

Associações querem fechar bares à 1 hora

Cerca de 600 pessoas foram à Câmara pedir aprovação de projeto que prevê a medida

IVANA MOREIRA

Representantes de associações de moradores de vários bairros da cidade e de Conselhos de Segurança Comunitários foram ontem à Câmara Municipal para defender um projeto de lei que prevê o fechamento dos bares de São Paulo até, no máximo, 1 hora. Cerca de 600 pessoas participaram do debate público promovido pelo vereador Jooji Hato (PMDB), autor do projeto.

Na defesa do fechamento obrigatório está também a Secretaria

Estadual de Segurança Pública. "Não há dúvidas de que essa medida contribuiria muito para a diminuição da violência", disse ontem o secretário-adjunto, Luís Antônio Alves de Souza, que levou ao debate estatísticas do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP).

Segundo o estudo, realizado entre 1995 e 1996 na região de Santo Amaro, 40% dos homicídios resultam do excesso de bebidas consumidas em bares. De acordo com Souza, leis semelhantes adotadas em outros países já provocaram diminuição nos

índices de homicídios. Em Londres, o "toque de recolher" resultou numa queda de 18%. Em Cali, na Colômbia, a lei não vale para os fins de semana. Mesmo assim, houve uma redução de cerca de 9%.

Com base nos dados da Associação de Bares e Restaurantes diferenciados (Abredi), mais de 10 mil bares serão prejudicados caso o projeto de lei seja aprovado. A redação

atual exclui da medida restaurantes e casas noturnas. "É temerário decretar o fechamento de milhares de estabelecimentos que funcionam legalmente", afirmou o

presidente da Abredi, Percival Maricato.

Tramitação — O projeto de lei número 396/97 havia sido considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas o parecer foi derrubado em plenário. Agora, o documento está sendo avaliado pela Comissão de Política Urbana. Para chegar a votação, ele precisa ainda receber o parecer favorável de outras duas comissões, a de Atividade Econômica e a de Orçamento.

Segundo o vereador Hato, será feito um substitutivo para definir melhor quais os estabelecimentos que ficariam excluídos da medida e para incluir sugestões apresentadas no debate.

SECRETARIA
DE
SEGURANÇA É
A FAVOR

Folha n.º 19 do proc.
N.º 396 de 19 96
O funcionário *lu*

CHADAR - 19/000/97



Folha n.º	70	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Secretário luta para receber verba da Aids

Audiência entre o secretário Municipal de Saúde, Masato Yokota, técnicos do Banco Mundial, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde pode reverter pelo menos parcialmente o corte de repasse de R\$ 2,175 milhões para programas de prevenção à Aids no município no biênio 96/97. A verba foi bloqueada porque a Prefeitura não utilizou 77% do dinheiro encaminhado pelo Ministério entre 1994 e 1995, atualizado em R\$ 2,326 milhões. "Mostramos que hoje nosso programa está em ritmo adequado e esperamos contar com recursos até junho do ano que vem", disse Yokota, que quer pelo menos uma parcela do montante cortado para tocar as atividades de orientação contra a doença, treinamento de profissionais e compra de remédios.

Segundo o secretário, o encontro já estava programado antes das informações sobre o bloqueio terem sido divulgadas. Mesmo admitindo ter perdido a verba porque a Prefeitura não gastou o

que deveria com a prevenção, Yokota justifica o problema afirmando que, embora a verba inicial tenha sido repassada até 1995, o programa só deslançou a partir de junho do ano passado, quando ele sequer estava na pasta. Dos R\$ 2,326 milhões, a secretaria teria gasto R\$ 1,311 milhões e estariam em fase de licitação outros R\$ 397 mil, totalizando R\$ 1,708 milhões de recursos comprometidos. O saldo, de R\$ 618 mil, Yokota promete aplicar nos próximos cinco meses.

O que a Prefeitura tentará evitar é que, além dos R\$ 2,175 milhões perdidos — que segundo os técnicos só poderão ser parcialmente liberados a partir de junho do ano que vem. Ainda segundo o secretário, os técnicos Polly Jones, Alexandre Abrantes e Jorge Torgal manifestaram a intenção de interceder junto aos órgãos competentes para a liberação, uma vez que a verba do Banco Mundial é repassada pela ONU para o Ministério da Saúde.

Vereador quer proibir garagem em Congonhas

O vereador Roberto Trípoli (PSDB) pediu ao Ministério Público providências contra a construção de um edifício-garagem na praça Comandante Lineu Gomes, junto do aeroporto de Congonhas. O parlamentar alega que esse local é um bem público de uso comum da Prefeitura e não poderia ser usado para a obra. A assessoria de comunicação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) do aeroporto de Congonhas assegurou que a praça pertence à União e que não há irregularidade.

A praça recebeu a denominação em 1969 e foi oficializada em 1972 como bem público de uso comum da cidade. A Infraero assegurou que o terreno pertence à União desde 1936.

Continua retirada dos camelôs do Largo 13 de Maio

Doze fiscais da administração regional de Santo Amaro e cinco PMs apreenderam, na manhã de ontem, lonas e madeiras para barracas de camelôs. A fiscalização atuou no largo 13 de Maio e rua Desembargador Bandeira de Melo. O material servia para aumentar a área dos quiosques tomando-lhes, em muitos casos, duas vezes maior que a área permitida. Segundo a administração, fiscais farão vistorias periódicas para verificar se o problema não está se repetindo.

Segundo a Associação dos Vendedores Ambulantes da Zona Sul, foram solicitados caminhões de água à regional para limpar a área e lavar os calçadões e pontos de ônibus. "É do interesse de todos que as ruas estejam limpas e que os pedestres tenham espaço para circular e possibilidade de pegar a condução para casa", disse o presidente da associação, Moacir Sena e Silva.

Projeto fecha bares para tentar reduzir violência

Projeto de lei que prevê o fechamento dos bares da Capital a partir de 1h da madrugada para reduzir a criminalidade e a perturbação de moradores próximos, volta a ser discutida na Câmara Municipal. O projeto, de autoria do vereador Joji Hato (PMDB), havia recebido parecer de inconstitucionalidade pela Comissão de Constituição e Justiça em junho do ano passado, mas esse parecer foi derrubado em votação na última terça-feira. "Queremos melhorar a qualidade de vida do cidadão", disse o parlamentar.

Para justificar a necessidade de limitar o horário de funcionamento dos bares o vereador se baseia em dados sobre a criminalidade da Secretaria de Segurança Pública e na atuação de associações de bairro contra os abusos cometidos por donos e clientes desses estabelecimentos. Segundo estatísticas de fevereiro deste ano, de

366 homicídios cometidos na Capital, 165 ocorreram dentro de bares ou no trajeto da casa do frequentador até o bar. Outro dado, da Divisão de Inteligência e Apoio Policial (DIAP), aponta que 50 mil pessoas estão trabalhando para o tráfico de entorpecentes em cinco mil pontos, a maior parte em botecos da periferia.

O titular da Divisão de Prevenção e Educação do Denarc, Alberto Corazza, disse ontem que apóia a idéia: "É uma medida radical, porém salutar", afirma. Segundo ele, além da redução do consumo de drogas pela falta de disponibilidade dos entorpecentes em bares que podem ser pontos de tráfico, outro problema que seria atacado envolve as consequências do consumo de álcool. "O alcoolismo é a maior epidemia brasileira e a maior causa de morte não natural, seja por doenças ou por colisões de veículos após seu uso", ataca.

Folha n.º	70	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

24

O P I N I Ã O

As leis existem para serem cumpridas

A cultura nacional é pródiga em criar conceitos e pré-conceitos. Uma delas é de que existem leis que não pegam. Não sabemos de onde foi tirada esta conclusão, mas ela é propagada como se fosse uma verdade absoluta. É claro que, muitas vezes, vários fatores confirmam o que deveria ser uma falácia, pois uma lei não é para pegar ou deixar de pegar. É para ser cumprida.

Este parece ser o caso dos estabelecimentos noturnos. Pelo fato de muitas leis que regulamentam o funcionamento de bares não serem cumpridas, está



Kazuhiro Kurita

se propondo uma nova lei. De autoria do vereador Jooji Hato, este projeto de lei propõe o fechamento de bares noturnos à 1h da manhã. Ele está sendo analisado pela Comissão de Política Urbana, já tendo passado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal.

O projeto vem sendo apoiado, com toda razão, pelos moradores que são prejudicados por estabelecimentos que não cumprem as leis já existentes. A maior reclamação é com relação ao barulho provocado pelos frequentadores e pela falta de proteção acústica em

muitos bares com música ao vivo. A questão é que já existem leis específicas para este caso, que não são cumpridas. Por outro lado, existem muitos estabelecimentos cumprindo todas as re-

O projeto do vereador Jooji Hato não pode colocar todos no mesmo saco. Do contrário, nascerá sob a égide da injustiça

gulamentações estabelecidas. O projeto do vereador Jooji Hato não pode, e acreditamos que não o fará, colocar todos no mesmo saco. É preciso que ele faça uma distinção entre os bons e

maus estabelecimentos. Do contrário, nascerá sob a égide da injustiça.

Outra questão a ser levantada, dentro do pressuposto de existirem leis que pegam e não pegam, é a de que não existe garantia alguma de este projeto de lei, se transformado em lei, vá pegar. Afinal, seria necessária uma fiscalização rigorosa em toda cidade. Se hoje a fiscalização não consegue coibir os abusos e irregularidades, por que conseguiria fazer esta nova lei funcionar? Não seria mais fácil exigir o cumprimento das leis já existentes?

Kazuhiro Kurita é diretor de redação da Rede A de Jornais de Bairro

Folha n.º 72 do proc.
N.º 396 de 1986
O funcionário *[assinatura]*

CARTAS

Bares

Como muitos querem fazer crer, inclusive a Abredi, que o fechamento dos bares e restaurantes à 1h irá desencadear mais de 300 mil desempregos, além da falência de 20 mil pequenos empresários, podemos afirmar que não procede. E por quê? Porque simplesmente o projeto do vereador Jooji Hato não fecha bares e restaurantes, como pretendem fazer crer os donos de bares, mas simplesmente altera o horário de funcionamento dos bares noturnos, os restaurantes não estão incluídos, pois não geram poluição sonora ou outro problema, e quanto a alteração do horário não há como provocar demissões, pois os bares noturnos passarão a funcionar das 18h até a 1h da madrugada, e não mais das 20h até as 4h da madrugada, estão querendo impressionar. O projeto de lei procura adequar o horário para que haja menos violência e menos poluição sonora, e principalmente para que outro segmento da sociedade, moradores e vizinhos, tenha seus direitos de repouso, sossego e segurança preservados, da mesma forma como os proprietários dos bares noturnos e seus fregueses exigem seus direitos respeitados, mas não respeitam de terceiros, e quanto a alegação da Abredi de que são os maiores geradores de empregos

da capital, nem merece atenção, não vem ao caso, pois continuarão a gerar os mesmos empregos, já que não serão fechados, mas sim seus horários regulamentados, e por conseguinte nenhum pequeno empresário irá à falência, muito menos milhares, como pretendem fazer crer as entidades do setor e seus proprietários. A comunidade atingida pelo barulho etc, não pode deixar se impressionar por essas falsas afirmativas.

Luiz Rodolpho Vieira de Barros
Presidente da Associação dos Amigos de Pinheiros

Agradecimento

Pelo presente, queremos agradecer pela cobertura jornalística feita pelo Jornal do Bairro do Butantã, e pela excelente matéria publicada sobre a festa de posse da diretoria da SAJA (Sociedade Amigos do Jardim Jaguaré), no último dia 27 de maio. Foi uma festa maravilhosa, que contou com a presença de mais de 250 pessoas, entre elas, muitas autoridades de São Paulo, Osasco e Carapicuíba. E, temos certeza, só contribuiu para o engrandecimento do nosso querido bairro do Jaguaré. Agradecemos e esperamos poder continuar com o apoio e colaboração de vocês em outras oportunidades.

José Gilberto Martins, presidente da Sociedade Amigos do Jardim Jaguaré

Folha n.º do proc.
N.º de 19
O funcionário



Segundo

FOLHA DA TARDE

DIÁ 28/04/1996

PÁGINA-A-2

CHUMBO QUENTE

Ricardo Feltrin

Folha n.º 73 do proc.
N.º 246 de 1996
O funcionário

SEGURANÇA EM SP

Aconteceu anteontem no salão nobre da Câmara Municipal um seminário sobre segurança pública. Participaram membros das cúpulas das polícias Civil e Militar, representantes do governo, de entidades civis e vereadores. Segurança é um dos temas que vai monopolizar a "plataforma" de candidatos este ano.

LEI SECA NOTURNA 1

Uma das propostas citadas no seminário foi a criação de uma lei que proíba a venda de bebidas alcoólicas no município entre 0h e 7h da manhã. As duas polícias aprovam a medida. Baseiam-se nos resultados obtidos com leis semelhantes nos EUA e Colômbia...

LEI SECA NOTURNA 2

Dados divulgados no seminário apontaram que em Cali (Colômbia) foi proibida a venda de bebidas alcoólicas entre duas e seis da madrugada. A ocorrência de crimes teria caído 9% já nos primeiros meses de vigência da lei.

SIMPATIA DEMAIS

O deputado estadual Nivaldo Santana (PC do B) decidiu colocar o bedelho na roupa suja dos vizinhos. Depois de saber que um membro da Juventude Tucana, Caio Maia, defendeu o apoio do PSDB à Luiza Erundina (PT), Santana tratou de dar uma sugestão: disse que Maia precisa urgentemente "mudar de profissão": "Ele deve passar de coordenador de jovens tucanos para cabo eleitoral petista", ironizou o deputado do PC do B.

AUTOCRÍTICA?

Frase do deputado estadual e líder do PFL, Estavam Galvão (PFL) a um garoto que vende guloseimas na Assembléia: "Ou você estuda, ou vai virar um deputado".

A REVOLTA

O prefeito de Osasco, Celso Giglio (PTB), fez representação junto à Procuradoria-Geral da República pedindo "urgentes mudanças" na legislação eleitoral. Motivo: de acordo com a lei, Giglio não poderá subir ao palanque de seu candidato a prefeito na cidade. Mas Francisco Rossi (PDT), ex-prefeito de Osasco e candidato em São Paulo, poderá apoiar o seu candidato livremente.

CAMPANHA DESCARADA

A Federação das Associações dos Servidores Municipais está fazendo campanha para sua presidente, Berenice Gazon — quer ser vereadora pelo PTB. Ao telefone, funcionários anunciam a candidatura: "contamos com seu voto".

CAÇADOR DE "TALENTOS"

O prefeito Paulo Maluf começa a analisar os vídeos dos principais pré-candidatos a prefeito do PPB esta semana. Na reta final estão, como era previsto, Paulo Richter, Reynaldo de Barros e Celso Pitta.

"NOIVADO"

Está praticamente certo que a chapa encabeçada pelo PPB a prefeito não terá outro pepebista na vaga de vice. A intenção é obter uma aliança com o PFL, que poderia abocanhar o posto.

FUTURO...

Quando deixar o cargo, Maluf dificilmente irá aceitar qualquer tipo de convite para integrar o governo Fernando Henrique — seja convite para assumir um ministério, seja convite para chancelaria.

...NÃO MUITO DISTANTE

Saindo da prefeitura, Maluf deverá assumir a presidência nacional do PPB. O prefeito deverá levar consigo alguns de seus assessores mais próximos. E iniciar — mais uma vez — a campanha para a Presidência da República.

O "MÃO FECHADA"

O líder do PTB na Assembléia, Campos Machado, diz que interlocutores do PSDB chegaram a visitá-lo com propostas de coligação. O PPB também estaria de olho no partido. Machado, no entanto, avisa que não abre mão da candidatura "por ninguém".

É AMANHÃ

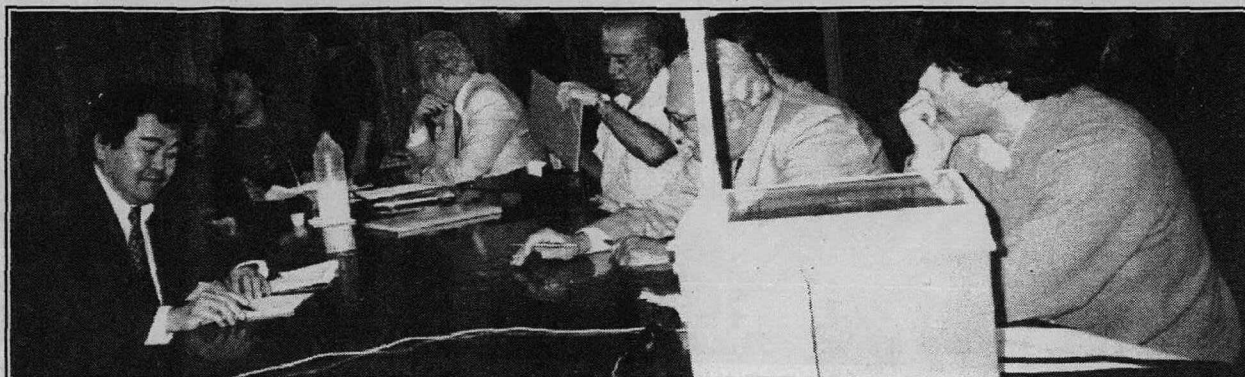
Em São Paulo, o (ainda) peemedebista Alberto Goldman promete apresentar amanhã à imprensa os documentos que, segundo ele, provariam suas denúncias de fraudes nas prévias do partido, que deram vitória a João Leiva.

e Francisco Morato, incluindo a canalização do trecho taboanense do Córrego Pirajuçara, que serão iniciadas em agosto. E a Dersa assume a construção da avenida que ligará a Raposo Tavares (a partir da Avenida Escola Politécnica) à Régis Bittencourt. Veja na última página o mapa por onde passará a avenida, e outras informações sobre essas obras.



BARES NOTURNOS

Debate sobre novo horário



Entidades da região estão acompanhando e participando dos debates sobre novo horário de funcionamento dos bares noturnos. Como se sabe, o vereador Jooji Hato (PMDB) apresentou na Câmara Municipal um projeto de lei que estabelece o fechamento dos bares até, no máximo, 1 hora da manhã.

A primeira audiência pública sobre o projeto realizou-se no último dia 11 e contou com a presença de representantes de associações de Pinheiros, Vila Madalena, Praça Benedito Calixto, Vila Mariana, do Movimento Defenda São Paulo, do Lions Clube de Pinheiros e da Distrital Pinheiros da Associação Comercial de São Paulo.

Nessa reunião, o autor do projeto disse que pelos dados levantados cerca de 50% dos bares instalados na Capital sequer têm o alvará de funcionamento da Prefeitura, estando, assim, funcionando irregularmente. Informou, ainda, que pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP indicou que 30% dos homicídios ocorridos em São Paulo acontecem dentro de bares e 30% ocorrem nos caminhos que levam a bares.

Os debates continuam e além dos moradores estão sendo ouvidas entidades que defendem os interesses desses estabelecimentos.

Na foto, um flagrante da primeira audiência pública.

Dezenas de ofertas de veículos para você - Nesta edição.

Continua com sucesso a Campanha do Agasalho

Será entregue proximamente o segundo lote de agasalhos arrecadados na campanha promovida pela Giovani Veículos com o apoio do Grupo 1 de Jornais. Leia nesta edição.

MEL PURO EM PINHEIROS

Direto da Cidade das Abelhas - Apiário Embu. Própolis, pólen, geléia real, cosméticos, shampoos.

R. Simão Álvares, 488 (entre a Teodoro Sampaio

ALUGUE UM CARRO CONOSCO!

ELEIÇÃO COMITES

FUTEBOL

Arastado o regional de Pinheiros

O administrador regional de Pinheiros, Stanko Svarcic, foi afastado por 30 dias de suas funções, após denúncia de cobrança de propinas por fiscais da AR-Pi. Além dele, foram afastados outros 15 funcionários. Os afastamentos foram feitos para evitar interferências na apuração das irregularidades.

Para o lugar de Svarcic foi designado interinamente o engenheiro Otávio Eiji Osokawa, funcionário da Regional de Pinheiros.



MEL PURO EM PINHEIROS

Direto da Cidade das Abelhas - Apiário Embu. Própolis, pólen, geléia real, cosméticos, shampoos.

R. Simão Álvares, 488 (entre a Teodoro Sampaio e Cardeal)

Tel.: 842-9591/4817

BAIRES NOTURNOS

Vizinhos querem fechamento à meia-noite



Foi realizada no dia 18, na Câmara Municipal, mais uma audiência pública para discussão do projeto de lei do vereador Jooji Hato (PMDB) que prevê o fechamento de bares e casas noturnas até, no máximo, 1 hora da manhã. Na reunião, representantes de entidades comunitárias foram além e pediram que esse horário seja antecipado para a meia-noite.

O diretor do Hospital Municipal do Jabaquara, Osmar Cardoso, e médicos de Prontos-Socorros municipais disseram que o maior número de feridos com armas de fogo e armas brancas que chega aos hospitais entre 23h00 e 3h30 vem de casas noturnas. Persival Maricato, presidente de entidade que congrega esses estabelecimentos, manifestou-se contra o projeto, dizendo que "a vida noturna, a culinária e o turismo são uma atração de São Paulo. O que falta é uma Polícia de repressão". O secretário-adjunto da Segurança Pública, Luís Antônio Alves de Souza, elogiou a iniciativa do vereador Hato afirmando que, se aprovada, ela vai diminuir a violência na cidade.

O autor do projeto de lei disse que a sua proposta não visa apenas as casas noturnas da periferia, onde é maior o número de homicídios e outras ocorrências policiais, mas também as situadas em bairros residenciais, como Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Moema, Perdizes e outros, onde os moradores não têm sossego à noite. Ele lembrou que medida semelhante foi adotada com sucesso em grandes capitais, como Nova York, Londres, Moscou, Tóquio e outras.

O assunto continua em discussão e outras audiências serão realizadas para que o debate em torno do projeto seja amplo.

Na foto, parte do grande número de pessoas presente à audiência.

Paparazzi

REVELAÇÃO RÁPIDA

É MELHOR!
É MAIS BARATO!
É RÁPIDO!

ACEITAMOS TODOS OS
CARTÕES DE CRÉDITO
SEM ACRÉSCIMO

Paparazzi

AV. PEDROSO DE MORAES, 99
TEL: 816-5520

FUTEBOL SOCIETY

CAMPOS: GRAMA SINTÉTICA e AREIA

BUFFET

SALÃO DE FESTA C/
DISCOTECA e
ILUMINAÇÕES

Estacionamento grátis

Flamingo Sports

SEMPRE O MELHOR PREÇO



268-3003

Folha n.º 75 do prec.
N.º 2910 de 1996
O funcionário

ecuti-
lusse
iação
nesta
a.

to

razo
s pu-
spe-
ani-
nhei-
rá na
ções

OSCO!

O

R

S
S
MS
DE

O

bares, credenciados ou não, serão atingidos pela lei. A Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados (Abredi) calcula que 30 mil funcionários serão prejudicados. A falência, desemprego e repressão são os principais motivos que estão levando as associações e sindicatos a se mobilizar para impedir que o projeto seja aprovado.

"No debate público deu para notar o quanto um bar incomoda", afirmou Percival Maricato, presidente da Abredi. O projeto, que ainda está tramitando na Câmara Municipal, é polêmico. "A constitucionalidade é duvidosa", afirmou o jurista Ives Gandra Martins. "Esse é um problema de direito econômico. Quem deve cuidar disso é a União Federal e não o município", emendou.

Happy hour

HORÁRIOS FLEXÍVEIS

A alternativa apresentada por Maricato é o incremento do happy hour. "Dessa maneira, gradativamente, a população irá se acostumando a horários mais flexíveis", explicou.

O projeto, que de início parecia esdrúxulo, está conquistando adesão dos partidos. No debate público, a líder do PSDB na Câmara, Ana Maria Quadros, garantiu apoio do partido ao projeto de Jooji Hato (PMDB). O PL, o PRONA e alguns vereadores do PT e PPB também já demonstram simpatia pela ideia. "A Lei Seca não funciona nem adianta. Mas é preciso fazer algo para acabar com a violência", explicou o líder do PL, Mohamad Said Mourad. Quem não está gostando nada dessa possibilidade são os centros acadêmicos e os líderes estudantis. "O Hato está querendo ser pai e mãe de todo o mundo", revoltou-se o presidente do Centro Acadêmico de Direito da PUC, Fernando Amorim. "Ninguém tem nada a ver com quem bebe demais."

A socialite Maricy Trussardi, mãe de 10 filhos, católica praticante, aprova a medida. "Todas as mães que amam os filhos deveriam fazer uma estátua para esse homem."

Colaborou
Ana Cristina Aleixo



Projeto de lei prevê que bares da cidade, como o Rei das Batidas, terão de fechar à 1h

Vereador não deixa os filhos chegarem tarde

Autor do projeto de lei não vai a bares

O vereador Jooji Hato (PMDB), autor do projeto de lei que pretende regulamentar o horário de funcionamento dos bares de São Paulo e que está tirando o sossego dos donos de bar, é um cidadão pacato, pai de três filhos adolescentes. "Quadrado", segundo seus filhos, jovens entre 14 e 17 anos, Hato não permite que cheguem em casa depois das 23h. "É uma briga todo fim de semana", disse Hato. "Mesmo na praia não permito que eles voltem de madrugada", emendou.

Professor e médico formado pela Santa Casa de Misericórdia, ele alega que a madrugada é perniciososa para a juventude. "Quem bebe durante sete horas seguidas só pode fazer besteira", explicou. Hato incentiva a prática de esportes e defende hábitos mais saudáveis. "Só vou a bares quando tenho algum compromisso profissional." Os conflitos familiares já fazem parte do cotidiano do vereador. Apesar de sua mu-

lher apoiá-lo no projeto de lei, ela defende os filhos quando o assunto é bar.

Filho de japoneses, Hato veio para São Paulo aos 18 anos para estudar Medicina. Mesmo cursando a tradicional Santa Casa, o vereador não participava das inúmeras comemorações da faculdade.

"Nunca gostei de algarazra."

Na infância em Pacaembu, interior paulista, Jooji Hato gostava de ouvir Roberto Carlos e Simone. Hoje, ele gosta de ouvir no som de seu carro música clássica e temas de filmes.

Católico praticante, Hato já está no seu quarto mandato como líder do PMDB na Câmara Municipal. Admirador fervoroso de Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, ele planeja seguir os mesmos passos dos ídolos. "Eles eram símbolo de dignidade", disse o vereador, que tem em seu gabinete um quadro com uma foto sua ao lado de Tancredo.

(C.G.)



Jooji Hato: 'quadrado'

Alves de Souza defende 'diversão sem confusão'

Secretário-adjunto teme abuso de álcool

O secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Alves de Souza, diz que a secretaria está apoiando a ideia de restringir o horário de funcionamento dos bares, para a melhoria da qualidade de vida do paulistano. Pai de cinco adolescentes, Souza permite que seus filhos frequentem bares, desde que não abusem do álcool. "Acho saudável a sociabilidade", argumentou. "Também gosto de beber uma cervejinha depois do trabalho."

Os filhos têm uma liberdade vigiada: têm permissão para sair à noite, namorar, mas têm de avisar a hora em que vão chegar em casa. "Prefiro que esse horário nunca passe de 1h", comentou.

Adepto da diversão sem confusão, o secretário costuma ir ao teatro e depois jantar fora. "Esse é um tipo de programa muito mais saudável", explicou.

Formado em Direito, Souza é católico e membro fundador da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo. "É

preciso impor um limite à violência que ocorre na madrugada, decorrente de embriaguez."

A disciplina e a tranquilidade dos moradores são os principais argumentos do secretário-adjunto para apoiar o projeto. "O problema é que os empresários da noite só pensam no lucro", disse. "Eles precisam garantir a

segurança e os direitos dos moradores vizinhos." Segundo o secretário, estão ocorrendo dois abusos inaceitáveis: nos bairros nobres, principalmente a região da Vila Madalena, Pinheiros, Jardins e Moema, o maior problema é em re-

lação ao estacionamento em local proibido. "Os moradores não conseguem entrar nem sair de suas casas", disse. "Às vezes, acontece uma emergência e tem um carro estacionado na frente da garagem."

Já na periferia, os bares concentram um alto índice de periculosidade. "Os homicídios e a violência doméstica acontecem sem discriminação", afirmou.

(C.G.)



Alves de Souza: limites

Estado de São Paulo de pilotar as motonetas Jog e Scooter. Vários juizes vinham liberando o veículo, com base na Convenção de Viena, que permitia a utilização de ciclomotores em até 50 cilindradas. A Jog e a Scooter possuem baixa cilindrada, mas atingem velocidade média de 70 quilômetros por hora.

A decisão, em resposta à reclamação da PM de Jundiaí e do Conselho Comunitário de segurança da cidade, cria jurisprudência, tornando a medida extensiva a todos os municípios do Estado.

A proibição partiu do desembargador Márcio Martins Bonilha. Ele analisou a reclamação contra uma portaria do juiz da Infância e Juventude, juiz Beethoven Giffoni Ferreira, que havia permitido em 1995 a utilização dos ciclomotores, mediante o cadastramento dos menores no Fórum do município.

O presidente do Conselho de Segurança de Jundiaí, Douglas Mondo, que está preparando um pacote de sugestões ao governador Mário Covas, disse que o desembargador agiu corretamente.

Autorizações

CASSADAS

Ele vem definitivamente acabar com "a irresponsabilidade dos pais, que deixam os menores, sem consciência das regras de trânsito, pilotar pelas cidades".

Mondo explica que os jovens precisam aprender muito, para ganhar um veículo. Ele mostra números do Instituto Médico Legal (IML) da cidade. De abril do ano passado, até maio deste ano, foram 35 mortes em veículos sobre duas rodas. Só em maio, nove vítimas, sendo três fatais e seis com lesões, na faixa dos 11 aos 20 anos.

O secretário dos Transportes, José Carlos Sacramone, comemorou a decisão do desembargador, já que os jovens com as Jogs e Scooters, vinham causando problemas sérios. "Se os adultos não sabem dirigir direito, imaginem esses adolescentes."

O juiz Luiz Beethoven explicou que a partir da decisão do desembargador, a sua portaria foi extinta. Os menores que conseguiram a permissão no período de 95 até agora, já tem os documentos automaticamente cassados. A Polícia Militar pode começar a apreender todos os veículos.

Folha n.º 36 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário



SEGURANÇA

Entidades querem bares da capital fechados após uma madrugada

Representantes de associações de moradores de vários bairros da cidade e de Conselhos de Segurança Comunitários foram segunda-feira à Câmara Municipal defender um projeto de lei que prevê o fechamento dos bares de São Paulo até no máximo 1 hora da madrugada. Cerca de 600 pessoas participaram do debate público promovido pelo vereador Jooji Hato (PMDB), autor do projeto. Na defesa do fechamento obrigatório está também a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

"Não há dúvidas de que essa medida contribuiria muito para a diminuição da violência", disse ontem o secretário adjunto, Luís Antônio Alves de Souza, que levou ao debate estatísticas do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP). Segundo o estudo realizado entre 95 e 96 na região de Santo Amaro, 40% dos homicídios resul-

tam do excesso de bebidas consumidas em bares. A maior parte dos crimes ocorre entre 22 e 24 horas. "É um número muito expressivo", ressaltou o secretário adjunto.

De acordo com Souza, leis semelhantes adotadas em outros países já provocaram diminuição nos índices de homicídios. Em Londres, o "toque de recolher" resultou na queda de 18% na criminalidade. Em Cali, na Colômbia, a lei não vale para os fins de semana. Mesmo assim houve redução de cerca de 9%.

Com base nos dados da Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados (Abredi), mais de 10 mil bares serão prejudicados caso o projeto de lei seja aprovado. A redação atual exclui da medida restaurantes e casas noturnas. "É temerário decretar o fechamento de milhares de estabelecimentos que funcionam legalmente", afirmou o presidente da Abredi, Percival Maricato.



“O BAR É UMA INSTITUIÇÃO SAGRADA NA VIDA DO PAULISTANO”
(Do advogado Damiano Gullo)

Movimento quer fechar bares mais cedo

EM DEBATE NA CÂMARA, O DEFENDA SÃO PAULO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES APÓIAM PROJETO DE LEI DE FECHAR BARES À 1H

Camila Garcia

A Câmara Municipal realizou ontem um debate público para discutir o projeto de lei 396/96, que pretende regulamentar o horário de funcionamento dos bares da capital. O vereador Jooji Hato (PMDB), autor do projeto, voltou a apresentar a proposta de fechar todos os bares à 1h. O Salão Nobre da Câmara estava lotado. Segundo a segurança local, passaram por lá 600 pessoas. Para a lei ser aprovada, o projeto precisa de um parecer favorável de uma das quatro comissões pelas quais têm de passar. Depois de votada em dois turnos, ela deverá ser submetida à sanção do prefeito Celso Pitta.

O secretário-adjunto de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Luiz Antônio Alves de Souza, apoiado por associações de moradores de bairro, conselhos de segurança (Conseg) e pelo Movimento Defenda São Paulo, engrossou o coro de aplausos à proposta do vereador.

Do outro lado estavam o Sindicato dos Bares e Restaurantes, a Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (FHORESP), que, vaiados pela platéia, argumentavam que a praia paulistana é o botequim. “O bar é uma instituição sa-

grada na vida do paulistano”, afirmou o assessor jurídico do Sindicato dos Bares e Restaurantes, Damiano Gullo.

O vereador alega que a violência na cidade está relacionada a bebedeiras e brigas de bar. De acordo com dados de pesquisa feita pelo Núcleo de Estudos de Violência na USP, as outras drogas não são a principal causa dos assassinatos na zona sul. A pesquisa mostra que 48,3% dos assassinatos são cometidos por razões banais como discus-



Noitada no bar: vereador contra

sões em bares, regadas a álcool, brigas em família ou vingança. O tráfico de drogas como cocaína, crack e maconha representa 11,7% do total de homicídios. “Isso comprova a necessidade da mudança no horário dos bares”, disse Jooji Hato.

Em seu discurso, o secretário Luiz Antônio Alves de Souza também utilizou dados da pesquisa da USP para ressaltar que as maiores violências ocorrem no fim da noite. “A maioria dos crimes acontece entre as 22h e 24h”, relatou o secretário Souza. O debate aguçou os ânimos dos participantes. “É revoltante ouvir que pinga e drogas são sinônimos de praia”, gritava o representante do Conseg do bairro da Saúde, Danilo Mazzo.

OAB faz blitz em albergue

CRÍTICAS À AÇÃO DA PREFEITURA

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil vistoriou ontem abrigos para moradores de rua. O objetivo era descobrir por que 13 pessoas morreram de frio neste inverno se sobram vagas nos albergues da Prefeitura.

O presidente da Comissão, Jairo Fonseca, criticou a qualidade do sopão servido no jantar. Por fim, contestou a validade da vistoria ao saber que os abrigos estavam de sobre-aviso. “Estava tudo estranhamente limpo e quieto”, afirmou Fonseca.

“O sistema de abordagem aos moradores de rua está equivocado, e as estruturas dos abrigos não atendem às necessidades do povo de rua”, afirmou o padre Júlio Lancelotti, do Vicariato Episcopal do Povo de Rua.

Para padre Júlio, um dos principais problemas é o encaminhamento de moradores aos abrigos, responsabilidade da Guarda Civil Metropolitana. Na sua opinião, isto faz com que os moradores de rua se sintam marginais.

Jullana Marçano



SEGURANÇA

Associações querem fechar bares à 1 hora

Cerca de 600 pessoas foram à Câmara pedir aprovação de projeto que prevê a medida

IVANA MOREIRA

Representantes de associações de moradores de vários bairros da cidade e de Conselhos de Segurança Comunitários foram ontem à Câmara Municipal para defender um projeto de lei que prevê o fechamento dos bares de São Paulo até, no máximo, 1 hora. Cerca de 600 pessoas participaram do debate público promovido pelo vereador Jooji (PMDB), autor do projeto.

Na defesa do fechamento obrigatório está também a Secretaria

Estadual de Segurança Pública. "Não há dúvidas de que essa medida contribuiria muito para a diminuição da violência", disse ontem o secretário-adjunto, Luís Antônio Alves de Souza, que levou ao debate estatísticas do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP).

Segundo o estudo, realizado entre 1995 e 1996 na região de Santo Amaro, 40% dos homicídios resultam do excesso de bebidas consumidas em bares. De acordo com Souza, leis semelhantes adotadas em outros países já provocaram diminuição nos

índices de homicídios. Em Londres, o "toque de recolher" resultou numa queda de 18%. Em Cali, na Colômbia, a lei não vale para os fins de semana. Mesmo assim, houve uma redução de cerca de 10%.

Com base nos dados da Associação de Bares e Restaurantes diferenciados (Abredi), mais de 10 mil bares seriam prejudicados caso o projeto de lei seja aprovado. A redação

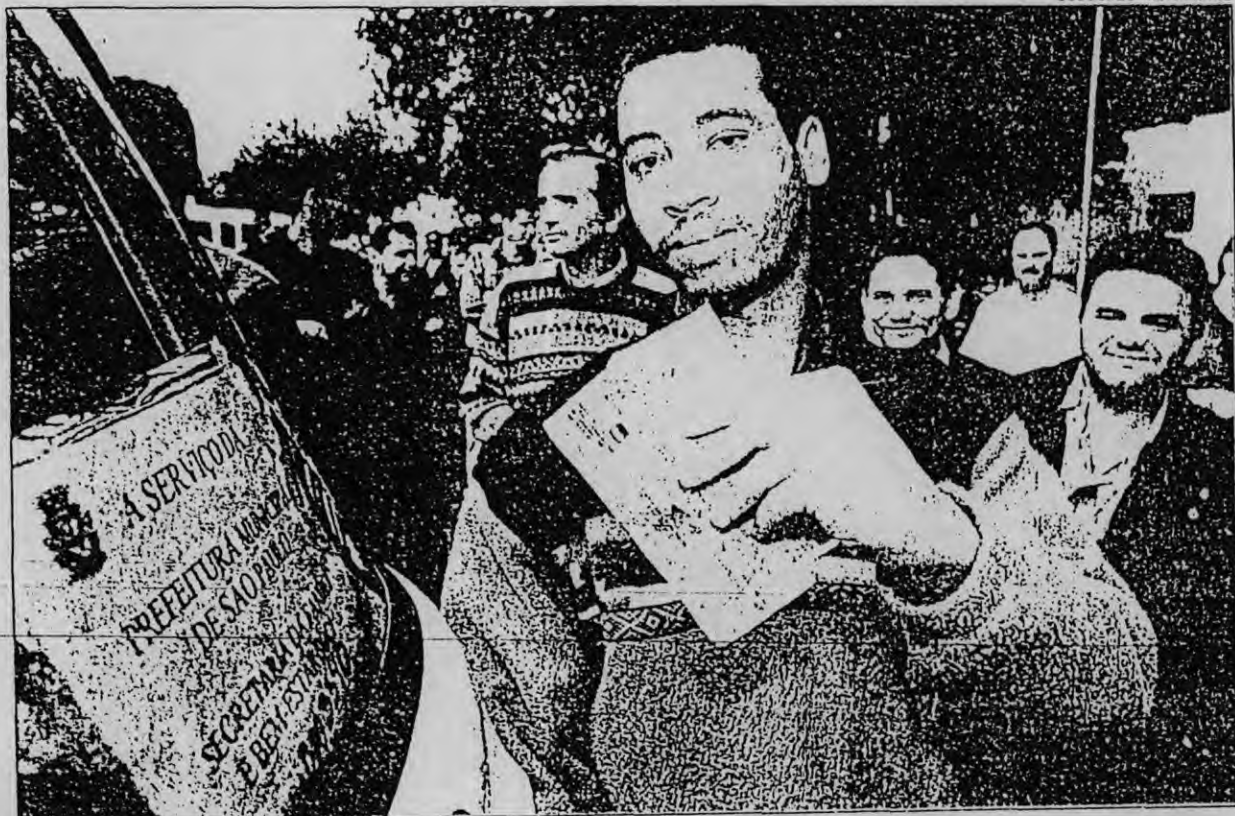
atual exclui da medida restaurantes e casas noturnas. "É temerário decretar o fechamento de milhares de estabelecimentos que funcionam legalmente", afirmou o

presidente da Abredi, Percival Maricato.

Tramitação — O projeto de lei número 396/97 havia sido considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, mas o parecer foi derrubado em plenário. Agora, o documento está sendo avaliado pela Comissão de Política Urbana. Para chegar a votação, ele precisa ainda receber o parecer favorável de outras duas comissões, a de Atividade Econômica e a de Orçamento.

Segundo o vereador Hato, será feito um substitutivo para definir melhor quais os estabelecimentos que ficariam excluídos da medida e para incluir sugestões apresentadas no debate.

**SECRETARIA
DE
SEGURANÇA É
A FAVOR**



Sébastian Morena/AE

Protesto por salário

Pelo menos 130 pericueiros que prestam serviço para a Secretaria da Família e do Bem-Estar Social protestaram ontem contra a falta de pagamento. Eles se concentraram às 9 horas na Rua 13 de

Maió e seguiram até a secretaria, na Rua Pedro de Toledo. Cláudio dos Santos mostrava cheques devolvidos por falta de fundos, por não ter recebido salário. Os pericueiros, que trabalham para a

Transfilme, empresa contratada pela Prefeitura, foram recebidos pelo secretário Maurício Najar. O secretário alegou problemas com o cronograma e prometeu pagar hoje aos funcionários.

24

“QUEM FICA EM UM BAR DEPOIS DAS NOVE DA NOITE QUER ARRANJAR ENCRENCA”
(Do delegado Domingos Paulo Neto, responsável pelos distritos da região de Santo Amaro)

Polícia quer bares fechados a partir da 1h

SUGESTÃO PARA DIMINUIR O NÚMERO DE HOMICÍDIOS NA CAPITAL CAUSA POLÊMICA

Cerca de 30% dos homicídios que ocorrem na Capital são praticados dentro de bares. Outra parcela significativa dos assassinatos é cometida no trajeto entre o bar e a casa da vítima. É o que revela uma pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP), que está sendo feita nos bairros de maior criminalidade da Zona Sul da Capital a pedido da Secretaria da Segurança. A pesquisa, que deve ser concluída no final do mês, vai sugerir que o fechamento dos bares à 1h pode diminuir a criminalidade na Capital.

O secretário-adjunto da Segurança Pública, Luiz Antônio de Souza, gostou da idéia de fechar os bares, mas diz que os dados apurados até agora revelam que a maioria das mortes em bares nos finais de semana ocorrem entre 19h e 1h. Entre os principais motivos desses crimes estão as brigas e discussões por motivos fúteis, acaloradas pela bebida.

Souza contou que, num universo de 10 homicídios pesquisados pela equipe da USP, 50 aconteceram em brigas dentro dos bares. “Se o prefeito pode determinar a abertura do comércio aos domingos, pode tam-



Freqüentadores: “confraternização” começa à 1h

bém exigir o fechamento dos bares em lugares de muita criminalidade a partir de determinada hora.”

Para o delegado Domingos Paulo Neto, responsável pela região de Santo Amaro, uma das mais violentas, a colaboração da Prefeitura é fundamental. “Quem fica num bar depois das nove da noite quer arranjar encrenca. Se beber em casa, fatalmente acabará dormindo.”

O coronel Elio Proni, chefe do Comando e Policiamento Metropolitano (CPM), afirmou que a idéia

do fechamento dos bares é boa, mas não vai resolver o problema. “Já que se pretende tirar as pessoas dos bares e das ruas, o melhor seria o toque de recolher às 22h, o que, convenhamos, é impossível, porque vivemos num país democrático e não há necessidade de chegar a extremos.”

Alberto Angerami, diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap), acredita que, se a Prefeitura decidir colaborar fiscalizando os bares, o índice de homicídios acabará diminuindo. “Com os bares fechados acaba também a venda de drogas, pois muitos desses estabelecimentos viraram pontos de encontro de traficantes e compradores.” Ele citou como exemplo os bares da região de Pinheiros que permanecem abertos muitas vezes até as 6h.

Mas a imposição de um limite de horário para o fechamento dos bares é algo impensável para os donos e, principalmente, para os freqüentadores. Segundo eles, 1h não é o fim, mas sim começo da festa diária de confraternização. “O pessoal sai da faculdade às 23h, passa em casa para tomar banho e já é 1h!”, diz o

indico Pablo Covas, de 22 anos, que é sobrinho do governador Mário Covas. Leonildes Umburana, de 34 anos, dono do bar Portinho da Vila, na Rua Fradique Coutinho, em Pinheiros, acha que não há relação entre o horário de funcionamento dos bares e o aumento da criminalidade. “O que existe é falta de segurança e competência do secretário”, diz. “Ele põe o pessoal para trabalhar de dia, mas à noite deixa a Cidade na mão da bandidagem.”



Freqüentadores de um barzinho: toque de recolher

Bares fechados: apoio de delegados

PROPOSTA É PROIBIR FUNCIONAMENTO A PARTIR DA 1H

Delegados da Zona Sul, a região mais violenta de São Paulo, aprovam a idéia do fechamento dos bares da Cidade à 1h. A proposta surgiu a partir de uma pesquisa que está sendo feita pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP. O estudo revelou que cerca de 30% dos homicídios praticados na Capital ocorrem dentro de bares e outra parcela no trajeto para a casa da vítima. A medida, que precisa ser regulamentada pela Prefeitura, é criticada por donos de bares.

O delegado titular do 47º DP, no

Capão Redondo (média recorde de 22 assassinatos por mês), Sérgio Abdalla, aprova a idéia — "o pessoal está armado, bebe e faz bobagem" —, mas não acredita que seja posta em prática. "Muitos bares vão entrar com mandados de segurança", diz. O delegado do 92º DP, no Parque Santo Antônio, Valter Passoli, diz que "é muito comum o tráfico de drogas no interior de bares, durante a madrugada". O delegado do 101º DP, no Jardim das Imbuías, Oswaldo Medina, sugere um período de experiência de um mês.

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	82	do prec.
N.º	396	do 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Mariangela Zandomeneghi FONE: 8533777

R.G. NRº: 27.453-518-9 ASSINATURA: Mariangela Zandomeneghi

NOME: Onofra Lopes Moreira FONE: 8533777

R.G. NRº: 3.876-6036 ASSINATURA: Onofra Lopes Moreira

NOME: Marcinda M. Dantas Silva FONE: 8834263

R.G. NRº: 2.826.877 ASSINATURA: Masil

NOME: Amadeu Botighieri FONE: 852-84-10

R.G. NRº: 703645 ASSINATURA: Amadeu Botighieri

NOME: Abeluro de Lima FONE: 432.5213

R.G. NRº: 6-944-960-7 ASSINATURA: Abeluro

NOME: Paulo Manoel da Silva FONE: 579 6796

R.G. NRº: 19265243 ASSINATURA: Paulo Manoel da Silva

Sra. Secretária,

Juntar ao PL 396/96.

Alcaiza Sposati

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 83 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário *Glória*

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: *Anita Santini* FONE: *280-2801*
R.G. NRº: *J.572.211* - ASSINATURA: *Anita Santini*

NOME: *Joaquim Manuel A. R. Teja L.* FONE: *2805262*
R.G. NRº: *W 130 899-C* ASSINATURA: *Joaquim Manuel Teja L.*

NOME: *Luci Aparecida de Menezes* FONE: *280-5262*
R.G. NRº: *K.793.489-8* ASSINATURA: *Luci Ap. Menezes*

NOME: *Isadora de Lourdes Kern Jacob* FONE: *64-8653*
R.G. NRº: *791.804* ASSINATURA: *Isadora*

NOME: *Clarice Giacchetti* FONE: *853-6180*
R.G. NRº: *2.675.930* ASSINATURA: *Clarice Giacchetti*

NOME: *AGLAIZ LOPES MOREIRA* FONE: *853 37.77*
R.G. NRº: *3.943816* ASSINATURA: *Aglaiz Lopes Moreira*

F/ /

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 84 do prec.
N.º 396 de 1996
O funcionário Clória

NOME: RICARDO DE BONA FONE: 955-6418

R.G. NR: 18.371.801 - ASSINATURA: T. H. Kelly

NOME: Bindolfo Soares de Almeida FONE: 212-3350

R.G. NRº: 1.033-999 ASSINATURA: bindolfa

NOME: GIUSEPPE DE BONA FONE: 9556418

R.G.NR: W 398 826-N ASSINATURA: *René H. Bonce*

NOME: MANUEL DE CASTRO PINO FONE: 268.59.86

R.G.NR: W 1920 89-1 ASSINATURA: 

NOME: Antonio de Santos L. Marques FONE: 8133350

R.G.NR: W083313-U ASSINATURA: Antonio L. Mayes

NOME: Guillermo Andres D'Amico FONE: 0695182

R.G.NRO: _____ ASSINATURA: Giuseppe Luigi Di Silo

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n°	85	do proc.
N°	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Leuís de Assis Farias FONE: 656715

R.G. NRº: 8.396.342 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: [Assinatura] FONE: 8769812

R.G.NRº: 7.470.375 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Escero Gomes da Silva FONE: [Assinatura]

R.G.NRº: 14.353.416.6 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Agualdo Inacio Ferreira FONE: [Assinatura]

R.G.NRº: 26.335.939.6 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Robaquil Almeida - Rua Aspilwelta 441 FONE: 2130497

R.G.NRº: 1172848-SSP-SP ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Mª HELENA SIMÕES PAES FONE: 210-6861

R.G.NRº: 11.815.708-SSP-SP ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	86	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Bélica Amaral FONE: -

R.G. NRº: 10.948.420 ASSINATURA: Bélica Amaral

NOME: M. Antonieta B. dos Santos FONE: 211-3381

R.G. NRº: 1.474.096 ASSINATURA: MAB Santos

NOME: Iera Lucia dos Santos FONE: 211-3381

R.G. NRº: 3317712 ASSINATURA: I Santos

NOME: Karen Cristina Nunes da Costa FONE: 2113381

R.G. NRº: 25.019.281-0 ASSINATURA: KC

NOME: Alzira Amado Toni FONE: 8141358

R.G. NRº: 3068735 ASSINATURA: Amado Toni

NOME: Túlio Toni FONE: 8141358

R.G. NRº: 1539.036-6 ASSINATURA: Túlio

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	87	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Flora	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Flora Spender Polato Olmi FONE: 852 7313

R.G. NRº: 5.057.158 - ASSINATURA: Flora Sp. Olmi

NOME: Maria Aparecida Polatto FONE: 64-78-18

R.G. NRº: 2.782.611 ASSINATURA: Maria

NOME: Margarida Ptero dos Santos FONE: 8832986

R.G. NRº: 4.525.507 ASSINATURA: Margarida

NOME: Via Helena Rudge Ramos FONE: 853 2400

R.G. NRº: 9564717 ASSINATURA: Ramos

NOME: Se. Inacid Tubs FONE: _____

R.G. NRº: 21.629.375 ASSINATURA: Se. Inacid Tubs

NOME: Rosirio Falchi FONE: 867-0180

R.G. NRº: 2.881.264-5 ASSINATURA: R Falchi

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	88	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: CLÉIA CURY MARQUES MEGALOMATIDIS FONE: 881 0662

R.G. NRº: 11.780.438 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Theodoros Megalomatidis FONE: 984 0134

R.G. NRº: 8.921.852 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Edmundo Sabatini FONE: 8138533

R.G. NRº: 1259999 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria de Lourdes dos Santos FONE: -

R.G. NRº: 12.633.815 ASSINATURA: x Maria de L. Santos

NOME: DOMINGOS CARLETO FONE: 8143052

R.G. NRº: 650684 PR ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria Amorim Lima FONE: 873-06-69

R.G. NRº: 422928 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n°. 89 do prec.
N°. 396 de 1996
O funcionário Gloria

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Daciano Alves Trindade FONE: 813-3439

R.G. NRº: 22 265 008-4 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Gilson Pereira dos Santos FONE: 813-3439

R.G. NRº: 27 104 562-0 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Ricardo Teodoro FONE: 813-3439

R.G. NRº: 27 150 580-1 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Ronaldo Rietter FONE: 813-3439

R.G. NRº: 1.052.033 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ROGERIO L. LOUSADA FONE: 212 1792

R.G. NRº: W 260 281-V ASSINATURA: [assinatura]

NOME: [assinatura] FONE: 2118197

R.G. NRº: W 368981-e ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	90	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: MARIA Yoshie Serikawa FONE: 211 3837

R.G. NRº: 9.433.219 ASSINATURA: MARIA Yoshie Serikawa

NOME: Jose Eudes de Souza FONE: _____

R.G. NRº: 20 930 530 ASSINATURA: _____

NOME: Luiz Carlos do Vale FONE: _____

R.G. NRº: 6045 860 ASSINATURA: Luiz Carlos do Vale

NOME: Luiz Rodrigues Martins FONE: _____

R.G. NRº: 2.395.471 ASSINATURA: _____

NOME: Jose Masca Jr FONE: _____

R.G. NRº: 8320 497 ASSINATURA: Jose Masca Jr

NOME: João Carlos Marques FONE: 2688746

R.G. NRº: 5 888 650 ASSINATURA: João Carlos Marques

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	91	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Lindemir ALVES FONE: 816 711

R.G. NRº: 18 926 770 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Eliete Gil Melo FONE: 212 1870

R.G. NRº: 27.846 648 - 5 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Inaci Rocha Pereira FONE: 212 1870

R.G. NRº: 24 119.700 - 4 ASSINATURA: Inaci Rocha Pereira

NOME: Jamir Georges Amorim FONE: 212 8226

R.G. NRº: 2.992.208 ASSINATURA: _____

NOME: Adin do Rodolfo FONE: 2420483

R.G. NRº: 14370 993 - 8 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Sergio Tomaz FONE: 212 4504

R.G. NRº: _____ ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	92	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus freqüentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Milton Lima FONE: 8156073

R.G. NRº: - ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Antonio Jose Sanchez FONE: 814-0811

R.G.NRº: 11-383.129 ASSINATURA: Antonio J. Sanchez

NOME: ANTONIO C. BEZERRA FONE: 2127367

R.G.NRº: 2011007 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: SHIGUERU TAKAGI FONE: 211-7887

R.G.NRº: W078078W ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Manoel Antonio Luchade FONE: 8100567

R.G.NRº: 4.100.390-1 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Isabel Lopes Sargaco FONE: 211-1638

R.G.NRº: 18.283.349-5 ASSINATURA: Isabel Lopes Sargaco

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	93	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: HEBER S. TORRILLO FONE: 8130669

R.G. NRº: 19741523 - ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Daisy Startari FONE: 210.4438

R.G. NRº: 5.501.244 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Waltrat Helene Lay FONE: 210-1881

R.G. NRº: 1.337.386 ASSINATURA: Waltrat Helene Lay

NOME: Zeney Cataro FONE: 8158843

R.G. NRº: 1796695 ASSINATURA: Zeney Cataro

NOME: Neza Pinheiro Salom FONE: 2124164

R.G. NRº: 4.135351-4 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Flávia R. Prando FONE: 2108926

R.G. NRº: 21744875 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	94	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus freqüentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Cristina Yoshiko Kawachi FONE: 268-0121

R.G. NRº: 16.479.921 - ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Valter S. Kawachi FONE: 268-0121

R.G. NRº: 8416800 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: José Júnior Bara FONE: ~

R.G. NRº: 28 538 354-4 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Celina Antonia Pereira Cidade FONE: 28231 25

R.G. NRº: 3.427.606-3 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Valdemir Ferreira Silva FONE: ~

R.G. NRº: 22.974-666-4 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Sto. Ferreira Cristos FONE: 8771924

R.G. NRº: 22.974-670-6 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n. 95 do prec.
N. 396 de 1996
O funcionário *Glória*

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Arélio Carlos do Nascimento FONE: 207682

R.G. NRº: 6.802134- ASSINATURA: Arélio

NOME: Graciinda Silva Nobre FONE: 8147330

R.G. NRº: 5034761 ASSINATURA: Graciinda Nobre

NOME: Denise Maria Carlos do Nascimento FONE: 8526322

R.G. NRº: 6.802348 ASSINATURA: Denise

NOME: Alga Campos da Rocha Braga FONE: 212-2317

R.G. NRº: 1.026.408-5 ASSINATURA: Alga Braga

NOME: Alga Mello Regis FONE: 8160328

R.G. NRº: 9488872 ASSINATURA: Alga Mello Regis

NOME: Roberto Tenório FONE: 881861

R.G. NRº: 13575571 ASSINATURA: Roberto Tenório

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 96 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário A. Louro

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Artelino de Brito FONE: 212-3702

R.G. NRº: 335.351 - ASSINATURA: Artelino

NOME: George Jacob FONE: 212-4200

R.G. NRº: 1479.176 ASSINATURA: George Jacob

NOME: Josmary de Oliveira FONE: 210-3568

R.G. NRº: 6.599.203 ASSINATURA: Josmary de Oliveira

NOME: MARIA AMALIA DE OLIVEIRA FONE: 210-388

R.G. NRº: 5.761.119 ASSINATURA: Maria Amalia de Oliveira

NOME: MARISTELA ROJAIR CARVALHO FONE: 212-2717

R.G. NRº: 22645859-3 ASSINATURA: Maristela Roja

NOME: Regina V. Leite FONE: 212-39.02

R.G. NRº: 840 840 ASSINATURA: Regina V. Leite

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	97	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ELIAS SANTOS SILVA FONE: 8158840

R.G. NRº: 5.041585 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: DIMANNECIO C. COLOMBINI FONE: 8158840

R.G. NRº: 3430526 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: DOMINGOS PACHECO FONE: 815-2233

R.G. NRº: 2.293.362 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: CLAUDIO LUIS MALAGOLI FONE: 212-3486

R.G. NRº: 11.008.953 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Ilma Lôbo de Miranda FONE: 814.0476

R.G. NRº: 9.302.589.0 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Luciana Rodrigues G. de Oliveira FONE: 210-6691

R.G. NRº: 15.840.131 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	98	do proc.
N.º	396	do 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Antonio PERALTA FONE: 2127385

R.G. NRº: 2527145 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Jonito Menezes FONE: 813-5260

R.G. NRº: 8.482.222 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: ATSUSHI CHINEN FONE: 813-8962

R.G. NRº: 14.011.831 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Ricardo Billa FONE: 210-2384

R.G. NRº: 15-167-987-3 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Rodolfo SAGUI Filho FONE: 813-60-24

R.G. NRº: 5.448.289 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Sônia R F. Coelho FONE: 210-7420

R.G. NRº: 5917889 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	99	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do cita do projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Sandra N. Herculano FONE: -
R.G. NRº: 45.741.94.f. ASSINATURA: Sandra N. Herculano

NOME: Sueli Ap. Teodoro Junior FONE: 2117249
R.G. NRº: 10497-145-7 ASSINATURA: Sueli Ap. Teodoro Junior

NOME: Eraldo Cardozo Muniz FONE: 8138928
R.G. NRº: 3894964 ASSINATURA: E. Cardozo Muniz

NOME: Simone Filizete Ag. Castro FONE: 8160400
R.G. NRº: 12.857.9786 ASSINATURA: Simone Filizete Ag. Castro

NOME: Louizane SPan Miranda FONE: 815-22-33 (com.)
R.G. NRº: 28.316.623 ASSINATURA: Louizane SPan Miranda

NOME: Adilson Sesus Sousa FONE: 815-2233 (com.)
R.G. NRº: 24.723.991/4 ASSINATURA: Adilson Sesus Sousa

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	100	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gleusa	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do cita do projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Lezito da Silva Araújo FONE: 2129473

R.G. NRº: 6336 615 ASSINATURA: Lezito da Silva Araújo

NOME: Ana Cecília de Almeida Menezes FONE: 6221-33

R.G. NRº: 9.896.383-4 ASSINATURA: Ana C. de Almeida Menezes

NOME: Antônio Aleronzo Romar FONE:

R.G. NRº: 28 842 562-5 ASSINATURA: Antônio Aleronzo Romar

NOME: Claudia Marques Leite FONE: 813-7760

R.G. NRº: 16.120.781-9 ASSINATURA: Claudia Marques Leite

NOME: MINOR TABATA FONE: 8138928

R.G. NRº: 4351716 ASSINATURA: Minor Tabata

NOME: BAZAR das MENINAS FONE: 8130672

R.G. NRº: 8.481.094 ASSINATURA: Bazar das Meninas

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	101	do prec.
N.º	396	do 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Marcia C. M. Cabral FONE: 8.151798

R.G. NRº: 705.968 - ASSINATURA: M. Cabral

NOME: Maria Aparecida Poletti FONE: 4.748.906

R.G. NRº: 8130403 ASSINATURA: M. Poletti

NOME: Teia Lúcia dos Santos FONE: 2113381

R.G. NRº: 3317712 ASSINATURA: T. Santos

NOME: Karen Cristina Nunes da Costa FONE: 2113381

R.G. NRº: 25.019.281-0 ASSINATURA: K. Nunes

NOME: Melsson Gomes FONE: 41.1427

R.G. NRº: 24.207.540-X ASSINATURA: M. Gomes

NOME: Sandra Regina Barbosa FONE: 41.1427

R.G. NRº: 18739.632 ASSINATURA: S. Barbosa

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	102	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ROBERTO ABREU DE MELO FONE: 9862511

R.G. NRº: 3.276.146 ASSINATURA: RA

NOME: Genival Gusti FONE: ~

R.G. NRº: 3.422.557 ASSINATURA: Genival Gusti

NOME: JULIO PETIVUNAS FONE: ~

R.G. NRº: 2.379.343 ASSINATURA: Julio Petivunas

NOME: João Mano FONE: 021869

R.G. NRº: 1247.628 ASSINATURA: João Mano

NOME: SAUL ROSA FONE: ~

R.G. NRº: 4669.891 ASSINATURA: Saul Rosa

NOME: Eudes Benedito Ceello FONE: ~

R.G. NRº: 5387609 ASSINATURA: Eudes

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n°	103	do prec.
N°	396	de 1996
O funcionário	Gleusa	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Ruth Coelho MAMARIN FONE: 816-29-64

R.G. NRº: 020761181-5 ASSINATURA: Ruth Coelho Mamarin

NOME: NAIR DA SILVA Coelho FONE: 2107073

R.G. NRº: 2484913 ASSINATURA: Nair da Silva Coelho

NOME: Márcia Coelho MAMARIN FONE: 849-00-92

R.G. NRº: 22.446.534-X ASSINATURA: Márcia Coelho Mamarin

NOME: Serafim Rodrigues Coelho FONE: 2107073

R.G. NRº: 2491943 ASSINATURA: Serafim Rodrigues Coelho

NOME: Adriano Roberto Bimco FONE: 5137353

R.G. NRº: 46650.076 ASSINATURA: Adriano Roberto Bimco

NOME: Miguel Bimco FONE: _____

R.G. NRº: 0850065 ASSINATURA: Miguel Bimco

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	104	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Glória	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: CICERO VICENTE DA SILVA FONE:

R.G. NRº: 7.772.943 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: LEATE DIAS MACHADO FONE: 2151085

R.G. NRº: 3.401.373 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Thaio Paulino Silva FONE:

R.G. NRº: 12.614.812-0 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: NAOR DE SA' LEITÃO FONE:

R.G. NRº: 3.656.465 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: OSVALDO GOMES DE OLIVEIRA FONE:

R.G. NRº: 16.630.644 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: JOSE OSVALDO RABIELLO FONE:

R.G. NRº: 5066945 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n. 105 do prec.
N. 396 de 1996
O funcionário Glória

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Pedro Juli Stoianov FONE:

R.G. NRº: 2777814 ASSINATURA: 

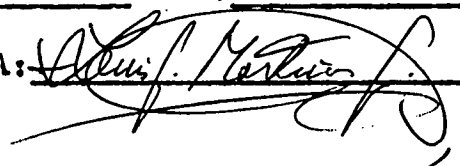
NOME: Jose Rosa Lacerda FONE: 2610187

R.G. NRº: 327500 ASSINATURA: 

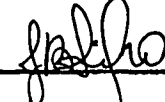
NOME: Silvestre Martins Soares FONE:

R.G. NRº: 36125446 ASSINATURA: 

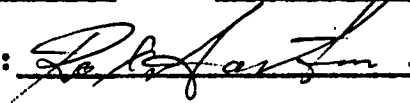
NOME: Luis Gonzaga Martinez Garcia FONE:

R.G. NRº: W 138947-0 ASSINATURA: 

NOME: Julia R. da Silva FONE:

R.G. NRº: 24.110.266-2 ASSINATURA: 

NOME: Roberto da Silva FONE: 9862489

R.G. NRº: 6.809.948 ASSINATURA: 

F/

Folha n.º 106 do prec.
N.º 396 de 1996
O funcionário Glória

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus freqüentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranqüila e menos violenta. Vereador conte com nosso apôio.

NAME: Gene Norment, JR. PHONE: 810-12.85

R.G. NRº: 9.223.231 - ASSINATURA: 

NOME: Genny Felipe Oliveira Araujo FONE: 8137307

R.G. NRº: 2.339.745 ASSINATURA: Geny S D Brayo

NOME: Nicolasza Gomes Falchi FONE: 867.0180

R.G. NRº: 5.809.948-SR. ASSINATURA: Niccolò G. Falchi

NAME: Valda M. Grassie PHONE: 867-0182

R.G.NRº: _____ ASSINATURA: _____

NAME: Isabella Sans Martini PHONE: 814-7417

R.G.NR: 8.237.393 ASSINATURA: Maria Sans Apostini

NOME: João Marques Gersmude FONE: _____

R.G.NRO: 20813762 ASSINATURA: José Manuel Hernández

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	107	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: CARLOS Alberto WONES DA COSTA FONE: 2175234

R.G. NRº: 2.936.543 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: CLAUDIO RZEZAK FONE: 211-4196

R.G.NRº: 17.677.429-5 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: CLEIDE G. RZEZAK FONE: 211-4196

R.G.NRº: 3.783.686 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Acilís Moura Pado FONE: 211.41.96

R.G.NRº: 16.324-719 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: CHARLES RZEZAK FONE: 211.4196

R.G.NRº: 17.677.422-1 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Mercedês Moura de Souza FONE: 813-03.72

R.G.NRº: 4.360.280 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	108	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus frequentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Denise Porto Matoso FONE: 8157346

R.G. NRº: 5.240.352 ASSINATURA: Denise Porto Matoso

NOME: Leandro Eugenio Kobre FONE: 815-6355

R.G.NRº: 3.693.246 ASSINATURA: Leandro Eugenio Kobre

NOME: Pedro Felipe FONE: 8678351

R.G.NRº: 11.926.980 ASSINATURA: Pedro Felipe

NOME: Maria José A. S. Silva FONE: 7700.689

R.G.NRº: 1324959 ASSINATURA: Maria José A. S. Silva

NOME: Maria Rosário F. de Souza FONE: 814 9838

R.G.NRº: 1852769 ASSINATURA: Maria Rosário F. de Souza

NOME: Paulina Murad FONE: 8149838

R.G.NRº: 7.380.520 SSPSP ASSINATURA: Paulina Murad

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	109	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Adela P. Garrido FONE: 212-2746

R.G. NRº: W 656735-E ASSINATURA: Adela P.

NOME: Maia Lura Vinhas Baralheira FONE: 813-1519

R.G. NRº: 7.581.288 ASSINATURA: Maia L. Baralheira

NOME: Zilda G. Kawall FONE: 2124352

R.G. NRº: 2.558.274 ASSINATURA: Zilda G. Kawall

NOME: Marcos P. Filho Uyano FONE: 296.5915

R.G. NRº: 13.576.388 ASSINATURA: Marcos P. Filho Uyano

NOME: Venina Maria Sabatore FONE: 8138533

R.G. NRº: 3.199.466 ASSINATURA: Venina M. Sabatore

NOME: Isilda Marques Monteiro FONE: —

R.G. NRº: 4.026.084 ASSINATURA: Isilda

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	110	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: JAIR CORREIA DA SILVA FONE: 8149867

R.G. NRº: 4276376 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Alcindo Teixeira Burt FONE:

R.G. NRº: 4.603.861 ASSINATURA: Alcindo Teixeira Burt

NOME: Paulo A. Conti FONE: 815.4838

R.G. NRº: 2.705.839 ASSINATURA: Paulo Conti

NOME: Antonio Florentino FONE: 210.9291

R.G. NRº: 3.385.540 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Marcos Barreira de Aguiar FONE: 210.9691

R.G. NRº: 11.032.780 ASSINATURA: Marcos Barreira de Aguiar

NOME: Carlos Alberto da Silva Araújo FONE: 210.9691

R.G. NRº: 12.227.725 SSP/SP ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 111 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário Glória

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ENVY MOREIRA RUPERTI FILHA FONE: 813-5201

R.G. NRº: 10593094-5 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: TEDA RUBSIRIO FONE: 8648212

R.G. NRº: m 4132958 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Liliana Fernandes FONE: 8145039

R.G. NRº: 9.340.942 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: MARIA FERNANDA M. CAVALCANTE FONE: 2128198

R.G. NRº: 8.426.055 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Cleto Roberto Pereira Lima FONE: -

R.G. NRº: 25863729-1 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Yokone Watanabe FONE: 8515200

R.G. NRº: 3 313 610 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	112	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Marcio Freire Penteado FONE: _____
R.G. NRº: 4.138.200 ASSINATURA: _____

NOME: Valdineia J. de Souza FONE: _____
R.G. NRº: 18.122.290 ASSINATURA: _____

NOME: Carriano de Castro Gomes FONE: 21274-66
R.G. NRº: 27-757-067-0 ASSINATURA: _____

NOME: Marcelo M. de Oliveira FONE: _____
R.G. NRº: 24.537.931/9 ASSINATURA: _____

NOME: ROSONIA CORREA DE JESUS. FONE: 813 44 68
R.G. NRº: 28-229-218-6 ASSINATURA: _____

NOME: Lucinha de Jesus Lual Koball FONE: 211-5890
R.G. NRº: 10.543.692 ASSINATURA: L.J.L. Koball

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n°	113	do proc.
N°	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus frequentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ISMAEL NOGUEIRA FONE: _____

R.G. NRº: 15.139.353-9 ASSINATURA: _____

NOME: ANTONIO LUIZ SOARES RIBEIRO FONE: _____

R.G. NRº: 26.2.035.003 ASSINATURA: _____

NOME: Dorothy Rodrade Soares FONE: _____

R.G. NRº: 8.340.251 ASSINATURA: _____

NOME: Sebastião Vilela da Cunha FONE: _____

R.G. NRº: 5.463.109 ASSINATURA: _____

NOME: CELSO MIRANDA FONE: _____

R.G. NRº: 6285377 ASSINATURA: _____

NOME: Fugêdela FONE: _____

R.G. NRº: 882.582 ASSINATURA: _____

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n° 114 do prec.
N° 396 de 1996
O funcionário Glória

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Ida Fernandes de O. Andrade FONE: 791-01-82

R.G. NRº: 17.273-608-0 ASSINATURA: Ida F. de O. Andrade

NOME: Maria Aparecida do Nascimento FONE: 2523486

R.G. NRº: 25.175.102-8 ASSINATURA: Maria A. do N.

NOME: Lucia Helen. de Bate Mendes FONE: 210-51-34

R.G. NRº: 21.396-667 ASSINATURA: Lucia B. Mendes

NOME: João Rogério FONE: 814 8607

R.G. NRº: 2733449 ASSINATURA: João Rogério

NOME: JOSE AMBRÓSIO SALOMÃO FONE: 2106691

R.G. NRº: 8-259438 ASSINATURA: Jose Ambrósio

NOME: Luciana Rodrigues de Oliveira FONE: 9743277

R.G. NRº: 20-252-354 ASSINATURA: Luciana R. de O.

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	115	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Bélia Martins FONE: 814 8661

R.G. NRº: 4.508.564 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: mar Teixeira Borella FONE: 212 5864

R.G. NRº: 14.582-423 ASSINATURA: mar Teixeira Borella

NOME: [assinatura] FONE: 814 2878

R.G. NRº: 1729234 ASSINATURA: Maria Helena Caspary

NOME: PERCIVAL ANTONIO MARTINS FONE: 815 1515

R.G. NRº: 9747 558 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Isabel Giuliani Casproni FONE: 814-58-44

R.G. NRº: 5.335.604-4 ASSINATURA: Isabel G Casproni

NOME: ARACY MARTINS RODRIGUES FONE: 815-2950

R.G. NRº: 1.942.881 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	116	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Maria Regina Stevano FONE: 210-11.76

R.G. NRº: 05888099 ASSINATURA: Maria Regina Stevano

NOME: Lacina Lucas de Almeida FONE: 210-47-60

R.G. NRº: 6.802.657 ASSINATURA: Lacina Lucas de Almeida

NOME: Alberto Stevano Junior FONE: 210-1176

R.G. NRº: 2.064.723 ASSINATURA: Alberto Jr.

NOME: Waldemar Ciacio FONE: 210 9783

R.G. NRº: 1316489 ASSINATURA: Waldemar Ciacio

NOME: Melera Ap. Ciacia FONE: 26-9783

R.G. NRº: 9464576 ASSINATURA: Melera Ciacia

NOME: Juliete Gallo Batalha FONE: 210-96.27

R.G. NRº: 3451.652 ASSINATURA: Juliete Gallo

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	117	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Antônia Briante Saavedra FONE: 814-32-88

R.G. NRº: 2.196.547 ASSINATURA: Antônia B. Saavedra

NOME: Regiane Ap. Saavedra FONE: 816-2864

R.G. NRº: 18.808457 ASSINATURA: Regiane Ap. Saavedra

NOME: Antônia Briante Saavedra FONE: 814-32-88

R.G. NRº: 2-196-547 ASSINATURA: Antônia B. Saavedra

NOME: Yolanda Paula Macumbeni FONE: 814-1181

R.G. NRº: 2.422-846 - 1 ASSINATURA: Paula

NOME: Bonnie L. Golubman FONE: 8134554

R.G. NRº: 2550-146 ASSINATURA: Bonnie

NOME: José Cavaleiro FONE: 2104760

R.G. NRº: 330556 ASSINATURA: José Cavaleiro

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n°	118	do prec.
N°	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Isaura Franchi FONE: 210 9650

R.G. NRº: 2732 257 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Julietta B gama FONE: 815-5299

R.G. NRº: 2.215.605 ASSINATURA: Julietta B gama

NOME: Yara Deolinda de Silva FONE: 815-6535

R.G. NRº: 17.740.903 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria Perez Ximenez FONE: 210-4559

R.G. NRº: 3.850.803-5 ASSINATURA: Maria Perez Ximenez

NOME: Maria Emilia X Franchi FONE: 210 9650

R.G. NRº: 2.720 281 ASSINATURA: Maria E Franchi

NOME: Fumio Hasegawa FONE: 813-7976

R.G. NRº: 2.730.630-6 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	119	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: JOSÉ EDSON R. PEREIRA FONE: 818-6576

R.G. NRº: M3135615 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: RONATO TAVO VIANI FONE: 5727011

R.G.NRº: 6287966-2 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: CRISTINA BOTEHO GEREM FONE: 210 8286

R.G.NRº: 9747112 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Elvira dos Santos FONE: 2126923

R.G.NRº: W396664-X ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Murilo Vieira de Almeida FONE: 212-5977

R.G.NRº: 2.200.536 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Pamela Machado Eca FONE: 298-2791

R.G.NRº: 12.837.543 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	120	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares; queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Celia M. Nascimento V. de Barros FONE: 815.58.70

R.G. NRº: 9.092.301 - SSP ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: MARIA ANTONIA CACAPORA FONE: 814.2878

R.G. NRº: 1732789 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Bourenao Gomes Barbosa FONE: 212-5864

R.G. NRº: 4.662.258 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: EMILDA MANGERONA VIDOTTI FONE: 815-5582

R.G. NRº: 2.782.146 - SSP ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Quia da Queiroz Carneiro FONE: 8146162

R.G. NRº: W/423815-E ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: MÁRCIA CARNEIRO FONE: 814.6162

R.G. NRº: 18.310.142 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	121	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: CLAUDIO MASSAYOSHI TAIRA FONE: 815-9407

R.G. NRº: 17.196.432-9 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Diana Muramatsu Taira FONE: 815-9407

R.G. NRº: 19.360.774 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Eric Cristina / Annia Checchi FONE: 814-9084

R.G. NRº: 4981738-3 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Clt. Jersene Barbosa FONE: 217-5864

R.G. NRº: 20.243.514 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: MERCIA COSTA PEREIRA FONE: 813.3428

R.G. NRº: 5.250.318 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: MARIA DA APARECIDA SALDANHA FONE: 2120775

R.G. NRº: 8.384.701 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	122	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Seraldo F. Figueiredo FONE: 9339629

R.G. NRº: 3.3387-6 ASSINATURA: Seraldo F. Figueiredo

NOME: Elcio Mendes FONE: 2119530

R.G. NRº: 3.757897 ASSINATURA: Elcio Mendes

NOME: José Francisco Baeta FONE: 210.2638

R.G. NRº: 607591-83 ASSINATURA: José Francisco Baeta

NOME: Robson de Moraes FONE: 210.4642

R.G. NRº: 1.117.446 ASSINATURA: Robson de Moraes

NOME: Rubens C. Carneiro FONE: 2115059

R.G. NRº: 5.143.496-6 ASSINATURA: Rubens C. Carneiro

NOME: Paulo Leite FONE: 211-95-30

R.G. NRº: 11.881.974-4 ASSINATURA: Paulo Leite

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	123	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Edson Souza da Silva FONE: 211-9530

R.G. NRº: 23.429.635-5 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Vilmar Francisco Barreto FONE: 211-9530

R.G. NRº: 25.410-277-3 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Lucio Antonio Soares de Oliveira FONE: 211-9530

R.G. NRº: 28571.405.3 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Genival José Barbosa Costa FONE: 211-9530

R.G. NRº: 1.484.699 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Muller Carlos de S. S. FONE: 211-9530

R.G. NRº: 3634614 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Milton Passos Guerra FONE: 211-9530

R.G. NRº: 3240454 ASSINATURA: Milton Passos Guerra

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n. 124 do prec.
N. 396 de 1996
O funcionário Glória

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: APOLÔNIO FERREIRA DE SILVA FONE: 211-5059

R.G. NRº: 2076988-91 ASSINATURA: Apolonio

NOME: Risoleta Marton Ribeiro Soares Mattar FONE: 212-6885

R.G. NRº: 1.985.939 ASSINATURA: Rm. RSMattar

NOME: Simone Pray Soares Barbosa FONE: 6652-22

R.G. NRº: 1782844 ASSINATURA: Simone Pray Soares Barbosa

NOME: Maria Cristina Wllgens Peres FONE: 623599

R.G. NRº: 5290722 ASSINATURA: Maria Cristina

NOME: NEIDE GONZALEZ FONE: 211-7559

R.G. NRº: 3.286.627 ASSINATURA: Neide Gonzalez

NOME: MARIO J.S. GOMES FONE: 8140070

R.G. NRº: W 410138 E ASSINATURA: Mario J.S. Gomes

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	125	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Monika Nascimento FONE: 843-5575

R.G. NRº: 18.283.568-6 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Adriano de Lima Nascimento FONE: 211-36-98

R.G.NRº: 19.880.806-9 ASSINATURA: Adriano de Lima Nascimento

NOME: ROMEU VIEIRA PHADAS FONE: 8160073

R.G.NRº: 3298663 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: JOSÉ ANDRÉ BERETTA ^{JOI2 FEDERAL APÓS} GOV. NICHOLAS LUDWIG FONE: 2115392

R.G.NRº: 725.698/880.80 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: AMADORA H. BERETTA FONE: 211-5392

R.G.NRº: 1.637.105 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: RENATO DIAS MONTENEGRO FONE: 2108788

R.G.NRº: 9.627.184 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 126 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Maria de Fátima C. Vallilo FONE: 814-6162

R.G. NRº: 14.686.127 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Julio das Neves Alves FONE: 21022918

R.G. NRº: 2.967.670 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Yvonne Chimenti FONE: 210-5024

R.G. NRº: 980.635 ASSINATURA: Yvonne Chimenti

NOME: Cina Cristina Chimenti Alves FONE: 2102918

R.G. NRº: 4.733.238 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Beatriz MARTINS FERNANDES FONE: 212-40-86

R.G. NRº: 3.018.055/55/P ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Mari Andréia R. de F. Fernandes FONE: 212-40-86

R.G. NRº: 6.802.537 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 127 do prec.
N.º 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do cita do projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: LUÍZ RODOLPHO VIEIRA DE BARROS FONE: 815.5870

R.G. NRº: 2.219.739 SISP ASSINATURA: [assinatura]

NOME: WILMA FINAZZI TRAPENARD FONE: 814.6865

R.G. NRº: 4.316.445 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: José Dab Muller FONE: 2126885

R.G. NRº: 1918871 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ALBERTO BARCHA FONE: 644023

R.G. NRº: 10.95968 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ANILCE BARCHA BARBOSA FONE: 644023

R.G. NRº: 16 495 378-4 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: SALVADOR PLECHER FONE: 814.2080

R.G. NRº: 3.470.209 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	128	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranqüila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: MILENA BLOTTA FONE: 816-6378

R.G. NRº: 1302199 ASSINATURA: Milena Blotta

NOME: PALMYRA GALAN CORADO FONE: 816-6378

R.G. NRº: 3.054.050 ASSINATURA: P. Galan Corado

NOME: Anna Lister FONE: 2119827

R.G. NRº: 4.273.155-0 ASSINATURA: Anna Lister

NOME: Betty Berger FONE: 240-16-88

R.G. NRº: 3.377.829 ASSINATURA: Betty Berger

NOME: Carolina de Lima Pimentel FONE: 814-58-42

R.G. NRº: 1.953-123 ASSINATURA: Carolina de L. Pimentel

NOME: Luiz R. P. Almeida FONE: 815-2860

R.G. NRº: 6.125.545 ASSINATURA: Luiz Almeida

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	129	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: JACOMO NAMIAS FONE: 2828995

R.G. NRº: 1.209.725-1 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ROSIMAR APARECIDA COSTELINI FONE: 520-21-96

R.G. NRº: 25.188.732-7 ASSINATURA: Rosimar pp Costelini

NOME: Marcio Bionco FONE: 2125300

R.G. NRº: 19.539.626 ASSINATURA: Marcio Bionco

NOME: Antônio dos S. Padoa FONE: ~

R.G. NRº: 11.411.395-0 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Jose Vieira Antunes FONE: 8696848

R.G. NRº: 1026093-A ASSINATURA: Jose Antunes

NOME: Winaldo Andrade FONE: 8158829

R.G. NRº: 27.250.540-7 ASSINATURA: Winaldo Andrade

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n°	130	do proc.
N°	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Kátia Regina Silva FONE: 212-7465

R.G. NRº: 16.480.642 ASSINATURA: Kátia Regina Silva

NOME: Nilza Regina Ferin FONE: 8150180

R.G. NRº: 6.553.806 ASSINATURA: N. Ferin

NOME: JAIR DOS SANTOS FONE: 814-99 94

R.G. NRº: 4.276.344 S.P. ASSINATURA: Jair dos Santos

NOME: Luca Leggieri FONE: 212 8178

R.G. NRº: 1107478-B ASSINATURA: Luca Leggieri

NOME: Marcelo Silva FONE: 814-9994

R.G. NRº: 22.007248-6 ASSINATURA: Marcelo Silva

NOME: Uma Lucia Pereira FONE: 275 9043

R.G. NRº: 10.222.949 ASSINATURA: Uma Lucia Pereira

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	131	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Glória	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do cita do projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Beneduci B. Goldschmidt FONE: 813-4554

R.G. NRº: 2550146 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Isolina Lehenztajn FONE: 2821387

R.G. NRº: 2875042 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Benedita Maciel dos Santos FONE: 8149150

R.G. NRº: 4.364.858 ASSINATURA: Benedita Maciel dos Santos

NOME: Liliane D. de Gus Alves FONE: 8134554

R.G. NRº: 12 478 422 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Regina Leventury FONE: 8134554

R.G. NRº: 2998966 ASSINATURA: Regina Leventury

NOME: Morlene Pg de Lima FONE: 815-8454

R.G. NRº: 2969534 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 132 do prec.
N.º 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO FONE: 853-7452

R.G. NRº: 552.566 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Zaira Gelain FONE: 64-9994

R.G. NRº: 462.782 ASSINATURA: Zaira Gelain

NOME: Ruzia Lombardi FONE: 8834102

R.G. NRº: 2442861 ASSINATURA: Ruzia Lombardi

NOME: DR. HEITOR GONZALEZ FONE: 8539412

R.G. NRº: 1.553 827 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: TATUKI TAKAKA FONE: 2826384

R.G. NRº: 1547 228 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Jose Carlos Halalici FONE: 280 8646

R.G. NRº: 13 551 849 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	133	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Glória	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: João Garcia Fantoni FONE: 859908

R.G. NRº: 10446 968 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Aparecida de Fatima R. Fantoni FONE: 859905

R.G. NRº: 14.771.457 ASSINATURA: Ap. de Fatima R. Fantoni

NOME: Renando Sanchez FONE: 8140811

R.G. NRº: 13.320 511 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Silvio Paulo Tomita FONE: 8140811

R.G. NRº: 8.984.159 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Antônio Roberto Sanchez FONE: 8140010

R.G. NRº: 2.347.032 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Jose Lohinlio de Sa FONE: 8140010

R.G. NRº: 10.552.959 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	134	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do cita do projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Milena Pereira Silva FONE: 2121870

R.G. NRº: 18.844.73-4 ASSINATURA: Milena

NOME: Edith Gil Melo FONE: 2121870

R.G. NRº: 20.679.951 ASSINATURA: Edith Gil Melo

NOME: Maria Lúcia da Silva FONE: 814-9749

R.G. NRº: 8426-268 ASSINATURA: Maria Lúcia da Silva

NOME: _____ FONE: _____

R.G. NRº: 15.840.391 ASSINATURA: Antônia A S

NOME: Antônia A Santos FONE: 212-1870

R.G. NRº: 15.840.391 ASSINATURA: Antônia A Santos

NOME: Carlene C. Machado FONE: 212.18-70

R.G. NRº: 25034919 ASSINATURA: Carlene

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	135	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Ariovaldo Buitoni FONE: 881-26-43

R.G. NRº: 3.391.569 ASSINATURA: Ariovaldo Buitoni

NOME: ROSA V. Saito de Tullio FONE: 8291876

R.G. NRº: 8.456.304-7 ASSINATURA: Rosa Saito

NOME: Otávio Mattasoglio Neto. FONE: —

R.G. NRº: 10235.703. ASSINATURA: Otávio Mattasoglio

NOME: Wellington Caetano Junneri FONE: 215-4941

R.G. NRº: 6.171.894 ASSINATURA: Wellington C. Junneri

NOME: Pedro Carlos de Oliveira FONE: 65.0051

R.G. NRº: 5.143.748 ASSINATURA: Pedro C. de Oliveira

NOME: José Roberto Garcia FONE: 2678523

R.G. NRº: 5.464.564. ASSINATURA: José Roberto Garcia

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n. 136 do prec.
N. 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ANTONIO LUIZ PADUA BARBOSA FONE: 66.5222

R.G. NRº: 4.208.888 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: WILTON JOSÉ DO ABREU FONE: 211.5059

R.G. NRº: 17615392 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: JOÃO B. STELLATO FONE: 211-4808

R.G. NRº: 1.996.276 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: SILVIA MARA de SA MARSLIA FONE: 2529976

R.G. NRº: 3835704 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: LORMINO JOSE PEREIRA FONE: - -

R.G. NRº: 12479047 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: JOSE PAULO ROCHA ROJ FONE: 814.8535

R.G. NRº: 19511.369-X ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	457	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Glória	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Wanderley Vermili FONE: 815-1290

R.G. NRº: 3-125.524 ASSINATURA: W. Vermili

NOME: FERNANDO E. PERES FONE: 212-51437

R.G. NRº: 5.086.384 ASSINATURA: Fernando E. Peres

NOME: Francisco M. Walthow FONE: 275-8215

R.G. NRº: 2.898.851 ASSINATURA: F. Walthow

NOME: Nereu J. Solimani FONE: 570-5374

R.G. NRº: 1.844.441 ASSINATURA: N. Solimani

NOME: Luiz Carlos Furtado FONE: 853-1146

R.G. NRº: 3.619.024 ASSINATURA: L. C. Furtado

NOME: JOSE CARLOS MEVES DE ARAUJO FONE: 563.00.00

R.G. NRº: 11.794.634 ASSINATURA: José Carlos Meves de Araújo

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 138 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário <u>Gloria</u>

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus freqüentes, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Maria de Lourdes Martins FONE: _____

R.G. NRº: 007219 ASSINATURA: Maria de Lourdes

NOME: Odette Esteres Machado 8415964 FONE: 210-9408

R.G. NRº: 8415964 ASSINATURA: Odette Esteres Machado

NOME: Maria Nazareth Soares Duarte FONE: _____

R.G. NRº: 5.466.846 ASSINATURA: M. Nazareth S. Duarte

NOME: ANGELA AP. FONTANARI FONE: 211-5985

R.G. NRº: 9.689.086 ASSINATURA: Angela Fontanari

NOME: Maria M de Talhada FONE: 2105885

R.G. NRº: 2215261 ASSINATURA: Maria M Talhada

NOME: Maria Ruth P.P. Benini FONE: _____

R.G. NRº: 8.534-915 ASSINATURA: Maria Ruth P.P. Benini

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º 139 do prec.
N.º 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: JOSÉ ANTONIO BACCHIN FONE: 8146326

R.G. NRº: 4.323.506 ASSINATURA: J-24

NOME: Flávio Toshio Yamat FONE: _____

R.G. NRº: 165455270 ASSINATURA: Flávio Toshio Yamat

NOME: Dulius de Souza FONE: 2109415

R.G. NRº: 1.162819 ASSINATURA: Dulius de Souza

NOME: Sarah Quantis Leal FONE: 2106351

R.G. NRº: 897351 ASSINATURA: Sarah Quantis Leal

NOME: Rosa Mendonça FONE: _____

R.G. NRº: 28-334-232-8 ASSINATURA: Rosa Mendonça

NOME: Alexsandra Ignacio Mendonça FONE: _____

R.G. NRº: 10-153-169-2 ASSINATURA: Alexsandra I. Mendonça

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n. 140 do prec.
N. 396 de 1996
O funcionário Gloria

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Maria Fernanda Lopes de Almeida FONE: 8142268

R.G. NRº: M4104941 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Sylvia Magaldi FONE: 211-7637

R.G. NRº: 2.040.192-9 SSP/SP ASSINATURA: SYLVIA MAGALDI

NOME: JOSÉ EUGENIO LOPES de ALMEIDA FONE: 7049685
8142268

R.G. NRº: M 1234088 SSPMG ASSINATURA: [assinatura]

NOME: LUIZ DAVID ALFABET FONE: 200200

R.G. NRº: 2.460.013 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: GLÓRIA BERGIER DIETRICHKEIT FONE: 8143677

R.G. NRº: 5280422 SSP/SP ASSINATURA: Gloria Dietrichkeit

NOME: ISABELA BERGIER DIETRICHKEIT FONE: 2125307

R.G. NRº: 28340457-8 SSP/SP ASSINATURA: Isabela Dietrichkeit

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	141	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: ANDRÉ CARDOSO LEITE FONE: _____

R.G. NRº: 25.779792-0 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Emilda Maria Leite FONE: _____

R.G. NRº: 13697525 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: [Assinatura] Helena Pereira FONE: 2105383

R.G. NRº: 772456339-34 ASSINATURA: [Assinatura] Helena Pereira

NOME: Aurora S. Karassawa Sagara FONE: 8155248

R.G. NRº: 3806605 ASSINATURA: [Assinatura] Absagara

NOME: Edilson paulo dos santo FONE: _____

R.G. NRº: 19.978.963 ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: JOSE CARLOS LÍCIO MACIELASO FONE: 2121650

R.G. NRº: 9017225 ASSINATURA: [Assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n. 142 do proc.
N. 396 de 1996
O funcionário *Glória*

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Antonio MARIA São Pedro FONE: 210 0428

R.G. NRº: 2 850 104 ASSINATURA: *Antonio Maria São Pedro*

NOME: HEINRICH HANS WACK FONE: 810-8662

R.G. NRº: W 043990-C ASSINATURA: *Heinrich Hans Wack*

NOME: MARINA LOURENCO da SILVA FONE: 210 6173

R.G. NRº: 1.417.116 ASSINATURA: *Marina Lourenco da Silva*

NOME: Inge Frida Shnig FONE: —

R.G. NRº: 2.599.685 ASSINATURA: *Inge Frida Shnig*

NOME: PEDRO SIDANI FONE: 8134736

R.G. NRº: 1.102310-7 ASSINATURA: *Pedro Sidani*

NOME: Adelaide Fernandes FONE: 814-2662

R.G. NRº: 3.287.337 ASSINATURA: *Adelaide Fernandes*

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	143	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Antonio B. ... FONE: +
R.G. NRº: 13835.592 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Marcos M. Rimes FONE:
R.G. NRº: 12 993 951 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: MARGARETE N.A - OLIVEIRA FONE:
R.G. NRº: 19. 880.436 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: [assinatura] FONE: 8611410
R.G. NRº: 1.030525-7 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Dalva Kalah FONE: 815-4934
R.G. NRº: ASSINATURA: Dalva Kalah

NOME: Brigitta Maria Kahlke FONE: 813 9224
R.G. NRº: 847496 ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	144	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, - as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, - até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do cita do projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: Gerson Cardoso Leite FONE: 210-7386

R.G. NRº: 6695929 ASSINATURA: Gerson Leite

NOME: Manuel A. Bezerra FONE: 210-7386

R.G. NRº: 24.477.960-0 ASSINATURA: M Bezerra

NOME: João A. Faria FONE:

R.G. NRº: 5885.199 ASSINATURA: João A. Faria

NOME: Maria Inês Zanchetta FONE: 211-1338

R.G. NRº: 4873024 ASSINATURA: M Zanchetta

NOME: Helena Tuno FONE: 8145140

R.G. NRº: 5.120.799 ASSINATURA: Helena Tuno

NOME: Olyssia Marques Ogella FONE: 212-1730

R.G. NRº: 2.802.162-9 ASSINATURA: Olyssia M. Ogella

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	145	do prec.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apôio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apôio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apôio.

NOME: Enesto Soares FONE: 2106452

R.G. NRº: 1.395.431 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Gláucia Lury Marques FONE: 210-6452

R.G. NRº: 11.780.432 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Bélica Lury Marques FONE: 210-6452

R.G. NRº: 933.248 ASSINATURA: Bélica Lury Marques

NOME: Luís Ignácio de Mendonça FONE: 813-8379

R.G. NRº: 2.528.780 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Wagner V. Gomes FONE: 2475655

R.G. NRº: 3895261 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: MARUARIDA M. AMARAL LOPES FONE: 8146326

R.G. NRº: 4042295 - SP ASSINATURA: [assinatura]

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	546	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Cléide Maria Moreira FONE: 813-1802

R.G. NRº: 6152298 ASSINATURA: Cléide Moreira

NOME: ALCIDE ROCHA FONE: 210-9549

R.G. NRº: 788589-1 ASSINATURA: Alcide Rocha

NOME: Moisés Habor FONE: 222-1215

R.G. NRº: 3.556212 ASSINATURA: Moisés Habor

NOME: Aracy Rubio FONE: 8143265

R.G. NRº: 1.202127 ASSINATURA: Aracy Rubio

NOME: Fernando A. F. Ramos FONE: 8122924

R.G. NRº: 15188667 ASSINATURA: Fernando Ramos

NOME: JOSEWIL MARTINS FONE: 815.11.92

R.G. NRº: 6466.618 ASSINATURA: Josewil Martins

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	147	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: NELSON CURY FONE: 210 2958

R.G. NRº: 716 676 ASSINATURA: Nelson Cury

NOME: Tereza Dória Mouro Pires FONE: 211-00-09

R.G. NRº: 2.471 319 ASSINATURA: Tereza Dória

NOME: Edsel D. Brito FONE: 312 8041

R.G. NRº: 1052 436 ASSINATURA: Edsel D. Brito

NOME: Beatriz Njanoff FONE: 211-8863

R.G. NRº: 13.049.740 ASSINATURA: Beatriz Njanoff

NOME: GILBERTO LOBO de CAMPOS FONE: 81515312

R.G. NRº: 4816 466 ASSINATURA: Gilberto Lobo

NOME: Heliana Vella FONE: 2119651

R.G. NRº: 2.693.710 ASSINATURA: Heliana Vella

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/ /

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 148 do proc.
N.º 396 de 1996
O funcionário Glória

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apoio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do cita do projeto, com o apoio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apoio.

NOME: ELVID FORONI FONE: 212 8506

R.G. NRº: 2813581 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Marlene Augusta Silva FONE: _____

R.G. NRº: 3.317.707-7 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Parcira Fernandes FONE: _____

R.G. NRº: 3535-817 ASSINATURA: CP Fernandes

NOME: MARIA APARECIDA GIRARDI FONE: 210-89-70

R.G. NRº: 4162660 ASSINATURA: Maria Aparecida Girardi

NOME: ROBERTO A. MATOS FONE: _____

R.G. NRº: _____ ASSINATURA: [assinatura]

NOME: DENISE FERNANDES FORONI FONE: 212-85-06

R.G. NRº: 14.230.150 ASSINATURA: Denise F. Foroni

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	149	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crer que com a aprovação do citado projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Elício dos Anjos Filho FONE: 83443 04

R.G. NRº: 6.876.389 - ASSINATURA: Elício dos Anjos Filho

NOME: Cristina de Fátima dos Anjos FONE: 8399304

R.G. NRº: 15316.296 ASSINATURA: Cristina de Fátima dos Anjos

NOME: Hilda Vergal FONE: 8730277

R.G. NRº: 7-62543-99 ASSINATURA: Hilda Vergal

NOME: Laia Inês Lopes Ramos FONE: 293-43-91

R.G. NRº: 12.379.814 ASSINATURA: Laia Inês Lopes Ramos

NOME: Biagio Manoel de Bona FONE: 9556418

R.G. NRº: 17775677 ASSINATURA: BB

NOME: Fredite De Bona FONE: 9556418

R.G. NRº: W/483222-5 ASSINATURA: Fredite De Bona

São Paulo, 25 de Agosto de 1997

F/

Folha n.º	150	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	Gloria	

EXMO.SR. JOOJI HATO

D.D. VEREADOR DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Nós, moradores de Pinheiros, Vila Madalena, Jardins, Perdizes e Lapa, assim como aqueles que na Região exercem alguma atividade profissional no período noturno, a exemplo: os feirantes dos bairros citados, as farmácias e drogarias que permanecem abertas 24 horas ou de plantão, já desiludidos das providências que inúmeras vezes solicitamos à Prefeitura de São Paulo, bem como à Adm/Regional de Pinheiros e Itaim Bibi, para que coibissem os abusos dos Bares Noturnos e de seus fregueses, abusos esses que resultam só em violência e poluição sonora, até o amanhecer, para toda Região, tais como músicas ao vivo dos Bares, infernais barulhos dos fregueses que ficam nas calçadas, ofensas à moral, agressões, assaltos etc, nos valem do presente abaixo assinado para manifestar a V.Excia; total e irrestrito apóio ao projeto - de sua autoria que visa estabelecer horário para o funcionamento dos Bares Noturnos e similares, queremos crêr que com a aprovação do cita do projeto, com o apóio de seus pares, encontraremos novamente o direito ao sono e repouso, que nos foi roubado, e São Paulo ficará mais tranquila e menos violenta, Vereador conte com nosso apóio.

NOME: Marco Antonio Marques FONE: 8836070

R.G. NRº: 8.879.934/14- ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Yara Lacerda FONE: 210-7682

R.G. NRº: RG 6-802133 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Guilherme Loureiro FONE: 212-3302

R.G. NRº: 2.600.363 ASSINATURA: Guilherme Loureiro

NOME: DANIEL DA NATIVIDADE JESUS FONE: 211-1364

R.G. NRº: 3315-114-3 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Maria Teresa de Oliveira M. Monteiro FONE: 2601365

R.G. NRº: 8.758300 ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Walter B. Almeida FONE: 211-3834

R.G. NRº: 8.926 072 ASSINATURA: [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-1082/1997

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 396/96

De autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, o presente projeto de lei, n° 396/96, determina que os bares da Cidade de São Paulo fechem até 1 hora da manhã, no máximo.

Justifica o autor que a propositura visa conter o alto índice de criminalidade de São Paulo, tendo em vista que várias cidades da Europa que adotaram tal medida obtiveram êxito neste aspecto. Assim, acredita, "o fechamento dos bares a partir da 1 hora da manhã vai diminuir uma série de ocorrências pelo cidadão que fica nestes estabelecimentos ingerindo bebida alcoólica durante toda a madrugada...".

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela inconstitucionalidade e ilegalidade da medida, conforme fl. 7, tendo esse parecer, entretanto, sido rejeitado pelo Egrégio Plenário na 12ª Sessão Extraordinária de 13 de maio do presente.

Encaminhada a propositura para o exame e posição de nossa comissão, achamos conveniente, face a matéria ser polêmica, a realização de audiência pública sobre a propositura, que foi realizada em 11 de junho do presente, com as notas taquigráficas correspondentes sido anexadas às fls. 17 a 50.

Nesta audiência, verificamos que grande parcela de setores da sociedade apoiam a medida por entenderem que, ao lado da questão da segurança, o proposto também combaterá abusos freqüentes cometidos pelos bares e por suas clientelas no que diz respeito ao barulho excessivo à vizinhança e sujeira nos logradouros públicos defronte a estes estabelecimentos.

Foi encaminhado, ainda, a esta comissão, manifestações de diversas entidades apoiando igualmente a medida, entre elas, a Associação dos Feirantes de São Paulo, a Associação dos Moradores e Amigos de Higienópolis e diversas pessoas físicas, além de abaixo-assinado (fls. 56 a 66 e 82 a 150).



Câmara Municipal de São Paulo

Em reportagem publicada na revista VEJA SP, edição de 2 de julho de 1997, consta como funcionam os bares em algumas das maiores cidades do mundo. Em Londres, por exemplo, os *pubs* ficam abertos de segunda a sábado, das 11 às 23 h, e aos domingos, das 12 h às 22h30. Em alguns casos, as administrações regionais concedem licença especial para abrir até as 4 h. Já em Madri, um decreto estipula fechamento de bares e cafeterias às 2 h. Em áreas específicas e com autorização, vão até as 5h. Nova York, os bares podem trabalhar até as 4h. Dependendo do bairro, a prefeitura antecipa ou prorroga o horário. Em Paris, fecham às 2h, mas são abertas algumas exceções para locais turísticos. O caso mais severo é em Tóquio, onde todos fecham às 22h.

Face à violência que grassa e se intensifica em São Paulo, devemos, com efeito, combater, ao máximo, todas as causas que a provocam. A insegurança é o problema número um do paulistano, segundo diversas pesquisas efetuadas por institutos do gênero, como o Datafolha. No que diz respeito a contribuição dos bares para as tristes estatísticas da violência, estudo procedido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo entre 95 e 96 indicou que 40% dos homicídios resultam do excesso de bebidas consumidas em bares.

Assim, pelo exposto, consideramos que há necessidade efetiva de abdicarmos de algumas poucas horas a mais de lazer nos bares em prol de uma maior segurança coletiva, ao lado de estarmos contribuindo para um melhor descanso daqueles munícipes que residem nas imediações destes estabelecimentos.

FAVORÁVEL, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
24.03.97

PRESIDENTE

RELATOR

com restrições (contras)
pendente do substitutivo



Folha n.º	153	do proc.
N.º	396	de 1996
O funcionário	(assinatura)	

Câmara Municipal de São Paulo

VOTO CONTRÁRIO EM SEPARADO DA VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI
SOBRE O PL396/96

O PL 396/96, de autoria do nobre vereador Jooji Hato, determina o fechamento dos bares localizados na cidade de São Paulo até 1 (uma) hora da manhã, no máximo.

Justifica o autor que a propositura visa conter o alto índice de criminalidade de São Paulo, tendo em vista que várias cidade da Europa que adotaram tal medida obtiveram êxito neste aspecto. O autor acredita que o fechamento dos bares a partir da 1 (uma) hora da manhã vai diminuir uma série de ocorrências violentas cometidas pelos cidadãos, que ficam nestes estabelecimentos ingerindo bebida alcoólica durante toda a madrugada.

A Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela inconstitucionalidade e ilegalidade da propostas.

O referido parecer foi rejeitado pelo Plenário na 12ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de maio p.p.

Nesta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi realizada uma audiência pública por solicitação do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo.

Durante a audiência vários pontos levantados, dentre eles, que o projeto de lei precisaria receber substitutivo, já que a forma original é muito simples. Na forma como foi escrito, o projeto de lei só determina o fechamento dos bares da cidade de São Paulo no máximo até 1 (uma) hora, e possibilita que o Executivo regulamente a matéria. O projeto de lei, entretanto, não conceitua o que é bar, não dispõe sobre a sanção para quem descumprir a determinação, não fala sobre a fiscalização, não trata de forma diferenciada as várias regiões da cidade, enfim, necessita de um novo texto.

Neste sentido, os membros desta Comissão, em discussão com o autor, sugeriram que ele apresentasse uma proposta de substitutivo, visando aperfeiçoar a propositura. Entretanto, o autor recusou-se a tomar esta iniciativa, afirmando que o apresentaria futuramente em plenário.

Além disso, a ABREDI – Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados, em carta enviada aos vereadores desta cidade, levantou os efeitos da aprovação deste projeto de lei no âmbito deste setor. Como maiores geradores de empregos da capital paulista, e considerando que a grande maioria dos bares e restaurantes funcionam inclusive após a meia-noite, o fechamento



Folha n.º	154	do p
N.º	396	de 1996
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

destes estabelecimentos à 1 (uma) hora da madrugada representaria mais de 300.000 (trezentos mil) desempregados, sendo a maioria tecnicamente despreparados, e a falência de mais de 20.000 (vinte mil) pequenos empresários.

Outro ponto levantado foi que, conforme três pesquisas recentemente realizadas pela Folha de S. Paulo, Embratur e Convention Bureau e Sebrae, os bares e restaurantes são os melhores serviços da capital, assim como suas maiores atrações turísticas.

Além disso, a frequência a bares e restaurantes é necessidade psicológica e fisiológica, já que é atividade social e cultural característica de todo ser humano, especialmente dos jovens. Mudar uma característica cultural por lei é algo difícil de ser concretizado, pois questões culturais são formuladas e inculcadas nas pessoas após várias gerações.

A questão da criminalidade foi também questionada, já que o lazer é um fator que diminui a violência das pessoas. Como argumento foi levantada a questão de que a Bela Vista, um dos bairros que tem mais bares e restaurantes com intensa vida noturna, é o que tem o mais baixo índice de homicídios da capital. Por outro lado, o Jardim Ângela, que tem poucas opções de lazer, é exemplo do alto índice de homicídios em São Paulo.

Sendo assim, devido aos graves efeitos que este projeto de lei traria para o setor gastronômico da cidade, causando desemprego e falências de pequenos empresários, além da constante negativa do autor em discutir e elaborar um substitutivo no âmbito desta Comissão, **contrário** é nosso parecer ao presente projeto de lei.

24.05.97.

Aldaíza Sposati
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26, 09, 1997
página 43 coluna 2
Conferido (M)

RETIFICAÇÃO
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 27, 09, 1997
página 39 coluna 2
Conferido (M)

A Doula Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica,
em 29/09/97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica,
Em 30/09/97

OSMAR ROSCONI JÚNIOR
SECRETÁRIO

BRASIL VITA

BRASIL VITA

Atividade Econômica

Transporte e

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1140/1997

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 396/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, determina que todos os bares da cidade de São Paulo fecharão, no máximo, até 1 hora.

Segundo a justificativa, objetiva-se diminuir uma série de ocorrências originadas pelos cidadãos que permanecem nos referidos locais, ingerindo bebidas alcoólicas durante toda a madrugada e, conseqüentemente, causando potenciais transtornos, a exemplo de crimes.

No âmbito da competência desta Comissão, argumentamos que a propositura é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica, em 30/09/97

PRESIDENTE -

RELATOR

17 - RELCOM
17-5050/1997

Publ. OFICIAL

da 03 10 1997

Pág. 55

Conferido: *[Signature]*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 06/10/97

[Signature]

OSMAR MOSCONI JÚNIOR
SECRETÁRIO

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 07/10/97

[Signature]

OSMAR MOSCONI JÚNIOR
SECRETÁRIO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 08/10/97 as 10:00 h

[Signature]

ISAEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

4.º nobre Vereador

[Signature]

data relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08/10/97

[Signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE M. Juntada de *[Signature]* rubrica

adotação 156/159

22 10 97



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de OUTUBRO de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

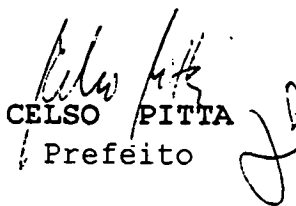
202 /97

15 - DOCREC
15-0226/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG 3

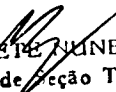
15/10/97

18:30 h 

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 16/10/97


MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

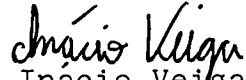
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 16/10/97 as 14:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À Comissão de Finanças e Orçamento,
para juntar ao PL 396/96.

Em 22/10/97


Inácio Veiga
Aux. Legislativo
C.P.U.M.M.A.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/10/97 as 16:00 h. 



Folha n.º	157	do prec.
N.º	396	de 1976
O funcionário	[Signature]	

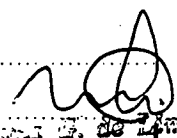
CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 396/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg,3/0458/97, REMETIDO A
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 202 /97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 158 do proc.
N.º 396 de 1996
O Funcionário

Folha de informação n.º - 10 -

o proc. n.º 1997-0163545-0 em 17 / 09 / 97 (a) 
SAR/ATAJ

N.I. 5424

Interessado : SGM/ATL

Assunto : Projeto de Lei nº 396/97

SAR/ATAJ

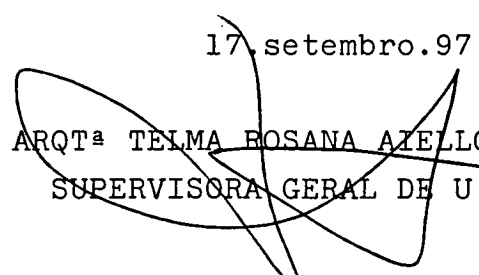
Sra. Assessora Chefe

No que se refere ao indagado às fls. 04, esclarecemos que a dificuldade encontrada pelos bares em observar os limites estabelecidos para emissão de ruídos e manter a limpeza no entorno desses locais, reside na maioria dos casos, no fato desses problemas provirem da atitude negativa e incivilizada de seus frequentadores, sobre os quais, os proprietários desses estabelecimentos não tem qualquer tipo de controle.

Julgamos inadequadas e desnecessárias as medidas propostas no item 2, uma vez que, nos casos em que a infração é cometida pelo estabelecimento, a legislação municipal, já prevê a adoção das medidas disciplinares cabíveis através do disposto na Lei nº 10.315/87 (Limpeza Pública) ; Lei nº 11.501/94 (PSIU) e legislação complementar.

Pelo exposto, manifestamo-nos contrários ao PL em exame.

17 setembro.97


ARQTA TELMA ROSANA AIELLO PADILLA
SUPERVISORA GERAL DE U.O.S/SAR

IMB/mlgl.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Administrações Regionais

Folha n. 159 do proc.
N. 396 do 1996
O funcionário

Folha de informação n.º

do proc. n.º 1997-0.163.545-0

em 17/09/97 (a).....

Gerson Sanchez
SAR/ATAJ

INFORMAÇÃO N.º 2984/ATAJ/97

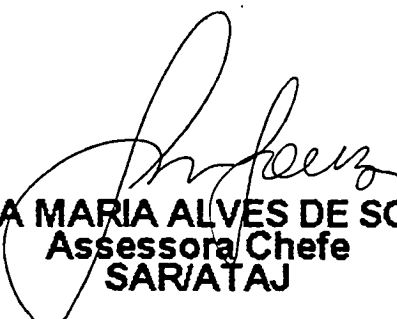
INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 396/96.

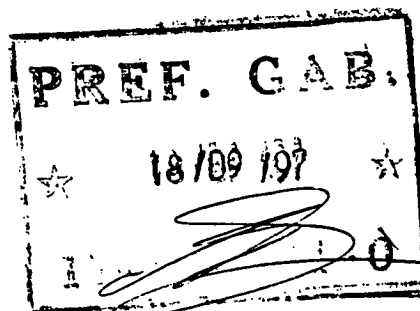
SGM/ ATL
Sra. Assessora,

Transmitimos a V. Sa., em atenção a solicitação de fls.07, a manifestação retro da Supervisão de Uso e Ocupação do Solo desta Pasta acerca do projeto de Lei em referência, consoante quesitos de fls.04/05.

São Paulo, 17 de setembro de 1997.


SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
Assessora Chefe
SAR/ATAJ


LCSS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta l^a. documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 160/163 e folha de informação sob
n.º 14/10/97

JE

Folha n.º 160 do proc.
n.º 11236 de 1996
o funcionário



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo
Hanna Garib

16 - PAR

16-1287/1997

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 396/96

~~Projeto de Lei nº 396/96 do Vereador~~
~~Hanna Garib do PL 396/96 de autoria do~~
~~Vereador João Hato~~

PUBLIQUE-SE EM

09/11/97/ Bf

De autoria do Vereador João Hato, o PL 0396/96 pretende determinar que os bares da Cidade de São Paulo fechem até 1 hora da manhã, no máximo, não determinando entretanto em seu texto se os mesmos podem reabrir às 1:15hs. O autor argumenta em sua justificativa que o fechamento dos bares irá, em seu entender, diminuir uma série de ocorrências, reduzindo o índice de criminalidade de nossa megalópole.

Tal medida contraria o artigo 174 da Constituição da república, visto extrapolar os limites estabelecidos de ingerência no domínio econômico, ingerência esta cujo papel cabe ao Estado. Ao próprio Estado é vedado cercear a exploração de atividade econômica lícita. Por tais motivos a comissão de Constituição e Justiça havia dado pela ilegalidade e inconstitucionalidade seu parecer, parecer este que foi derrubado em sessão plenária, obviamente devido à grande capacidade política e de articulação de seu autor.

47

A Abredí - Associação de Bares e Restaurantes Diferenciados apresentou aos Vereadores desta Casa Parlamentar um levantamento dos prováveis efeitos desta lei no setor, indicando possíveis trezentos mil desempregados e vinte mil pequenos empresários falidos. Também se sabe que este projeto não ataca a causa principal dos problemas paulistanos pelos quais os bares estão sendo acusados de responsáveis, como a falta de fiscalização da Prefeitura no tocante a emissão de ruídos, das Polícias Civil e Militar, no tocante à segurança e a irresponsabilidade da Junta Comercial, pois existem muitos bares em região do tipo Z-1, região onde não deveriam haver bares. Além disto, há um limite para a atuação da prefeitura, a partir do qual aparece uma questão judicial que pode desenrolar-se por anos a fio.

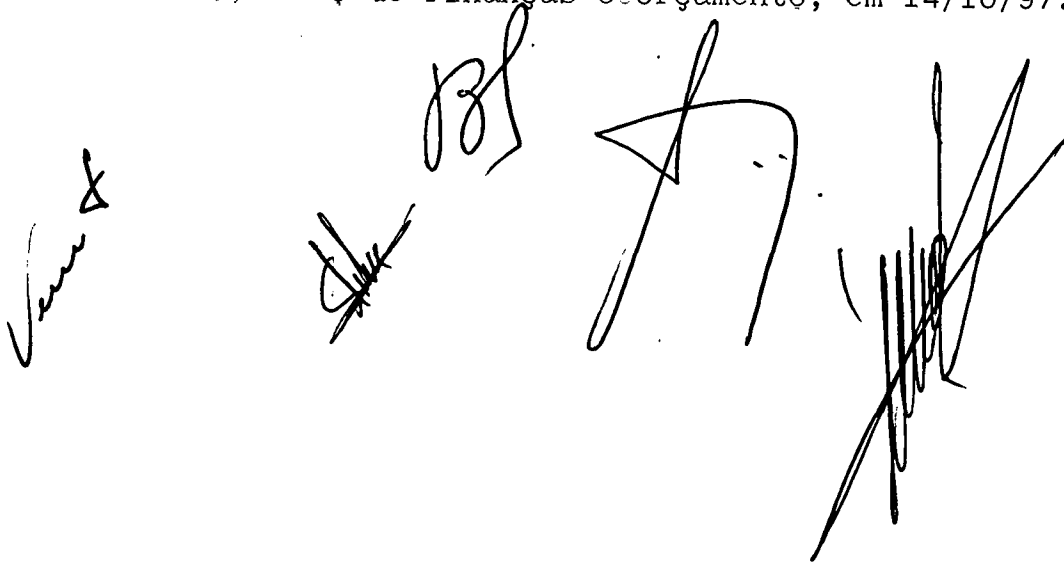
Mas a alegria precisa se manifestar. São Paulo é uma cidade onde as pessoas trabalham muito, muito mais do que em qualquer outra cidade do país. Onde se dará o lazer de nossos cidadãos? Como não preservar o direito de nossos munícipes, de papear até a hora que bem entenderem? A frequência a bares é uma necessidade psico-social para os paulistanos, tornou-se uma necessidade social e cultural até, principalmente para a juventude. O bairro da Bela Vista é o melhor exemplo que se pode dar, de que a argumentação não é válida. Bela Vista é um dos bairros que tem mais bares e restaurantes, uma intensa e agitada vida noturna, e é também o bairro de menor índice de homicídios da Capital.

Se este projeto prosperar, onde nossos jovens irão manifestar sua alegria, onde o paulistano irá encontrar com seus colegas, jogar conversa fora e aliviar o stress a que nossa metrópole nos expõe por sua grandeza e por sua agitação?

A

Pelos graves efeitos que este projeto pode trazer ao setor gastronômico de nossa cidade, causando desemprego e falência de pequenos empresários, e pelo transtorno que pode causar aos jovens e demais munícipes que apreciam a "vida noturna", eu sou de parecer contrário a este projeto de lei de meu nobre colega, esperando que meus honrados pares também reflitam sobre estes motivos por mim apontados e rejeitem este projeto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/97.





VOTO VENCIDO

Folha n.º 163 do proc.
n.º 396 de 1996
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 396/96

VOTO VENCIDO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, visa determinar que todos os bares da cidade de São Paulo fechem no máximo até 1 hora.

Segundo a justificativa, a finalidade da propositura é conter o alto índice de criminalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/10/96.

Presidente -

Relator -

[Signature]
[Signature] (continua)

[Signature]
contribuição
c/ voto separado
Voto
CONTRARIO

[Signature]
ENCAMINHAMENTO

[Signature]
continua

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 07/ 11 / 1997
 pagina 54 coluna 2/3a
 Conferido: _____

A A.T.M.
 Em 07/ 11 / 97
 Marcos Antonio Leônidas
 Secretário

ao nobre Vereador San. Paulo
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Adelina Cicone
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto do(s) nesta data documento(s) rubri-
 cado(s) sob n.º 264-129 folha de informação sob
 n.º 1307/17 03/99 a ()

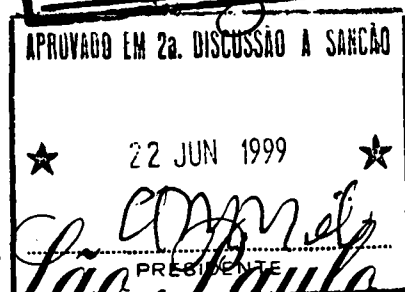
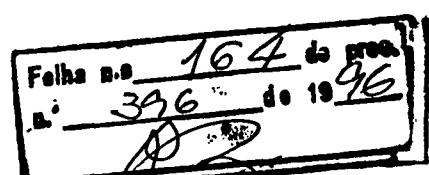
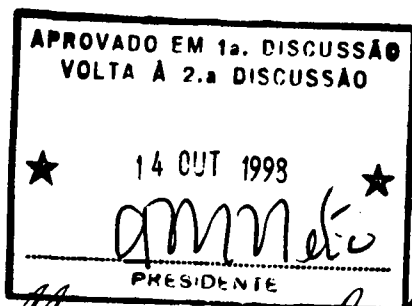
ADELINA CICONE
 Reg. 100.406
 ATM



SUBSTITUTIVO Nº

Câmara Municipal de São Paulo

/97 AO PROJETO DE LEI Nº 396/96



Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares na Cidade de São Paulo-----

Art. 1º - Fica determinado que todos os bares da Cidade de São Paulo não poderão funcionar após uma hora da manhã, tendo o horário previsto para início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 5 horas da manhã.

§ 1º - Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem de portas abertas, sem isolamento acústico, sem estacionamento e funcionários destinados à segurança e ainda aqueles que atrapalhem o sossego público.

§ 2º - Não estão sujeitos ao horário fixado no caput deste artigo os bares de hotéis, flats, clubes, associações e hospitais.

§ 3º - O período de funcionamento fixado no caput deste artigo é considerado como horário normal de funcionamento.

Art. 2º - O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de São Paulo e responderá em juízo sob as penalidades da lei.

Art. 3º - É proibido fora do horário normal:

- a) - praticar ato de compra e venda;
- b) - manter abertas ou semicerradas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável;



Câmara Municipal de São Paulo

c) - manter iluminação dentro do bar, salvo quando o interior do mesmo puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora;

Parágrafo Único - Não se considera infração a abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando o responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua, conservar aberta uma das portas para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias, durante o tempo estritamente necessário à efetivação dos mencionados atos.

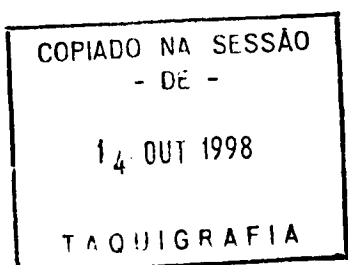
Art. 4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) - multa de 300 UFM's na primeira autuação;
- b) - fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação;

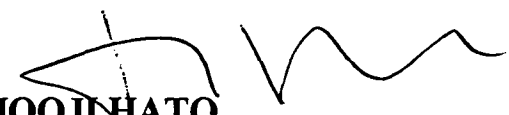
Parágrafo Único - Desrespeitado o fechamento administrativo, será solicitado auxílio policial para exigir o cumprimento da penalidade administrativa e providenciará o boletim de ocorrência com base no artigo 330 do Código Penal. nos termos desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões


JOOJI HATO
Vereador

Em 20/10.



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Este substitutivo visa aperfeiçoar o Projeto de Lei 396/96, de minha autoria adequando-o à legislação e à realidade social em que vivemos.

Mantém a essência da propositura que é o fechamento dos bares da cidade de São Paulo até o máximo uma hora da manhã e visa conter o elevado índice de criminalidade da Cidade, uma vez que, segundo estatísticas da própria polícia e do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo - USP, cerca de 48% dos crimes ocorridos nesta Capital, acontecem dentro dos bares ou nos caminhos que levam seus freqüentadores dos bares às suas residências.

Vale lembrar que o projeto em questão não visa tão somente os bares da periferia de São Paulo onde encontramos elevados números de homicídios, mas visa também os bares e chopperias que funcionam em áreas residenciais até altas horas da manhã, impedindo que os cidadãos vizinhos possam ter uma noite de sono tranquilo, haja vista casos sofridos pelos moradores e bairros como Pinheiros, Vila Madalena, Perdizes, Moema, Cerqueira César, Jardins, e adjacências. Não terá o Município dever e poderes para dar um pouco de paz e tranquilidade à estes munícipes? ou sobrepujará o interesse de ordem econômica aos reais anseios da população?

O projeto em questão não visa o cerceamento das atividades econômicas, mas sim o ordenamento das mesmas.

Trata-se sem dúvida de uma medida de prevenção na área de segurança e de ordenação do comércio local, levando-se em consideração que está no âmbito da competência municipal o disciplinamento das atividades econômicas desenvolvidas, em seu território, cabendo-lhe portanto, a atribuição de fixar horários e condições de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços ou similares.

Destacamos ainda a implantação por parte das prefeituras locais, desta mesma medida em diversas cidades do mundo, com a diminuição acentuada dos índices de criminalidade, como em Nova York onde houve queda de 38% nos referidos índices. Cali, Medelin, Bogotá e México também adotaram recentemente medidas semelhantes com sucesso.

Isso sem falarmos em Moscou, Londres, Tóquio e outras cidades que já há muito tempo adotaram eficazmente o fechamento dos bares em horários previamente estabelecidos.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo vive dias de medo. A onda de violência que assusta o paulistano tem números impressionantes e a maior parte dos endereços são conhecidos pelas autoridades. Precisamos de medidas preventivas e para isso conto com os meus pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

14 OUT 1998

TAQUIGRAFIA



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO /98 AO
PROJETO DE LEI Nº 396/96.

Trata-se de substitutivo ao projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jooji Hato, que visa proibir o funcionamento de bares da Cidade de São Paulo após 1 (uma) hora da manhã. O substitutivo altera a proposta original na medida em que fixa horário de início das atividades do estabelecimento (não antes das 5 horas da manhã); determina não se sujeitarem à regra os bares de hotéis, flats, clubes, associações e hospitais, e dispõe estarem sujeitos à incidência da lei os estabelecimentos comerciais que funcionem de portas abertas, sem isolamento acústico, sem estacionamento e funcionários encarregados da segurança de seus usuários e ainda aqueles que atrapalhem o sossego público. Por fim, o substitutivo estabelece multa e suspensão das atividades aos infratores.

O proposta reúne condições de ser aprovada por tratar-se de uma questão inserida no "Poder de Polícia" administrativa do município, que configura uma prerrogativa da Administração Pública de estabelecer limitações à liberdade e à propriedade para preservar o interesse público.

Ampara-se nos artigos 13, inciso I; 37 "caput" e 160, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito o substitutivo é válido na medida em que amplia a idéia inicial visando reduzir a criminalidade, já que comprovadamente, segundo dados estatísticos da polícia e de pesquisas realizadas pela Universidade de São Paulo, cerca de 48% dos crimes são cometidos em bares ou no trajeto de seus frequentadores entre os bares e as suas residências. Além disso, a medida visa preservar o sossego dos moradores das proximidades dos bares, muito prejudicados não só pela falta de segurança como pelo barulho, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.



Folha n.º	169	de pros.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas com sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Murrat

José Marfanti

Salim Curati

José Menton

Roberto Tinópolis
Para Deliberação Plenária

Milton Leite

Viviane Fery

Bruno Fiden

Aurélinoatto

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aurélino Nogueira

Enlio Merighini

Archibaldo Juncos

Oldemar Spasati

José Olímpio

Antônio Foucart

Mohamad Mourad

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Maurice Helena

Armando Heller

Desconin Ribeiro

Miguel Alessandrino

Brasil Uita

Ana Martins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito Salim

Fátima Lima

Vicente Visconti

José Eduardo M. Carlsz

Paulo Silvano

Lido Correa

Hanna Janis

Natércio Bezerra

Pierre de Freitas

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

14 OUT 1998

TAQUIGRAFIA

20/10/98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



Folha n.º	170	de pres.
n.º	396	de 19 96
ORADOR	CONT. APARTE	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
10	7	marcia	749 extr.	14.10.98		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

26

"PL 396/96, do Vereador Jooji Hato (PMDB).
Determina o fechamento de bares no máximo
até 1 hora. Fase da discussão: 1º. Aprovação
mediante voto favorável da maioria absoluta
dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO DO
AUTOR."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -



Folha n.º	171	da proc.
n.º	396	da 1ª 96
ORADOR	Gel	
CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
10	8	marcia	749 extr.	14.10.98

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita-PPB) -

Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. A votos.

~~o substitutivo.~~
 Os srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - *(Pela ordem)* Sr. Presidente,

a bancada do PT deseja manifestar seu voto contrário.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - *(Pela ordem)* Sr. Presidente,

a bancada do PSDB se abstém de votar.

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita-PPB) -

Registrem-se o voto contrário da bancada do PT e a abstenção da bancada do PSDB. Está aprovado ~~o substitutivo.~~

Passemos ao item seguinte..



Folha n.º	172	de proc.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo
Retirado, conforme fls. 252.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 396/96

*AS COMISSÕES REVISORAS DE
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO, POLÍTICA JURÍDICA,
ATIVIDADE ECONÔMICA E FISCAL PARA
EMISSÃO DE PARECER CONJUNTO (ART. 270
CAPUT DO REGIMENTO INTERNO).*

J. M. Nelo

Dispõe sobre o horário de funcionamento de bares como medida auxiliar no combate à violência urbana e defesa da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo aprova:

Art. 1º. O horário de funcionamento dos bares será estabelecido segundo sua localização na cidade, como medida auxiliar no combate à violência urbana e defesa da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

Art. 2º. O conceito de violência urbana a que faz referência o artigo anterior diz respeito não só às agressões físicas, mas também às agressões ambientais que impedem a qualidade de vida dos moradores.

Art. 3º. O Executivo, à vista da análise de dados sobre a evolução da violência e sua distribuição espacial, estabelecerá a divisão da cidade em zonas homogêneas, segundo os graus de violência urbana e os respectivos horários de funcionamento dos bares.

Parágrafo Único - O Ato do Executivo mencionado no caput, deverá ser precedido por Audiência Pública, divulgada em dois periódicos de grande circulação, com antecedência mínima de setenta e duas horas.

Art. 4º. Fica constituída Comissão Especial, junto ao órgão municipal competente que deverá ser bipartite, composta por representantes do Executivo e da Sociedade Civil, com o objetivo de:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	173	de proc.
n.º	396	de 1996

I - estudar e propor a divisão da cidade em regiões homogêneas, segundo os graus de violência urbana e os respectivos horários de funcionamento dos bares;

II - estudar e propor os meios mais adequados à aplicação eficaz do presente texto legal;

III - monitorar os resultados da aplicação e propor os remanejamentos e adequações necessárias.

IV - analisar recursos encaminhados por cidadãos e organizações e propor encaminhamentos.

Parágrafo Único - Deverão integrar a Comissão, além dos representantes da Administração Pública, representantes de entidades tais como: a Ordem dos Advogados do Brasil, associações, direitos humanos, de defesa da cidadania e da qualidade de vida urbana, como sindicatos e associações relacionados à atividade ora disciplinada.

Art. 5º. Fora do horário de funcionamento estabelecido, não serão consideradas como infração as atividades de limpeza e o embarque e desembarque de mercadorias.

Art. 6º. O estabelecimento que tenha comprovado pela autoridade policial ou municipal competente a prática ou exercício, em suas dependências, de atividades ilegais, terá suas atividades suspensas por 30 (trinta) dias pela Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 1º - Consideram-se como atividades ilegais, para os efeitos desta lei, a prática ou o exercício de:

I - exploração sexual de crianças e adolescente;

II - comércio ou consumo de tóxicos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	274	de proc.
n.º	396	de 1996

§ 2º - A reincidência implicará na cassação da licença de funcionamento e no fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 7º. Os responsáveis pelos estabelecimentos que desrespeitarem o horário de funcionamento estabelecido com base nesta lei, estão sujeitos às seguintes penalidades:

I - multa de 300 UFMs na primeira autuação;

II - fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

Parágrafo Único - Desrespeitado o fechamento administrativo, será solicitado auxílio policial para exigir o cumprimento da penalidade administrativa e registro de boletim de ocorrência com base no artigo 330 do Código Penal, nos termos desta lei.

Art. 8º - A alteração da razão social da empresa que explora o local não descaracteriza a reincidência.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Handwritten signatures and initials]

Ana Maria Brades

Assimira

Secretaria

19/07/96

pl/encaminhar

Viad



Folha n.º	175	de proc.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 2 FOLHA: 5 TAQ.: Camilo SESSÃO: 89-SE
ORADOR: Aparteante:

DATA: 16.3.99

2 - PL 396/96, do Vereador Jooji Hato. (PMDB) Determina o fechamento de bares no máximo até 1 hora. Fase da discussão: 2ª do SUBSTITUTIVO DO AUTOR. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Folha n.º	176	de proc.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 2 FOLHA: 6 TAQ.: Camilo SESSÃO: 89-SE
ORADOR: Aparteante:

DATA: 16.3.99

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto- PPB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem)- Quero consultar a Mesa, porque fui informado de que deram entrada em vários substitutivos referentes a esse projeto. Haverá a necessidade de esses documentos serem lidos, para que as pessoas possam fazer a discussão com o substitutivo, ou é necessário ter em mãos o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto- PPB) - Não, nobre Vereador, primeiramente será discutido o projeto tal como ele se encontra. Depois, durante a discussão, darão entrada nos substitutivos.

Tem a palavra, agora, pela ordem, o nobre Vereador Roberto Tripoli.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, acho estranha essa questão. Até questiono isso à Mesa diretora. Se há um substitutivo, devemos discuti-lo e votá-lo. Gostaria de confirmar se há parecer nesse substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto- PPB) - Está sendo dada a entrada oficial desse documento agora. Está aberta a



Folha n.º	177	de proo.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 2 FOLHA: 7 TAQ.: Camilo SESSÃO: 89-SE
ORADOR: Aparteante:

DATA: 16.3.99

discussão.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, fui informado de que já deram entrada nesse documento. Eu perguntei à Mesa se já havia sido dado entrada a esse documento, antes do pedido do Vereador José Viviani Ferraz. Se já havia sido dado entrada, cabe à Mesa diretora checar se existe parecer.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto- PPB) - Nobre Vereador, o substitutivo está sem o parecer, conforme o Regimento Interno. O Sr. Presidente encaminhará o documento à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, esse projeto tem de ir para as Comissões, para ser discutido, conforme o Regimento Interno.

Quero aqui declarar meu voto favorável ao projeto, em tese. Quero analisar o substitutivo que foi encaminhado pela nobre Vereadora Aldaíza Sposati. Se não há parecer, poderíamos passar ao próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto- PPB) - Tem a palavra,



Folha n.º	178	de pro.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 2 FOLHA: 8 TAQ.: Camilo SESSÃO: 89-SE
ORADOR: Aparteante:

DATA: 16.3.99

pela ordem, o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO (PMDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, parabenizo todos os vereadores, porque houve o cumprimento da palavra empenhada na última reunião. Nosso substitutivo está para receber as assinaturas dos nobres vereadores, para que possa ser aprovado. Um substitutivo que já foi discutido precisa ser aprovado. Já houve audiências públicas, e esse é um projeto que está há mais de dois anos nesta Casa. Ele foi discutido inclusive pela própria sociedade e pela mídia. Tal projeto vai servir para esta Cidade, até porque o governador do Rio de Janeiro, Sr. Anthony Garotinho, está decretando essa idéia lá. O prefeito Paulo Conte já havia feito isso anteriormente. O prefeito de Santos, Sr. Beto Mansur, também está preocupado com a segurança, com o bem-estar do cidadão e com a melhoria da qualidade de vida.

O SR. PRESIDENTE (Vianna)



Folha n.º	279	de pro.
n.º	396	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:3 FOLHA:1 TAQ.: Vianna SESSÃO: 89SE

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 16.3.99

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto - PPB) - Vereador Jooji Hato, assim que houver o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto será votado com o substitutivo.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	180	de pros.
n.º	216	de 1996

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01-356 de 19 85 (a) *Spilken*

Às Comissões de Justiça, Política Urbana, Atividade Econômica e Finanças e Orçamento:

Conforme despacho do Sr. Presidente às fls. 167, para parecer conjunto quanto ao Substitutivo apresentado em Plenário, em 2ª. discussão.

17.03.99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/2/99 às 15:45 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 181 a 252

Em 06.04.99

(a) mm

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

M E M B R O S:

ROBERTO TRIPOLI - PRESIDENTE

WADIH MUTRAN

SALIM CURIATI

BRASIL VITA

ARSELINO TATTO

ÍTALO CARDOSO

LUIZ PASCHOAL

IVO MORGANTI

AUDIÊNCIA PÚBLICA S/ PL. 396/96 REALIZADA NO SALÃO NOBRE
PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

EM 23 DE MARÇO DE 1999

SOLICITANTE: VEREADOR ROBERTO TRIPOLI
(MEMO. No 09/99)

SECRETÁRIA: MARLENE DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A1
ORADOR:

FOLHA: 1

TAG.: Denise

COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.3.99

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Pediria às senhoras e senhores que se sentassem para darmos início à reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Faço aos membros da Mesa, Vereadores Luiz Paschoal, do PTB; Eder Jofre, Alberto Calvo, que não faz parte desta comissão, mas da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho e acho importante que participe, representando o PSB.

Vamos dar início à audiência pública que diz respeito ao projeto do Vereador Jooji Hato. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta audiência pública foi solicitada por esta presidência para divulgar e quem sabe buscar mais subsídios para a aprovação ou não de um projeto de lei do nobre Vereador Jooji Hato, do PMDB. O projeto é o 396/96, que já foi aprovado em primeira discussão, já passou pelas comissões permanentes. Entrando em segunda discussão, a Vereadora Aldaiza Sposati, Líder do PT nesta Casa, apresentou um substitutivo ao projeto 396/96, que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares como medida auxiliar ao combate da violência urbana e defesa da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

Gostaria de pedir as inscrições para a assessoria da Comissão de Constituição e Justiça. Poderão falar as pessoas que tenham interesse tanto sobre o projeto lei quanto do substitutivo. Podem se inscrever com o secretário Aarão, que está

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A1
ORADOR:

FOLHA:2

TAQ.: Denise

COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.3.99

ao meu lado.

Quero lembrar que se trata de um projeto de lei delicado, polêmico. É um projeto que traz algumas mudanças no cotidiano da vida do paulistano e tem sido tanto elogiado por algumas autoridades do Estado e do município e também está sendo criticado por algumas entidades de classe. Nesse sentido, a Comissão de Constituição e Justiça pediu esta audiência pública para podermos discutir mais profundamente essa questão.

Primeiramente, passaremos a palavra ao nobre Vereador Jooji Hato para fazer a sua explanação a respeito do projeto e do substitutivo apresentado pela Vereadora Aldaiza Sposati, Líder do PT.

Tem a palavra o nobre Vereador Jooji Hato.

O SR. JOOJI HATO - Quero cumprimentar o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nobre Vereador Roberto Tripoli, Eder Jofre, Luiz Paschoal e Rubens Calvo que está assumindo agora o seu mandato. Gostaria de cumprimentar todas as autoridades presentes. Vou citar algumas e já peço desculpas de não poder citar outras. Sr. Eduardo Farah, Fouch Did (?) e Jorge Farah, do Conseg de Pinheiros; Dr. Daminano (?), do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de São Paulo; Dra. Nilde Lago Pinheiro, superintendente do Ibama; Dr.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A1
ORADOR:

FOLHA: 4

TAG.: Denise

COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.3.99

que esse projeto iria ajudar em muito. O próprio Dr. Antônio Ermirio de Moraes disse que países desenvolvidos, nas capitais como Londres, Nova York, adotaram essa medida e conseguiram ter uma diminuição muito grande na criminalidade. Nova York, 39%; Londres que fecha os bares às 23h, oferece divertimento aos jovens londrinos que frequentam os 80 mil "pubs". No entanto, eles têm em troca segurança. Lá os "pubs" e os bares poderiam abrir a noite toda, assim como nas cidades, Tóquio, Moscou e Seul. Nesses lugares poderiam funcionar, não numa cidade como a nossa cheia de criminalidade. Esses bares são os pontos onde acontecem chacinas, porque são responsáveis por aqueles cidadãos que ingerem álcool por longas horas. Eu, que sou médico, recomendo não ingerir por tantas horas, porque podem fazer besteiras e acabam matando parentes e vizinhos. São amigos que matam amigos, irmão que mata o irmão, o marido que mata a esposa. Essas pessoas passam muitas horas nesses locais e acabam cometendo crimes por motivos fúteis.

Isso é um dado estatístico...Monteiro

Folha N.º	185	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-2

FOLHA: 1

TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 23.03.99

Isso é um dado estatístico não só da polícia, que fala em 80%, mas também do Núcleo de Estudo da Violência, uma entidade renome, de respeito internacional, que os opositores deste projeto chegaram até a criticar. E eu, como um cidadão e não como um vereador, quero aqui melhor qualidade de vida, estou lutando por um projeto que acredito, um projeto pelo qual estamos lutando dia e noite.

Nós temos não medido sacrifícios, junto inclusive com o Dr. Rodolfo e outros elementos, da Dra. Nilda também, que temos participado de vários debates, de várias reuniões para que esse debate se viabilize, para que esse projeto possa realmente dar aos nossos filhos, nossos netos, uma qualidade de vida melhor, uma sociedade melhor, mais segurança e nós podemos aos empresários, os senhores proprietários de bares, que não vejam o lucro, o cifrão, como o objetivo principal e sim uma sociedade melhor, uma sociedade que dê garantias não só aos frequentadores mas aos garçons, aos trabalhadores desses estabelecimentos para que eles tenham segurança.

Estive no sindicato dos trabalhadores, aqui na Liberdade, e ouvi um dado estarrecedor em que um garçom e uma garçonete dizem o seguinte, não quero aqui atacar ninguém, não quero generalizar, mas que existem até maus proprietários que não levam

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-2

FOLHA:2

TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 23.03.97

nem os garçons para o ponto de Ônibus ou para a estação de metrô, eles acabam sendo estuprados, assaltados, assassinados nas madrugadas. Não acho que todos os proprietários são maus patrões, mas eles não fazem isso e não dão proteção aos trabalhadores. Esse sindicato nos deu apoio ao projeto também.

Então, vejo aqui que quando nós temos notícias, a própria polícia diz, e diz isso, de que no "apagão", no blecaute que aconteceu recentemente, o índice de criminalidade diminuiu bastante porque os bares todos fecharam, alguns funcionaram até à luz de vela porque para se beber às vezes não se medem sacrifícios, para perturbar o vizinho também não se preocupam. Então, são pessoas assim que ficam durante a madrugada, que não têm o que fazer no dia seguinte porque trabalhador não é. O trabalhador pode até ficar tomando as suas bebidas, acho que até tem o direito, mas até 11 h oras, meia-noite é um bom tamanho. Depois, na madrugada, minha gente, na madrugada eu tenho certeza de que não são trabalhadores, são pessoas que realmente não têm o que fazer no dia seguinte e ficam realmente bebendo.

Vejo nesses estabelecimentos outra coisa muito grave: é menores de idade consumindo bebida. Em qualquer país desenvolvido deste planeta, qualquer país que a gente vá, que seja Estados Unidos, Inglaterra, que seja o Japão, que seja a

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A-2
ORADOR:

FOLHA:3

TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Justiça
DATA: 23.03.99

Rússia, a Argentina mesmo, nós vemos esse abuso de pessoas irresponsáveis atrás do cifrão, atrás do orçamento, da verba, do dinheiro e ficam vendendo bebida alcoólica a menor de idade. Vocês sabem que, depois da bebida alcoólica, vem o quê? Vêm outros tipos de drogas, essas drogas que deixam nossa juventude no caos que estamos vivendo atualmente.

Então, eu vejo com muita preocupação e desejo o apoio de todos os senhores, desejamos sim o apoio do Sr. Secretário da Segurança, mas acima de tudo nós precisamos, em primeira instância, do apoio dos Srs. Vereadores para que a gente possa provar correndo esse projeto que está aí hibernando há mais de dois, três invernos.

Gostaria de dizer, não é só no setor da segurança não, é no setor da saúde, como médico digo que, se chegarmos em qualquer pronto socorro e perguntarmos a qualquer médico qual o índice de traumas veremos que maior parte geralmente é decorrente da ingestão do álcool, principalmente na madrugada, os atropelamentos. Não é aquela que ingere a bebida que vai atropelar não, ele também é atropelado, muitas vezes ficam na rua e acabam sendo atropelados. É a depredação dos bens públicos...

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Vereador...

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-E

FOLHA: 4

TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 23.03.99

O SR. JOOJI HATO - Eu teria quanto tempo?

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Nós não temos relógio porque não estamos no plenário. Pediria ao Vereador que completasse sua falação porque temos vários inscritos. Sem atrapalhar o seu raciocínio, me desculpe.

O SR. JOOJI HATO - Obrigado, Presidente, é um projeto tão importante que a gente tem um carinho todo especial e acaba se empolgando. Mas eu queria sintetizar dizendo o seguinte: com o fechamento dos bares, com o controle do alcoolismo, ou dos agentes alcoólicos, nós poderíamos estar diminuindo o número de recursos que se gastam na Saúde. O maior movimento de madrugada principalmente nos prontos socorros, sou médico e fui socorrista, é exatamente de pacientes que vêm de bares das madrugadas, acidentes, ferimento por arma branca, ferimento por arma de fogo, atropelamentos, brigas e às vezes até de amigos, como disse anteriormente.

Quando a gente fala na saúde, a gente tem que pensar nas crianças. Temos ofícios de apoio da associação das entidades ligadas à Saúde, dos psicólogos, da psicologia, da psiquiatria,

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAGUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-2
ORADOR:

FOLHA:5

TAQ.: Monteiro COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.03.99

que pedem o projeto porque vêm as crianças que são vítimas de pais que chegam de madrugada, inclusive batendo, causando violência na sua família, desintegrando.

E digo que, acima de tudo, um projeto desses é um projeto familiar porque vai fazer com que o chefe de família chegue mais cedo à sua casa e converse mais com seus filhos, com sua esposa e que haja uma união familiar. É isso que nós precisamos. Quando há desintegração da família é essa sociedade que estamos vendo aí hoje, adolescentes de 13, 14 anos, "mauricinhos" e "mauricinhas" que ficam aí se embebedando de madrugada, largando a família e não tendo esse senso familiar, essa união familiar. Esse é outro aspecto.

Quero dizer também quando esse projeto foi criticado em relação ao desemprego. Esse projeto não causa desemprego, pelo contrário. Esse projeto aumenta o turismo, como aconteceu em Nova York. Nova York, nos meses de dezembro e janeiro não tinha vagas em hotéis, não tinha vagas para os turistas, as cidades vizinhas a ela tiveram que abrigar, hospedar os turistas porque Nova York não tinha e hoje Nova York está realmente construindo hotéis a toque de caixa para que possa receber o turista porque o Rodolfo Giuliani, que é o prefeito de Nova York, mudou essa concepção de Nova York, Nova York hoje não é uma cidade tão violenta quanto

Folha N.º	190	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	<i>m</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A-2
ORADOR:

FOLHA: 6

TAG.: Monteiro COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.03.99

era São Paulo. Por isso, se nós apostarmos nesse projeto iremos
aumentar o emprego e não o que dizem os opositores deste projeto.

E dizer também da Lei do Silêncio. Não há nenhum
respeito, esse respeito de nós, Vereadores, aliás o nosso
Presidente da Comissão de Justiça tem um projeto de lei...

Folha N.º	191	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	<i>m</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A-3

FOLHA:1

TAQ.:dagmar

COMISSÃO:justiça

ORADOR:jooji ható

DATA:23.03

Aliás, nosso presidente da Comissão de Constituição e Justiça tem um projeto sobre a Lei do Silêncio, mas isso é subjetivo, porque o cidadão abaixa o volume do aparelho, o delito não se concretiza e o fiscal não pode multar. Mas com esse projeto a Lei do Silêncio será cumprida e a pessoa vai poder trabalhar no dia seguinte.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Pediram para colocar algumas faixas aqui no plenário, no início da sessão, com o que concordei, mas a que estava aqui na frente pedi para tirar porque não é essa comissão que... parece que essa faixa foi colocada para as pessoas que estão à mesa. Só para informação.

Quero acusar a presença do Vereador Arselino Tatto, membro desta comissão; Vereador Amorim, líder do PTB, que convido para fazer parte da Mesa; Vereadora

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-3
ORADOR:

FOLHA: 2

TAQ.: dagmar

COMISSÃO: justiça
DATA: 23.03

Aldaíza Sposati, que apresentou o Substitutivo, líder do PT; Vereador José Mentor, do PT, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Sr. Altair Alves de Freitas, representante da Vereadora Ana Martins; Ricardo Sartori, do Vereador Carlos Neder; Dra. Ângela Mingui, do Vereador Mourad; Davilson Borges e Mário Pascarelli Filho, da Vereadora Ana Maria Quadros; Virgílio Menegheti, do Vereador José Viviani Ferraz. Agradeço a participação a todos.

Passo a palavra à nobre Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. ALDAIZA SPOSATI - Sr. Presidente e membros da comissão; presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Mentor; demais vereadores e representantes dos diversos bairros e grupos presentes.

Esse Substitutivo resulta das múltiplas discussões com vários setores envolvidos com a questão do fechamento de bares e a de violência, ocorridas na Comissão Extraordinária de Turismo, Lazer e Gastronomia, partilhadas pelos vereadores Mohamad Mourad, Miguel Colasuonno, Aurélio Nomura, Goulart, enfim pelo corpo de vereadores que compõem essa comissão, e também na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, presidida pelo Vereador Aurélio Nomura. Portanto, não se trata de idéias isoladas de uma vereadora, pois foi discutido também na bancada

Folha N.º	493	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-3
ORADOR:

FOLHA: 3

TAQ.: dagmar

COMISSÃO: justiça
DATA: 23.03

do PT. Apesar disso, não entendemos que esse Substitutivo esteja pronto e acabado. A iniciativa do Vereador Jooji Hato é significativa para a cidade, pois diz respeito à redução da violência urbana, envolvendo ainda a questão da qualidade de vida e principalmente a das relações de vizinhança. As muitas leis que a cidade já tem nesse sentido são transgredidas, muitas vezes com anuência do próprio corpo de fiscalização. Tanto que estamos vivendo este impactante momento, quase de uma operação "mãos limpas", com a CPI da fiscalização. Assim, seguramente, os bares não são barulhentos por falta de lei - que existe para regular a questão do barulho - mas porque ela não é aplicada por inteiro teor, ou por ausência, às vezes, até de instrumentais, como o caso do Programa Psiu, ou pela forma de aplicação, ou por certa aplicação um tanto inadvertida.

Então, temos de ter a preocupação de não criar simplesmente uma legislação a mais, só para fazer cenário, mas sim a de corrigir a já existente, para que de fato uma nova lei atenda aquilo que o Vereador Jooji Hato tem clamado: o direito ao sossego público.

(para garantir paula)

Folha No	194	do proc.
No	396	de 1996
O funcionário	<i>m</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H4FOLHA:1 TAG.: Paula COMISSÃO:Justiça
CRADOR:

DATA:15.03.

Para garantir isso não basta a ação da Prefeitura. É preciso uma ação dinâmica, deliberativa e com autoridade da sociedade para que juntos, Prefeitura e sociedade, possam definir e garantir que determinadas regras sejam aplicadas para garantir qualidade de vida e sossego público.

E, mais ainda, concluindo a minha justificativa, entendo que a heterogeneidade de São Paulo, de um lado o fato dela ser uma metrópole com atividades que funcionam 24h e o outro pelas pessoas, por suas decisões, seus prazeres e suas vontades, desejos, poderem transitar - isso nos permite a Constituição - a qualquer momento do dia ou da noite.

Não podemos nos outorgar o papel de coibir ou determinar horários a diferentes pessoas, ou seja, que todos os cidadãos se enquadrem em um modo de viver único que para um ou outro de nós é entendido como adequado. Temos que ter respeito ao modo de vida diferente das pessoas, às condições de trabalho diversas das pessoas, inclusive em horários diversos.

Diante de tudo isso, vendo as pesquisas de violência, vendo que as ocorrências mais centrais são às 21h, e não depois da 1h, verificando toda a localização, fomos fundo nas pesquisas. Trouxemos aqui o Sérgio Adorno, a Márcia, todo o pessoal para debater. Portanto, não estamos falando uma coisa infundada e não estamos aqui também, como quiseram imprimir alguns, atendendo a

Folha No	195	do proc.
No	398	de 19 96
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H4FOLHA:2 TAQ.: Paula COMISSÃO:Justiça

ORADOR:

DATA:15.03

interesses de sindicatos de donos de estabelecimento, mas querendo exercer na plenitude o nosso papel de vereança e entendendo que a intenção do Vereador Jooji Hato tem uma resposta forte de segmentos da sociedade.

Isso posto, entendemos que não pode ser um projeto de fechamento dos bares à 1h. Ele tem que ser de outra ordem, ou seja, um projeto que estabeleça, sim, um horário diferenciado de bares e restaurantes como medida auxiliar no combate à violência urbana, defesa da qualidade de vida e adequação das relações de vizinhança.

Então, como primeiro ponto coloco que o horário de funcionamento dos bares será estabelecido de acordo com a sua localização na cidade e as características do estabelecimento como medida auxiliar no combate à violência urbana. A violência é entendida, como eu já disse, não só como agressão física, mas também como agressão ambiental.

O que estamos propondo? Que os bares e restaurantes tenham o que chamamos de "categoria" a partir de suas características que seriam bares e restaurantes considerados incômodos. São aqueles que transgridem o que está, inclusive como autorização no seu licenciamento, ou até de quem não tem o licenciamento, agredem o ambiente urbano, produzem poluição sonora e impedem o livre trânsito de pedestres e veículos. Esses

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H4FOLHA:3 TAQ.: Paula COMISSÃO:Justiça
ORADOR:

DATA:15.03

seriam os bares incômodos. Não incômodos, como já dizia o Vereador Jooji Hato, os estabelecimentos dotados de instalações acústicas adequadas e que não interfiram negativamente no uso do passeio e do leito carroçável das vias. Serão considerados bares inadequados aqueles nos quais ocorre episódios sucessivos de violência. E, diríamos, estabelecimentos adequados os que não são nem incômodos e nem inadequados.

A caracterização desses estabelecimentos seria realizada por comissões paritárias por regiões administrativas da Cidade, onde os bares receberiam exatamente essa qualificação, se são incômodos ou não e inadequados ou não, e a partir daí é que o horário se estabelece. Por quê? Um bar que é incômodo é na relação de vizinhança que se define se esse bar é incômodo e se ele vai fechar Oh ou ih. Pode também ser tão incômodo que não possa funcionar ali. Um bar que não é incômodo pode ter ratificado o seu horário de funcionamento conforme o proposto. O bar que tem violência que se repete. Na verdade, vai ter um fechamento por 30 dias e se , digamos, aberto houver uma reincidência, ele será, efetivamente, fechado.

Então, o que se entende é que essas comissões paritárias que teriam um tempo para serem instaladas. Elas, inclusive, para a sua reunião teria seu horário divulgado 48 horas antes na imprensa em jornal oficial. E essas comissões, a

Folha No	197	do proc.
No	396	de 1996
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:H4FOLHA:4 TAQ.: Paula COMISSÃO:Justiça
GRADUAÇÃO:

DATA:15.03

partir da região, fariam essa qualificação do horário a partir de todos esses critérios que estamos dizendo. Se essa comissão demorar para o seu funcionamento, isso foi uma discussão que fizemos com toda uma comissão na região de Pinheiros e Vila Madalena, valeria um determinado horário de corte para que as pessoas não ficassem prejudicadas com a morosidade da comissão. Mais ainda, mantém-se na proposta a idéia do substitutivo do Vereador Jooji Hato

(e que Anelise)

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-5
Pública
ORADOR:

FOLHA:1

TAG.: Anelise COMISSÃO: Audiência

DATA: 23.03.99

... e que o não-cumprimento desses horários implicaria uma multa de peso significativo.

E, para terminar, eu acho que teríamos mais dois instrumentos de controle: semestralmente, seria publicada em diário oficial para acompanhamento público a relação de nome, endereço, categoria de uso dos bares e restaurantes por região da Cidade e, mais ainda, seria possível que as comissões decidissem, se assim acharem de acordo usar alguns critérios, uma placa de identificação no estabelecimento, expedida pela comissão, definindo a qualificação do estabelecimento e o horário de funcionamento.

As idéias gerais são essas, que poderemos entrar em detalhes no debate.

Muito obrigada

(Palmas)

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Nós é que agradecemos a participação da nobre Vereadora Aldaíza Sposati a respeito do substitutivo.

Quero anunciar a presença do Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Ítalo Cardoso, do PT, e também membro da comissão de Constituição e Justiça.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-5
Pública
CRADOR:

FOLHA:2

TAQ.: Anelise COMISSÃO: Audiência

DATA: 23.03.99

Passo a palavra a alguns vereadores que se inscreveram e, logo em seguida, passar à sociedade civil organizada aqui presente. Tem a palavra o Vereador José Mentor, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de São Paulo.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, inscrevi-me para falar sobre esse projeto porque, de início, queria cumprimentar a Comissão de Constituição e Justiça nas pessoas de seus membros por realizar esta audiência.

O PT apresentou um substitutivo, como a Vereadora Aldaíza Sposati acabou de falar, como contribuição para o debate. Mas eu queria alertar a todos que esse projeto tenha ele a redação final que vier a ter seja ele aprovado ou não, não é a solução dos problemas da violência na cidade de São Paulo. Como disse a Vereadora Aldaíza Sposati, legislação, para ser aplicada, não falta. Do ponto de vista administrativo, fechar por falta de habite-se, estabelecimentos irregulares, fechar por falta de licença, já existe a legislação aplicável. O problema acústico, o PSIU, do Vereador Roberto Tripoli, se fosse empregar os aspectos criminais - exploração do lenocínio, drogas -, que tem legislação aplicável, enfim, no Brasil existem leis de vários tipos. O

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-5
Pública
ORADOR:

FOLHA:3

TAQ.: Anelise COMISSÃO: Audiência

DATA: 23.03.99

problema está em outro lugar. É a falta de fiscalização, é o desrespeito contínuo, é a situação do não respeito à vizinhança, que alguns cometem.

Mesmo o que foi dito pelo Vereador Jooji Hato, dos acidentes de trânsito, por causa da bebida alcoólica, nós poderíamos ser simplistas e raciocinar assim: se o problema é o consumo de bebida alcoólica, ou os acidentes de trânsito, seria muito mais simples proibir a fabricação de bebidas e de carros. É o extremo.

Acontece que o veículo tem uma finalidade social. Também a bebida com consumo na sociedade... E há tanto excesso naquele que dirige com velocidade como naquele que bebe demais. Não dá para dar banho na criança e jogar a água suja fora com a criança junto.

Temos também que pensar em alternativas, porque aqueles que convivem pouco na periferia de São Paulo precisam conhecer uma realidade, que é a inexistência de lazer, sobretudo para a juventude. Muitas das vezes, o bar é a única alternativa de lazer para muitas pessoas.

Qual a alternativa para o fechamento dos bares? Com o fechamento dos bares não está resolvido o problema, porque temos experiências históricas, inclusive a americana, famosa, da lei

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-5
Pública
ORADOR:

FOLHA: 4

TAQ.: Análise COMISSÃO: Audiência

DATA: 23.03.99

seca. O contrabando faz subir o preço da bebida, vamos transformar residências em bares clandestinos.

Se não houver alternativas para o lazer da juventude, teremos problemas de várias ordens. Temos que também pensar na inexistência das coisas na sociedade, ou nós aqui não temos condições de fazer uma crítica severa, porém sincera, do tipo de policiamento que temos na cidade? Começa, que não respeitam o cidadão. Não é o embriagado, não, é qualquer cidadão.

Que polícia nós queremos? Será que a Tropa de choque, ou a Polícia Militar vai entrar às 2 horas da manhã lá em Heliópolis para fechar o bar? Não entram nem quando tem crime. Não é isso.

Um debate como este é exatamente para apontar esses outros aspectos para que possamos chegar a conclusões. Mais uma vez, o PT dá uma contribuição com esse substitutivo que a Vereadora Aldaíza Sposati acaba de apresentar. Ele tem o mérito de reconhecer as diferenças regionais, sociais e, mais do que isso, chamar à responsabilidade...

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.:A-06

FOLHA:1

TÃO.:daiva

COMISSÃO:C.Justica

ORADOR:

DATA:23.03

....regionais, sociais, chamar a responsabilidade da comunidade através da sociedade civil, a vir, ajudar definir o que ela quer. Pensar no problema que é coletivo, ajudar a normatizar a convivência social naquela região, respeitando as particularidades regionais e sociais existentes. E também chamar a responsabilidade social, da comunidade, a fiscalizar o cumprimento daquilo que ela mesma ajudou a definir como nome. Quero cumprimentar a Comissão de Justiça, pela realização deste debate. É tema polêmico que compreende vários ângulos, todos eles têm que dar a oportunidade de serem ouvidos.

Muito obrigado

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Nós que agradecemos, nobre vereador José Mentor.

Tem a palavra o nobre Vereador Eder Jofre.

O SR. EDER JOFRE - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras, meus senhores presentes. Parabenizo meu colega Jooji Hato, por esta iniciativa. Como ser humano, sem muita delongas, acredito que esse projeto é bom. Vejo pelas faixas que estão aqui. Atrás dels há muitas pessoas, moradores do centro, das zonas Norte, Sul...de toda São Paulo, pessoas querem ver seus familiares chegarem em casa com segurança sem

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A-06
ORADOR:

FOLHA:2

TAQ.:dalva

COMISSÃO:C.Justica
DATA:23.03

estar bêbado. Embora sabemos que quem quer beber, pode ser dentro e fora de casa, se é viciada, não tem como evitar esse problema. O que acontece quando uma pessoa passa dos limites? Morte, desavenças em casa, marido bate na mulher. Acredito que se formos um pouquinho só inteligente, vamos votar a favor deste projeto, porque estamos coibindo esse tipo de problema que é muito grande. Aqui mesmo, quantos de vocês em festa já tomaram um pouquinho a mais, já brigaram? Então, porque permitirmos isso, se há uma solução. Quanto ao horário não condiz muito com as coisas, mas já que foi estipulado um horário, muito bem até i hora da manhã. Agora me diga uma coisa, qual é a pessoa sadia, que tem uma família para cuidar, que vai ficar até i hora da manhã em um bar bebendo? (Palmas) Esse é um problema muito grande, como foi dito, o melhor seria acabar com a bebida alcóolica. Ou talvez, seguir uma outra teoria de aumentar o preço da bebida, que muitas vezes é consumida pela classe baixa, pessoa desempregadas, humildes, que brigam com a mulher, perde um filho, e com isso "enche a cara", porque a bebida barata, a pinga, com poucos centavos você pode embebedar. Parabênizo ao nobre vereador por essa iniciativa. Eu, Eder Jofre bi-Campeão do mundo, passasse nos bares com os amigos, muitos convites houveram, eu seria um bêbado e não um bi-Campeão do mundo e não teria dado a glória para o Brasil.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A-06
ORADOR:

FOLHA:3

TAQ.:dalva

COMISSÃO:C. Justiça
DATA:23.03

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO TRIPOLI - O nobre Vereador Alberto Calvo, pede para se retirar, porque faz parte de uma outra comissão, neste momento Quero anunciar a presença do nobre vereador Mohamad Said Mourad; gostaria que fizesse parte da mesa, por favor.

Com a palavra o nobre vereador Ítalo Cardoso.

O SR. ÍTALO CARDOSO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. presentes, colegas da mesa. é evidente, que já estou bastante contemplado, principalmente com a intervenção da vereadora Aldaíza Sposati Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, nesta Casa, e do Vereador José Metor, quando discutíamos na nossa bancada o referido, apresentado pelo Vereador Jooji Hato, vereador incansável nesse debate, na questão da segurança, e até entendemos a lógica humanitária, a preocupação que trás o projeto, daí quero dizer que o respeito que temos pela proposta, pelo direito, inclusive do Vereador, apresentar aqui na Câmara Municipal....

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD -A- 7 FOLHA 1 TAO.: Camilo COMISSÃO: Justiça
ORADOR: Ítalo Cardoso DATA: 23.3.99

Por direito, inclusive, do Vereador, apresentar aqui, na Câmara Municipal, um projeto de lei que, sem sombra de dúvida, sensibilize boa parte da Cidade, sensibilize principalmente as pessoas que são vítimas, direta ou indiretamente, da violência que tomou conta desta Cidade, das pessoas que ligam a televisão e percebem que, a cada dia, proliferam programas sensacionistas, que, travestidos de programas informativos, nada mais fazem do que propagandear a violência. Na nossa Cidade, temos jornais especializados em violência, temos programas de rádios especializados em violência, temos animais treinados para violência, haja vista o problema, o debate que temos, no país, sobre a questão do Pitbull, um cachorro que, inclusive, não pode ser considerado uma raça, pois é uma espécie feita em laboratório para a violência, para a briga.

O projeto do Vereador Jooji vem dentro desse contexto. É aí que temos que fazer o debate sobre essa proposta. Não podemos diferenciá-la, não podemos separá-la, e entender que, no bar que funciona até 1 ou 2 horas da manhã, encontra-se o centro da violência, a matriz da violência na nossa Cidade.

A Vereadora Aldaiza Sposati é uma estudiosa, inclusive, sobre a cidade de São Paulo, não só porque foi Secretária no governo Luiza Erundina, mas porque, no seu mandato, faz um estudo do dia-a-dia sobre esta Cidade, e tem conduzido, com

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A- 7 FOLHA:2 TAQ.:Camilo COMISSÃO:Justiça
OSADOR:italo Cardoso DATA:23.3.99

brilhançismo, o debate sobre o Plano Diretor. S. Exa. já falou aqui sobre diversos aspectos que nós concordamos. Queremos mais uma vez realçar isso e fazer como noutras essas intervenções.

Como presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, digo que temos outros aspectos na cidade de São Paulo, aspectos mais provocadores da violência do que necessariamente o bar aberto até 1 hora da madrugada ou à noite toda.

A primeira questão que não podemos esquecer são as características que a cidade de São Paulo adquire. Esta Cidade de hoje não é mais a mesma cidade de 20, 30 ou 40 anos atrás, que se desligava às 8 horas da noite, para que a população se recolhesse dentro de casa, para que pudesse novamente se reacender para o outro dia, às 6 horas da manhã. Mesmo que fosse, não poderíamos interferir no direito sagrado de dirigir isso. Vamos apenas pegar esse aspecto, do que é a cidade de São Paulo hoje.

É cada dia mais comum abrirem nas esquinas de nossas casas um supermercado que vira 24 horas. Temos hoje academias de ginástica que funcionam à noite inteira. Temos hoje farmácias que funcionam à noite inteira. A cidade de São Paulo não dorme mais. Já se discute, inclusive, a abertura de bancos à noite. Discute-se também a possibilidade de extensão de serviços, como de educação, lazer e tudo mais. Portanto, não podemos tirar o bar e

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A- 7 FOLHA:3 TAQ.:Camilo COMISSÃO:Justiça
ORADOR:Ítalo Cardoso DATA:23.3.99

o estabelecimento comercial de um contexto que a cidade de São Paulo hoje adquiriu e requer. Não podemos discutir esta Cidade como um cidade comum, que tem o dia e a noite. O dia de São Paulo hoje tem 24 horas.

A discussão específica do bar, a discussão específica da violência que hoje se concentra no bar também não pode ser disassociada de um problema social crônico que temos na cidade de São Paulo hoje, o desemprego. Olha lá se esse projeto não for contribuir um pouco mais para essa questão.

Todas as estatísticas, da Polícia, dos Centros de Estudos e das universidades mostram que a violência aumenta ou diminui em função de alguns aspectos, de alguns fatores sociais que temos que pensar, como a presença de equipamentos públicos, nas redondezas, onde o índice de violência é maior. Vamos ver na periferia, vamos ver lá, por exemplo, no Capão Redondo, quantos teatros, quantos cinemas, quantas praças públicas, quantas escolas e quantos equipamentos públicos temos naquela região. Vamos perceber que lá temos um amontoado de pessoas que perderam o emprego, que perderam uma oportunidade de terem uma escola pública de qualidade e que perderam oportunidade de terem um serviço de saúde de qualidade. Aí, essas pessoas não têm outra fonte de dar vazão aos seus problemas, e acabam indo aos bares.

Outra questão séria que temos de discutir é a questão da

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A- 7

FOLHA: 4

TAQ.: Camilo

COMISSÃO: Justiça

ORADOR: Ítalo Cardoso

DATA: 23.3.97

fiscalização. Talvez se houvesse uma fiscalização séria nesta Cidade, muitos bares que estão funcionando de forma irregular, - e esses casos queremos tratar com dureza, com seriedade, com uma fiscalização que a fiscalização requer - talvez não estivessem funcionando. Então, antes de apontarmos para um projeto que, de uma forma dura, sem levar em consideração todas as circunstâncias que envolvem a Cidade, simplesmente determinando, decretando que o bar vai fechar à 1 hora da manhã, deveríamos ver a fiscalização não só deste bar que, com certeza, seria atingido diretamente por essa legislação, mas como todos os estabelecimentos comerciais desta Cidade.

Esta Casa não pode, por conta de estatísticas, ir e fazer uma leitura míope dessas estatísticas e votar um projeto dessa envergadura. Além da consequência do desemprego, além de uma noção falsa de que isso eliminaria o problema da violência, votando um projeto que determina que, a partir de 1 hora da madrugada, determinados tipos de estabelecimentos não poderiam mais funcionar.

Tenho certeza de que esta Casa, que a sociedade civil, assim como vem acompanhando hoje o problema da CPI, da máfia dos fiscais nesta Casa, tem de exigir que a legislação e que a fiscalização em relação a estabelecimentos comerciais seja cumprida. Com certeza, muitos dos que estão aqui hoje não

Folha No	209	do proc.
No	396	do 19 96
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A- 7 FOLHA: 5 TAQ.: Camilo COMISSÃO: Justiça
ORADOR: Ítalo Cardoso DATA: 23.3.99

estariam, porque não têm um bar fazendo barulho à noite inteira, na porta de sua casa, no local onde o zoneamento não permitiria, no local que a presença de famílias naquela região de moradia de característica residencial não permitiria, mas por conta da cegueira, da falcatrua, que hoje impera dentro da nossa Prefeitura.

Chamo atenção das senhoras e senhores para que atentem a essa questão, pois hoje temos uma Cidade que vira 24 horas. Muito obrigado. (Palmas)

O SR.

- Agradecemos a

Folha No	210	do proc.
No	396	do 19
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A- 7 FOLHA: 6 TAQ.: Camilo COMISSÃO: Justiça
ORADOR:
DATA: 23.3.99

palavra do presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos
Direitos Humanos e Cidadania.

Passamos agora a chamar a sociedade civil organizada.

Passo a palavra (Alexandre)

Folha No	211	do proc.
No	396	do 1946
O funcionário	mi	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-8. FOLHA:1 TAG.: ALEXCOMISSÃO: AUD.PÚBLICA(PL 396)
ORADOR: DATA: 23.3

m...a sociedade civil organizada.

Passo a palavra ao senhor Damiano (?), que nesta audiência pública representa o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo.

Faço brevidade aos oradores:

O SR. DAMIANO - Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Vereadores, senhoras e senhores, entendo que esta reunião é uma lição vida de soberania do cidadão. é um exercício ativo de cidadania. Todos nós somos paulistanos, tanto os que nasceram nesta terra quanto os que vieram depois e aqui se integraram. Todos nós desejamos o bem da nossa cidade e da nossa população, à qual pertencemos.

Nesta ordem de idéias, ninguém pode deixar de reconhecer o elevado propósito do Vereador Jooji Hato, ao elaborar seu projeto hoje em discussão, através do substitutivo da Vereadora Alcaiza Sposati. Todos nós desejaríamos que não houve motivo de violência em nossa cidade, que não apenas os bares contribuíssem para isso, mas tudo o mais contribuíssem para a melhoria da qualidade de vida de nossa cidade.

Acontece que a violência não é privativa dos bares. A violência está em toda parte: está no trânsito e diariamente

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-8
396)

FOLHA: 3

TAQ.: ALEXCOMISSÃO: AUD. PÚBLICA (PL.

ORADOR:

DATA: 23.3

desconsiderado. O fechamento sumário de 30 mil ou mais bares nesta Capital traria, em consequência, o desemprego talvez de 20, 30 ou 40 mil pessoas.

- É feito comentário fora do microfone.

O SR. ROBERTO TRIFOLI (PSDB) - Pediria silêncio ao plenário e respeito em relação àquele que está na tribuna, senão vou pedir para retirar pois tais manifestações atrapalham as exposições.

O SR. DAMIANO - O desemprego será inevitável. Os bares, fechados, terão de dispensar seus empregados. Esse é um aspecto que não pode ser ignorado, embora não seja fundamental para a questão.

O ponto fundamental, parece-me, é aquele analisado constantemente pela Vereadora Aldaíza Sposati e exposto, também, com muito bom senso, pelo Vereador Ítalo Cardoso. É o de que o bar não é o responsável por essa situação. E os bares que funcionam legal e normalmente, atendendo aos desejos da população, que quer um ponto de lazer, de referência, de refeição, de encontro com amigos, este também deve ser

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A-9

FOLHA:1

TAQ.:CarlaCOMISSÃO:

Aud.Pública

GRADOR:

DATA:23-

02-99

mas é um elemento também de alimentação, primeiro. Segundo, não vamos esquecer que foi nas madrugadas dos bares que se fez a melhor parte da música popular brasileira, escrevendo-se nos guardanapos.

Com isso quero dizer que existem trabalhadores da noite. Não existem só os trabalhadores do dia, existem os da noite também. Os artistas terminam seu horário de trabalho, artistas de teatro, músicos, de madrugada. Depois disso eles vão comer, beber, conversar, reunir-se. Precisa-se entender que, de fato, existe uma categoria que trabalha à noite. Isso mostra, portanto, que há diferença entre o uso e os usuários.

O problema, basicamente, reside no conflito entre a moradia, a necessidade de morar e dormir, à noite, de quem trabalha durante o dia e os bares que funcionam à noite incomodando essa moradia. Estamos com um problema de localização. Nossos grandes bares, os famosos bares de São Paulo, do Rio de Janeiro, eram localizados no centro da Cidade. Na área de moradia havia botecos, espalhadas, mas os grandes bares, os que faziam barulho durante a madrugada eram no centro de São Paulo. São Paulo aumentou muito. Seu centro hoje é relativamente pequeno em função

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.:A-9
Aud.Pública
ORADOR:
03-99

FOLHA:2

TAG.:CarlaCOMISSÃO:

DATA:23-

do conjunto da cidade que passa a ter outros centros. A questão é de localização. Como temos 90% da cidade como zona Z2, uma zona de uso misto, que permite habitação e bares, reside aí o conflito. As pessoas que moram com bares ao seu lado, isso é permitido pela legislação, com toda razão reclamam, como reclama a população de Vila Madalena, Pinheiros, Alto de Pinheiros em função dessa questão.

Vemos, primeiro, que o projeto do Vereador Jooji Hato é extremamente importante porque registra principalmente esse conflito. (Palmas) A violência não está ligada à questão dos bares, é uma coisa disseminada pela cidade. O que ele registra é o conflito entre dormir e conviver com o barulho, movimentação, inclusive com violência, em bares juntos à moradia.

Infelizmente penso que o projeto do Vereador Jooji Hato é extremamente bom no sentido de estabelecer um limite para esta questão. Mas o substitutivo da Vereadora Aldaíza Sposati procura apontar as diferenças e para uma cidade que, de fato, trabalha 24 horas por dia.

Por outro lado, o substitutivo da Vereadora Aldaíza Sposati transfere, faz um processo que acredito

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.:A-9
Aud.Pública
ORADOR:
03-99

FOLHA:3

TAQ.:CarlaCOMISSÃO:

DATA:23-

que possa ser muito demorado para resolver os problemas, tentando localizar.

Só posso trazer esta opinião, na realidade a questão precisa ser discutida aqui. O projeto do Vereador atende porque é imediato, porém é generalizante, isso é um problema. E o substitutivo da Vereadora Aldaíza atende as diferenças que são significativas, porém coloca um processo que talvez demore muito para conseguirmos colocar. Não estabelece prazos, não está no substitutivo. Penso que deve haver um prazo para ser resolvido. Quem não está conseguindo dormir, exige que isso aconteça. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. ROBERTO TRIPOLI - Agradecemos a palavra do arquiteto Paulo Bastos, do Alto de Pinheiros. A nobre Vereadora Aldaíza Sposati gostaria de um aparte.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Só para esclarecer, exatamente na primeira redação desse substitutivo, na discussão que fizemos com toda a comissão de Pinheiros e Vila Madalena, foi levantada essa questão. Aqui estamos incluindo a questão dos prazos, isto é, limite de 20 dias. Foi discutido e concordado com o Vereador Jacó Hato que

Folha No	216	do proc.
No	396	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-9
Aud. Pública
ORADOR:
03-99

FOLHA: 4

TAQ.: Carla COMISSÃO:

DATA: 23-

se em 30 dias a Comissão não se pronuncia, vale o horário de 1 hora, provisoriamente, até o pronunciamento. Discutimos com o Vereador Jooji Hato.

O SR ROBERTO TRIPOLI- Passaremos a ouvir agora a senhora Nilde Lago Pinheiros, superintendente do IBAMA no Estado de São Paulo.

A SRA. NILDE LAGO PINHEIROS - Vereador Roberto Tripoli, Srs. Vereadores componentes da Mesa, meus amigos que hoje aqui estão para que possamos discutir a questão muito mais do sossego público, para alguns bairros, do que talvez da violência, embora soframos, como cidadãos, diariamente, a violência, independente da hora.

Por razão de ofício, irei me ater à questão ambiental porque a legislação federal sobre a questão do ruído vem sendo implementada através do programa Silêncio no qual temos tanto resoluções do CONAMA lato sensu que diz respeito ao problema que estamos discutindo aqui, como até stricto sensu que é o caso do liquidificador, o barbeador e assim por diante.

No caso do projeto de lei do Vereador Jooji Hato,

Folha N.º	244	do proc.
N.º	398	do 19 96
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A-9
Aud.Pública
ORADOR:
03-99

FOLHA:5

TAG.:Carla COMISSÃO:

DATA:23-

somos favoráveis desde a primeira hora, não só pelo fato de representarmos, no Estado de São Paulo o IBAMA, mas também como sofredora e moradora da Vila Madalena.

Na verdade, hoje, os antigos moradores desses bairros quase têm um certo complexo de culpa por terem optado por esses locais para moradia porque está quase havendo uma inversão da situação.

Tomei a cautela, desde terça-feira passada quando tomamos conhecimento (Segue Luiz Carlos)

Folha No	218	do proc.
No	396	do 1996
O funcionário	<i>ru</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A10 FOLHA:1 TAQ.: L. Carlos COMISSÃO: Aud.
Pública - Com. Justiça
ORADOR:

DATA: 23.03.99

...Quando nós tomamos conhecimento do substitutivo da Vereadora Aldaíza Sposati de ir até o Psiu! para entender qual era o mecanismo de fiscalização da Prefeitura de São Paulo e quais eram as sanções previstas pela legislação em vigor.

Fiquei surpreendida e, mais uma vez, repito que acho completamente anacrônico o Psiu! estar na Secretaria de Abastecimento, com uma equipe profundamente reduzida, com condições de trabalho muito reduzidas, e que eles fazem das tripas coração para tentar fiscalizar, mas que é praticamente impossível.

A responsável pelo Psiu! me disse que há quatro equipes, sendo cada formada por quatro pessoas. Então, existe, a rigor, em São Paulo, 16 pessoas voltadas para um problema tão difícil como esse que temos com os bares.

Então, na verdade, a legislação está aqui. Agora, eu tomei cuidado com toda a legislação da prefeitura, a legislação do sucesso, as leis, os decretos, enfim, toda a regulamentação que enseja a fiscalização do problema e, na verdade, a grande dificuldade é que o Psiu!, apoiado nessas leis, nesses regulamentos, ele não tem muito o que fazer porque eles são poucos e porque a capilaridade desses bares, em uma megacidade como São Paulo dificulta demais a fiscalização.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A10 FOLHA:2 TAQ.: L. Carlos COMISSÃO: Aud.
Pública - Com. Justiça
ORADOR:

DATA: 23.03.99

Eu tive um problema pessoal, inclusive eu comentei isso na semana passada, e sobre esse problema havia 13 mil, 13 mil denúncias, antes da minha. Ou seja, eu deveria ser atendida, sei lá em que momento. Treze mil!

Foi por isso que eu usei a qualidade supletiva do Ibama (?), e tomei as medidas legais cabíveis ao caso.

Agora, não me interessa resolver o meu problema. Eu sou cidadão e acho que eu tenho também que participar desse projeto que tem que ver um âmbito maior.

Qual é a maior dificuldade do substitutivo? Isso eu falei para a Vereadora, na semana passada: a maior dificuldade é que, tanto o artigo 1º como o artigo 2º, não oferecem um norte tão definitivo como é o norte do Vereador Joaji Hato. E por que é importante esse norte? Porque, à 1h00 da manhã, todos nós sabemos, quer dizer, a população estará informada que aquele que mantiver o estabelecimento aberto estará infringindo a lei. E, imediatamente, deveria receber uma sanção. Se não for assim, se não tivermos esse norte, esse parâmetro, esse paradigma, vai ficar muito complicado, e vão permanecer essas leis como letras mortas, dentro da fiscalização da prefeitura, e não vai funcionar.

Por outro lado, vejo o seguinte: criar essa comissão como

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A10 FOLHA:3 TAO.: L. Carlos COMISSÃO: Aud.
Pública - Com. Justiça
ORADOR:

DATA: 23.03.99

está sendo prevista, uma comissão para que se identifiquem situações diferenciadas na cidade de São Paulo, embora seja verdade que existam diferenças, elas não emergem com tanto vigor, a ponto de colidir com a 1h00. É uma hora da manhã e pronto! É uma tolerância além de cidades também consideradas grandes metrópoles, como Nova Iorque, Londres, Paris, certo?, onde, independente de onde se mora, dormir-se!

Não podemos chegar a nos questionar sobre onde se pode dormir em São Paulo, ou que se possa (Palmas)... Sabe?, não é possível! (Palmas). É um absurdo. Isso não existe em lugar civilizado, não é? Apesar da música popular brasileira ter sido feita através de impulso etílico, eu sou completamente contra, porque a maioria, 90%, mais de 90, 95% das pessoas trabalham de dia e querem dormir à noite. Porque não é só o problema do barulho do bar. Isso significa um tráfego absurdo às altas horas da manhã. Eu me dei à pachorra de ficar acordada, na sexta-feira: os bares, às 5h00 da manhã, ainda tinham lero-lero lá, batuque... é impossível você dormir com uma vibração de bate-estaca, às 5h00 da manhã. Acorda-se sobressaltado...

Vou ler aqui, rapidamente, as doenças que nós identificamos - isso é do Governo Federal - nas pessoas, a partir de muito ruído: distúrbio do sono, estresse, perda da capacidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A10 FOLHA:4 TAG.: L. Carlos COMISSÃO: Aud.
Pública - Com. Justiça
ORADOR:

DATA: 23.03.99

auditiva, surdez, dores de cabeça, alergia, distúrbios digestivos, falta de concentração e aumento do batimento cardíaco... Por que que 95% têm de sofrer assim? Por quê? Em nome de emprego? Ora! Que se pague, e pague melhor, até a 1h00 da manhã. (Palmas)

Se fizermos uma enquete desses escravos, desses escravos da volúpia etílica, vamos ver quem é que gosta de, às 3h00 da manhã, estar fazendo sanduíche para bêbado! (Palmas)

Então, o grande problema do substitutivo é, na minha opinião, e estou dando a opinião do órgão que eu represento, porque nós batalhamos contra o ruído, a poluição sonora, que, ao lado da poluição atmosférica, é a mais cruel, e é a que deixa o cidadão mais indefeso, porque ninguém aqui tem condições de parar um ônibus e dizer que ele está com uma emissão veicular, superior a tanto, tanto, tanto. Ninguém aqui conhece. Só conhece quando dá bronquite. Só conhece quando o velho fica com pneumonia, quando a criança fica asmática. Aí ele sabe dos efeitos, mas não tem nenhum poder para coibir isso. Assim como a poluição sonora! As pessoas vão ficando nervosas, nervosas, chama um, chama outro, a polícia não vai, sabemos disso. O Psiu! é sobrecarregado - não estou fazendo uma crítica ao Psiu! Estou dizendo que ele é sobrecarregado porque eu trabalho com fiscalização e sei o que é

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A10 FOLHA:5 TAG.: L. Carlos COMISSÃO: Aud.
Pública - Com. Justiça
ORADOR:

DATA: 23.03.99

isso.

E digo mais: quando se fala em questão de injustiça, que não se pode generalizar, eu não posso fugir de um exemplo que tenho que dar: estamos agora em plena defesa do camarão rosa, certo? Até 15/05, não se pode pescar camarão na região sudeste do Brasil. Vem um monte de comunidades, de pescadores artesanais, de sindicatos dizendo: "Será que nem na sexta-feira a gente não pode pescar camarão sete barbas?", porque também o camarão sete barbas acaba sendo proibido, em função do rosa. Quer dizer, aí já existe uma certa injustiça. E eu disse que não pode, porque eu não tenho como controlar a sexta-feira, certo? E eu não sei se, autorizado na sexta-feira, o camarada não vai na quinta-feira. É um problema operacional.

Então, o que somos obrigados? A nivelar. Infelizmente, posso estar causando algum transtorno nesse ou naquele segmento, mas, se não nivelar, não tem como fiscalizar.

A fiscalização é o ato mais difícil que existe na administração pública, meus amigos. Eu garanto para vocês que...

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A11 FOLHA: 1 TAQ.: Vianna
COMISSÃO: Com. Justiça/Aud. Pública
ORADOR:

DATA: 23.3.99

... é o ato mais difícil que existe na administração pública, meus amigos. Eu garanto para vocês que a Polícia Federal só consegue pegar droga quando é delação. A Receita Federal faz uma malha fina para sortear meia dúzia, mas a maioria sonega. A polícia, a própria Polícia Civil também trabalha nessa base. É muito complicado, porque na hora do problema é muito difícil o fiscal estar ali, na hora. Não existe esse tipo de coisa, quer dizer, eu estou sendo perturbada, eu ligo para um SOS-Ruído e alguém vai lá solucionar o problema.

Então, embora aparentemente o projeto do Vereador Jooji Hato possa ter esse estancar à 1 hora da manhã, ele vai permitir que a Cidade fique um pouco mais tranqüila. Eu acho que comparar farmácia, pronto-socorro e outros estabelecimentos com bar é, no mínimo, a meu juízo, infeliz. Essas atividades são atividades emergenciais, são atividades que nós temos que nos socorrer numa cidade que é um país; dez milhões de habitantes, não é uma cidade, é um país. E nós queremos, no meio dessa confusão, nós estamos pedindo muito pouco, eu acho que nós estamos com uma mendicância de cidadania, pedir para dormir! Tenha a santa paciência! (Palmas)

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PSDB) - Eu queria agradecer a

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: ALJ FOLHA: 2 TAQ.: Vianna
COMISSÃO: Com. Justiça/Aud. Pública
ORADOR:

DATA: 23.3.99

participação (ininteligível) nesse momento e também me pronunciar conforme a Aldaiza fez também, porque a lei de ruídos urbanos é de minha autoria e eu discordo no ponto em que a senhora diz que é por falta de fiscalização, porque só para quem me acompanhou durante oito meses para poder colocar essa lei em plenário, ser votada e ser executada depois de oito meses...

Nós criamos a Lei de Ruídos Urbanos e a multa é de treze mil reais. Fiscais existem, porque os fiscais estavam na Secretaria do Verde e do meio Ambiente. Quando o Dr. Paulo Maluf percebeu que nós íamos fazer umas grandes "blitz" nos templos religiosos, parou para a Secretaria de Abastecimento. O que existe lá, D. Nilda, é corrupção, não é falta de fiscalização.

O Ibama também, que eu conheço muito bem, não tanto quanto a senhora, também tem mil falhas porque só tem sete fiscais no Estado todo, e está repassando tudo para o Estado, a nível nacional. Então eu não sinto a falta de fiscalização, o que existe é corrupção que a população tem que denunciar, e fazer o que está fazendo na CPI, várias pessoas que vêm aqui e falam "quem me roubou foi aquele, quem pediu foi aquele" e quanto que foi.

A Lei de Ruídos Urbanos é uma lei muito boa, é uma lei ótima, ela pede acústica em todas as salas, tem um laudo técnico

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:A11 FOLHA:3 TAQ.: Vianna

COMISSÃO:Com Justiça/Aud.Pública

ORADOR:

DATA: 23.3.99

de acústica na porta do bar, capacidade da população no local, da possibilidade, acústica assinada por um técnico de acústica, um responsável da pela Prefeitura. Se caso não tiver isso, a multa é de R\$ 13 mil, que eu acredito que nenhum bar queira receber.

O que acontece, que eu não posso, não tenho como provar, mas recebi vários telefonemas de pessoas que denunciavam que o fiscal chega lá e fala "é treze mil, então você me dá quatro e eu passo despercebido", então é corrupção na fiscalização. Só um adendo para colocar.

Eu passo a palavra ao Sr. Luís Rodolfo Vieira de Barros, da Associação Amigos de Pinheiros e também representa o Conseg-Pinheiros.

O SR. LUÍS RODOLFO VIEIRA DE BARROS - A todos os meus cumprimentos, à mesa e a todos os presentes. Eu gostaria de dizer a vocês que, após as palavras do nobre Vereador Éder Jofre e também da representante do Ibama, não resta muita coisa a dizer, mas ainda tem algo a ser acrescentado.

O Vereador tocou exatamente no centro da ferida. Por que centro da ferida? Porque, independente da Cidade ter suas peculiaridades e tudo mais, nós estamos querendo dormir, a população quer dormir, quer descansar, quer ter o direito de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A15 FOLHA: 4 TAO.: Vianna
COMISSÃO: Com. Justiça/Aud. Pública
ORADOR:

DATA: 23.3.99

poder, no dia seguinte, levantar e trabalhar; coisa que, com os bares noturnos, não estamos conseguindo porque existe um desrespeito.

Dessa forma, acreditamos que, quando uma doença existe, tem o seu remédio próprio, e eu diria que, por analogia, o melhor, o mais indicado é o projeto do Vereador Jooji Hato, porque ele sana de vez todos esses problemas.

Quando uma árvore está com problema, nós temos que extirpar a raiz e não os seus galhos, que é o que está acontecendo com o projeto da Vereadora Aldaíza Sposati. Acredito até que ela merece uma certa consideração porque está demonstrando preocupação para com os problemas da cidade de São Paulo. Mas é algo tão grande que não pode levar em conta detalhes. Nós temos que fazer algo um pouco genérico para que se possa ter condições de dormir.

Significa, tudo isso, sobrevivência, população descansando. Não temos muito que pensar, temos que concordar com o Vereador Jooji Hato e aprovar o projeto dele.

Quanto à questão dos bares, eu tenho notado o seguinte: os representantes dos bares geralmente se apegam a duas desculpas. Primeiro, geradores de impostos, coisa que eu, particularmente, penso duas vezes antes de saber se realmente o

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A11 FOLHA: 5 TAQ.: Vianna
COMISSÃO: Com. Justiça/Aud. Pública
ORADOR:

DATA: 23.3.99

que eles alegam acaba acontecendo.

Segundo, existe um mercado muito grande nos bares em função de emprego. Se nós formos fazer um levantamento, não é da forma que eles mostram. Estão extrapolando, estão usando isso para poder impressionar a comunidade em função dos empregos. Assim, eu acredito que temos que aprovar a lei do Vereador Jooji Hato.

Obrigado.

O SR. ROBERTO TRÍPOLI (PSDB) - Nós agradecemos a participação do Sr. Luís Rodolfo Vieira de Barros, representando aqui a Sociedade Amigos de Pinheiros.

Pelo que noto, senhoras e senhores, temos aqui várias pessoas inscritas que representam o Conseg, e praticamente todos são de Pinheiros. Então, eu gostaria de chamar um que represente todos. Está aqui o presidente do Conseg de Pinheiros, Sr. Aristides de Aquino Medeiros, que tem a palavra.

O SR. ARISTIDES DE AQUINO MEDEIROS - Sr. Presidente, demais membros da mesa, o destino é uma coisa muito difícil de se observar. Hoje eu vejo, dirigindo e presidindo esta sessão, o Vereador Trípoli, que lutou durante quatro anos para fechar um

Folha N.º	228	do proc.
N.º	396	do 1996
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: ALI FOLHA: 6 TAR.: Vianna

COMISSÃO: Com. Justiça/Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 23.3.99

bar que tinha em frente ao apartamento dele e não conseguiu, e já era Vereador naquela época. (Palmas) Aquele barulho que vinha do bar, da lanchonete em frente à residência do Vereador

influenciou até na saúde da filha... (Beth)

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RCD.: a12 FOLHA:1 TAG.: beth COMISSÃO: justiça
ORADOR: DATA: 23.8

...influenciou até na saúde da filha dele. Estou certo,
Vereador?

O SR - Boa memória, já faz muitos anos.

O SR - Vou falar um pouquinho de Pinheiros e de Vila Madalena, meu bairro querido onde vivo e trabalho há 36 anos. Gostaria de ver os vereadores desta Casa e fazer um circuito de Sexta-feira ou sábado, na região de Pinheiros ou Vila Madalena, para ver como sofre aquela população. A grande maioria dos bares de Pinheiros não têm proteção acústica e usam a calçada como extensão do próprio bar. (Palmas) O grupo de estudo da violência da Universidade de São Paulo fez um estudo muito profundo sobre a violência na cidade de São Paulo e chegou a uma simples conclusão: 70% dos crimes realizados nesta cidade são do trajeto do cidadão do bar para a sua casa. Isso é, meus amigos, uma coisa fantástica. Se o bar fecha à uma hora da manhã não vai dar desemprego porque o garçom e o funcionário do bar vai trabalhar até a uma hora da manhã, vai descansar até as 6 ou 7 da manhã e terá outro emprego, o dia inteiro. (Palmas) Bar nunca foi lazer. Dizia o cidadão que ocupou essa tribuna em uma das reuniões que tivemos aqui que o bar é a praia do paulistano. Minha gente, praia é uma coisa muito linda, é saúde, é sol, é mar. Bar não tem nada a ver com isso, minha gente. Sou contra o bar de uma maneira geral. Quero que ele seja regulamentado, quero

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: a12
ORADOR:

FOLHA: 2
DATA: 23.3

TAQ.: beth

COMISSÃO: justiça

que tenha um horário certo para fechar e que a comunidade, a partir daquele horário tenha uma noite de sossego. Muito obrigado (Palmas)

O SR ROBERTO TRIPOLI - Agradecemos a participação do Conselho Pinheiros. Só queria fazer um adendo ao que o doutor colocou agora. Na verdade eu sofri esse problema de poluição sonora em casa. Minha filha, de fato teve problema e foi a partir daí que comecei a estudar a poluição sonora e depois veio a legislação. Depois da legislação eu não consegui. Aquele bar foi fechado mas foi fechado de outra forma. Questionei se os funcionários estavam registrados, se o bombeiro, enfim, vários fiscais e ele foi obrigado a fechar. Agradeço a lembrança.

Tem a palavra o Sr. Dorival da Silva Teixeira que representa aqui a Associação de Moradores Irmã Dulce, em São Matheus.

O DORIVAL DA SILVA TEIXEIRA - Boa tarde, quero agradecer a oportunidade que estamos recebendo. Somos da Associação de Moradores Irmã Dulce, estamos representando a zona Leste. Aprovo a lei que o Vereador Jaci Mato está apresentando e quero falar que em relação à zona Leste a violência vem muitas vezes se multiplicando como é generalizado a zona Leste com o uso de

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD : 412
ORADOR:

FOLHA: 3

TAQ.: beth

COMISSÃO: justiça

DATA: 23.3

drogas e outras coisas mais que não se precisa mais entrar em detalhe pois todos sabem como a zona Leste é sofrida. Gostaria de saber do Vereador, assim que acontecer a lei se a frequência de policiamento vai acontecer mais na vila, em relação aos bares, pois existem muitos bares clandestinos devido a pouca fiscalização como a colega, secretária do IBAMA estava falando. Então, gostaria de saber se vai ser frequente a fiscalização de bar pois há muitos bares clandestinos e a violência gera em torno dos bares. Se existe uma lei de que os donos de comércio vão ter seu bar regularizado para ter o determinado tempo e uma hora da manhã é certo, muitas vezes eu trabalho 12 horas, desço do transporte e estou arriscado a tomar um tiro ou até mesmo deixar a minha família sem eira nem beira. Queria saber do vereador, com todo o respeito, sobre a regularização dos bares na zona Leste. Se vai ser possível estar regularizando os bares e estar fechando à uma hora, mesmo.

O SR ROBERTO TRIPOLI - Quem pode responder é tanto a Vereadora Aldaíza quanto o Vereador Jooji. Gostaria de depois de terminar a sociedade civil passar a palavra ao Vereador, para responder. Eu apenas presido a comissão.

O SR DORIVAL DA SILVA TEIXEIRA - Muito obrigado.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: aje
ORADOR:

FOLHA: 4
DATA: 22.8

TAQ.: beth

COMISSÃO: justiça

O SR ROBERTO TRIPOLI - Agradecemos a participação de São Matheus na comissão. (Palmas)

Tivemos a palavra do autor do projeto, da autora do substitutivo, da sociedade civil organizada, algumas entidades, pela relação que está aqui. Concluirei passando a palavra por um minuto ao Vereador Jooji Hato para expor a respeito do que pensa. Mais uma pessoa. O Sr. Carlos Silva. Em seguida ao Sr. Carlos Silva o Vereador Jooji Hato e a Vereadora Aldaíza, para encerrar a reunião e podermos passar para outra reunião da Casa.

O SR CARLOS SILVA - Sou Presidente do PMDB do Tucuruvi. Gostaria de levantar apenas uma questão ao Presidente para que fosse feita uma avaliação sobre o que é uma audiência pública. O que vi aqui foi dois, dez, ou quinze vereadores discursarem e a população como um todo com muita dificuldade. Agora está havendo até uma tesourada na conversa. Proporia à mesa, para as próximas audiências públicas, para que primeiro se ouça o povo e depois os vereadores falem ou até colocam as suas posições.

O SR ROBERTO TRIPOLI - O senhor agora vai me permitir que responda como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Folha No	233	do proc.
N.º	396	de 19 96
O funcionário	<i>mr</i>	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: a12 FOLHA: 5 TAG.: beth COMISSÃO: justiça
ORADOR: DATA: 23.3

O SR CARLOS SILVA - Houve Vereador que falou mais de meia hora, vários vereadores falaram mais de meia hora.

O SR ROBERTO TRIPOLI - O senhor tem o direito à palavra. O senhor se manifeste como quiser. Só queria deixar bem claro que audiência pública está na Lei Orgânica - e o senhor deveria ler a Lei Orgânica para saber como é que funciona a audiência. Estamos seguindo, conforme toda a assessoria jurídica que está atrás, o trâmite legal da audiência.

Perguntei se havia...(vera)

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD. A-13

FOLHA 1

TAQ : Vera

SESSÃO: aud. públ.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

Perguntei se havia mais alguém para se pronunciar. O senhor pediu a palavra e eu lhe dei. Então, acho que estamos conforme a lei. O senhor deveria procurar se inteirar melhor do Regimento e da Lei Orgânica como presidente do diretório de partido político nesta Casa. Por favor, o senhor tem um minuto para se pronunciar.

O SR. - Eu acho que aqui foi falado de várias regiões, zona sul, zona centro. Na zona norte, a gente vê pequenos bares. Só nesse fim de semana, num bairro chamado Jd. Brasil, que a vereadora também conhece, houve cinco mortes em bares próximos. Só numa região da zona norte. Isso é terrível. A zona norte é uma região mais armada e a gente sabe a dificuldade que tem.

Eu queria fazer uma pergunta diretamente à vereadora. Como a gente é da mesma região, eu sou da zona norte e a senhora pelo menos também era, tem algumas informações de que a senhora impediu a abertura de um bar ao lado da sua casa. Se isso ocorreu de fato. Se ocorreu, gostaria de saber como a senhora impediu isso. Se a senhora pediu pela força do seu cargo ou por força da lei.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Estamos aqui discutindo um projeto de lei. Eu sou presidente da comissão, eu lhe corto a palavra. O senhor tem de me ouvir. Eu exijo respeito. O senhor

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-13

FOLHA: 2

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud. públ.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

tem de discutir aqui a situação do projeto, substitutivo.

O SR. - Eu estou-me pronunciando. Eu só quero encerrar. O senhor está sendo arbitrário.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Eu tenho de manter a ordem. Eu não posso permitir discussão paralela. Estamos discutindo o substitutivo do projeto de lei. Dentro dessa área, eu respeito.

- Manifestações paralelas.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Eu vou cortar o seu microfone se o senhor não me ouvir. Repito o que já disse: se o senhor quiser fazer alguma denúncia, a comissão está aberta para receber sua denúncia. Não estamos aqui para discutir crime. Estamos aqui para discutir o projeto de lei e seu substitutivo.

O SR. - Mas tem a ver o projeto dela?

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - O projeto dela, você fala da participação dela...

O SR. - É contraditório ao projeto que está sendo apresentado.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Conclua, então, seja o mais breve possível, porque temos de terminar a reunião.

O SR. - Eu pergunto à vereadora se isso não é contraditório para esse fato apresentado.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Estou pedindo permissão ao

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A-13

FOLHA: 3

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud. públ.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

presidente porque isso que o senhor está fazendo não é uma consulta, mas é uma provocação e quem lhe informou, o fez de uma maneira totalmente equivocada.

Meu senhor, a palavra está comigo. Eu ouvi quieto tudo o que o senhor falou. Agora o senhor vai me ouvir.

Esta vereadora, em vários procedimentos nesta cidade, zela pela fiscalização do ponto de vista do licenciamento. Temos vários bares abertos por incorreção de licenciamento, como há pouco falou o Arquiteto Paulo Bastos.

Quando estava esse grupo de moradores de Pinheiros, o senhor, infelizmente, não estava aqui, e quem o informou, se foi através do seu partido, um militante do seu partido, informou maliciosamente, o que eu disse e volto a dizer é que a abertura de bares também tem de estar vinculada à questão do zoneamento, do licenciamento adequado, porque a maioria dos bares está funcionando inadequadamente. E disse, repito, da ação desta vereadora não só num caso, mas em outros, de não permitir, no ato de construção, a conclusão de um estabelecimento irregular. Se o senhor quiser, podemos listar vários, como o movimento Defesa São Paulo, como ações do Ministério Público.

E disse mais - isso na comissão - que eu, cidadã desta cidade, zelo também pelo sossego público e que também pelo meu bairro. Mas que eu, como moradora do bairro tiver de interferir,

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RCD.: A-13

FOLHA: 4

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud. públ.

ORADOR:

Aparteante

DATA: 23.2.99

vou, mas não admito que o que aconteceu no seu bairro, aconteça no meu bairro porque o seu bairro reproduz as relações de vizinhança que o senhor estabelece. Não há nada de contraditório e, por favor, se o senhor quiser questionar, não o faça por provocação, mas o faça com informação adequada.

Muito obrigada.

O SR. - Não há nenhuma provocação. Obrigado.

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Gostaria, só para entendimento, que aqui é uma audiência pública de projeto de lei. Temos várias CPIs na Casa e qualquer pessoa que queira entregar uma denúncia, a Comissão de Constituição e Justiça também está aberta. Quer dizer, aqui não é o fórum para debater essa questão.

Eu passo a palavra agora, para encerrar, que é o último inscrito que me chegou na mesa, está no horário previsto, que às 14h, encerraremos a sessão, o Dr. Luiz de Menezes, do Consag da Consolação. Tem o senhor a palavra, por favor.

O SR. LUIZ DE MENEZES - Srs. Vereadores, Presidente da Mesa, população, eu vivo, há mais de 20 anos, no bairro da Consolação e é um bairro que sofre, é muito prejudicado pelo problema da vida noturna, pela abertura dos bares durante a noite.

Eu costumo dizer o seguinte: uma coisa; para ser boa, tem de ser boa sob três aspectos - na causa, na natureza e no

Folha N.º	238	do proc.
N.º	398	do 1996
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RCD : A-18

FOLHA:5

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud. públ.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

produto.

A causa que nos apresenta é muito justa. São vários os motivos que levam à iniciativa do Vereador Jooji Mato. Podemos citar a perturbação da tranquilidade pública, os locais que sofrem com a intensidade de bares (Marcelo)

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RUB.: A14

FOLHA: 1

TAQ.: Marcelo COMISSÃO: Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 23.033.99

Locais que sofrem uma intensidade de bares e similares têm as suas vidas totalmente danificadas, e sua região fica literalmente degradada. Também há o aspecto da violência e todos esses argumentos que aqui, nesta tribuna, foram muito bem colocados por todos vocês.

Com relação à natureza do ato que vai se fazer aqui, é preciso também parabenizar, porque precisamos ter o norte, a coisa definitiva, fecha ou não fecha. Depois haveremos de fazer modificações. Veja só, quando vai se abrir o estacionamento, vai-se ao CET e pede uma análise do polo gerador, quando vai se aprovar uma planta de um prédio, é preciso ir ao Corpo de Bombeiros e pede uma análise do polo de risco daquela habitação com relação ao fogo, em relação ao problema das pessoas viverem tranquilamente ali.

Nós estamos diante de um tipo de atividade que requer uma análise do polo gerador de violência e isso não existe aqui na lei, temos que fazer. Então a natureza desse trabalho é estabelecer em que condições vamos estabelecer o polo gerador de violência.

Agora, isso implica no quê? Na presença da polícia preventiva. Da mesma maneira, o Corpo de Bombeiros quando vai analisar um prédio ele vai fazer a prevenção do combate ao fogo e

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A14

FOLHA: 2

TAQ.: Marcelo COMISSÃO: Aud. Pública

ORADOR:

DATA: 23.03.99

a incêndios. Com relação aos bares é preciso que haja esse laudo do polo avaliar de violência. Vou dar um exemplo, tem bares que funcionam no escuro, então a polícia preventiva, que tem que prever os acontecimentos tem que prever, tem que ter o número de lux necessário para funcionar, o acesso da viatura tem que ser garantido. Ela tem que estabelecer as condições necessárias para que haja segurança.

Além disso, vamos pensar um pouco no produto. Suponhamos que essa lei passe amanhã, o que vai acontecer? Nós vamos ter os bares fechados à uma hora da manhã. Só que isso não vai, a princípio, cobrir todas as possibilidades de que a nossa segurança e a nossa tranquilidade pública estejam satisfeitas, mesmo porque hoje já existe o seguinte, a lanchonete volante. Na própria rua Augusta, onde se estabelece uma lanchonete volante vendendo bebidas, sanduíches e tudo o mais, o que ela faz? Ela tem três ou quatro pessoas que estão ali, em redor dela tem dez o doze, às vezes travestis ou prostitutas, fazendo comércio do corpo e junto com essas pessoas tem 30 ou 40 usuários delas mesmas e o barulho, o som que vem dessas lanchonetes volantes não é menor do que aquele que sai de lá de dentro do bar, que também prejudica.

Então eu gostaria, com contribuição, que se inclui-se nesse

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A14
ORADOR:

FOLHA: 3

TAG.: Marcelo COMISSÃO: Aud. Pública

DATA: 23.03.99

decreto de fechamento, a proibição total de qualquer lanchonete volante que provoque ruído, principalmente porque elas não ocupam propriedade particular, elas ocupam a calçada, ocupam a rua, que é pública e isso tem que ser coberto nessa lei, que seria proibição total de lanchonetes durante a noite. Isso já traria uma certeza de que os objetivos do fechamento dos bares seria alcançado, que é aquilo que todos - vocês, e 100% da sociedade quer, tranquilidade pública.

Muito obrigado (Palmas).

O SR. ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Agradecemos a presença do Conselho de Segurança da Consolação pelos seus esclarecimentos.

Tem a palavra, por um minuto, o nobre Vereador Jooji Hato e, também, por um minuto, a nobre Vereadora Aldaíza Sposati, para expor os substitutivos e depois vamos encerrar esta audiência pública.

O SR. JOOJI HATO (PMDB) - Só quero esclarecer algumas coisas que foram faladas nesta reunião. Quero dizer que são 42 mil bares que existem na cidade de São Paulo, 42 mil bares, repito. Agora, 95% desses bares fecham antes desse horário. Somente quatro mil bares, isso não responder ao presidente, ao representante do sindicato, que falou em 32 mil bares, que vai causar desemprego. Por questão de esclarecimento são 42 mil

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RCD.: A14
Q96002:

FOLHA: 4

TAQ.: Marcelo COMISSÃO: Aud. Pública

DATA: 23.03.99

estabelecimentos que existem na cidade de São Paulo, quatro mil serão atingidos por esta lei.

Outro esclarecimento é o seguinte: não estamos fechando bar. Nós estamos ordenando o horário, o fechamento à uma hora, até as cinco horas. Isso não significa fechar os bares. Os bares que têm isolamento acústico, estacionamento e segurança vão ficar abertos. Portanto, os bares que cumprem as leis vigentes vão realmente funcionar, os que não cumprem a lei, os ilegais é que vão fechar. Esse é o esclarecimento. (Palmas).

Quero também esclarecer aqui, porque teve um companheiro que disse o seguinte: o bar vai resolver o problema de segurança. Não é isso. A primeira frase que disse aqui é que o fechamento dos bares vai ajudar a segurança. Até o Secretário da Segurança, que exige esse projeto, ele disse o seguinte: "Isso vai ajudar, mas estamos esperando esse projeto para ajudar a polícia". Não significa que isso vai resolver o problema de segurança, porque o Secretário colocou várias blitz aqui, teve um resultado positivo, mas não teve o que ele queria, o que o Secretário queria. Então ele acha que outras leis iriam ajudar a resolver os problemas de segurança em São Paulo e esse projeto vai ajudar realmente.

Outra coisa que foi falado aqui, que bar é lazer. Eu não entendo de lazer. Eu quero fazer uma homenagem ao nobre

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A14

FOLHA: 5

T40.: Marcelo COMISSÃO: Aud. Pública

GRADOR:

DATA: 28.03.99

companheiro, Vereador Éder Jofre, que está há muito tempo conosco, que apoia esse projeto e da parte não poderia receber a não ser esse apoio, porque ele é um amante do esporte. (Palmas). Ele representou o Brasil, ele chegou a ser campeão mundial por duas vezes graças à dedicação ao esporte, isso sim é lazer, o esporte. (Palmas). Não isso de adolescente estar erguendo essa taça, durante as madrugadas principalmente. Então nós, como cidadãos de bom senso que começar a ordenar....

Folha No	244	do proc.
No	396	do 1996
O funcionário	rv	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-15

FOLHA: 1

TAQ.: Morg.

COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 23.3.99

Então, nós como cidadãos de bem temos que começar a organizar este país. E quero dizer o seguinte também, que o palco desse cenário, que o Secretário disse, o Núcleo de Violência também disse em pesquisa, 80% são os butecos e os alunos que atiram uns nos outros são a minoria. No buteco é 80%. Falaram que até alunos cometem assassinatos, mas são alunos que frequentam esses bares, a pesquisa demonstrou isso, são alunos que tomam tóxicos e que acabam fazendo besteira, como muitos frequentadores desses butecos cometem essas criminalidades por motivos fúteis.

Quero agradecer também ao nobre Vereador Roberto Tripoli, que tem um projeto sobre a lei do silêncio e não vejo nenhuma dificuldade de ter apoio dessa comissão. Quero parabenizar a nobre Vereadora Aldaíza Sposati que está muito preocupada com esses problemas sociais (Palmas), demonstrando assim que a democracia é o debate, as pessoas assumindo as posições em defesa da população. Parablenizo as pessoas que vieram prestigiar o projeto. Entendemos que a Vereadora Aldaíza Sposati não é contra o projeto, mas é contra a forma de se instalar o projeto na prática. Acredito que realmente esse projeto deve ser aprovado com o fechamento dos bares à uma hora e depois vamos ver onde pode ser modificado, fazemos alguma emenda. O substitutivo é bem vindo, e, ouvindo as várias lideranças faço uma proposta, que apresentemos no plenário as duas propostas, respeitando a opinião

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.:A-15

FOLHA:2

TAQ.:Morg.

COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA:23.3.99

pública. O meu substitutivo que é direto, seco, como disse o Rodolfo, cortando o mal pela raiz, não tem conversa (Palmas), resolve o problema da saúde, da segurança, do trânsito, do silêncio, e tudo o mais. E a outra proposta da Vereadora Aldaiza Sposati, que gostaria de assinar, como gostaria que S.Exa. assinasse o nosso substitutivo, que todos os Srs. Vereadores assinassem, para que esse substitutivo não seja mais o meu, mas que seja da Casa, que possamos votar no plenário os dois substitutivos, nas condições que dissemos. Vamos para a votação e deixar na decisão dos Srs. Vereadores. Se entenderem de homenagear todas as entidades que estão pedindo que façam. Tivemos oportunidade de ouvir os representantes de quase 800 entidades, podemos trazer os abaixo-assinados dessa população. Fica demonstrado aqui com a qualidade dos visitantes que tivemos, que esse projeto é extremamente importante para a cidade de São Paulo e queremos aprová-lo, que seja o substitutivo de nossa autoria ou da Vereadora Aldaiza Sposati, mas devemos dar à cidade de São Paulo uma resposta sobre isso, ajudando o Sr. Secretário de Segurança Pública a proporcionar a segurança na cidade, ajudando também o governo estadual, sem importar os partidos políticos. Sou verador do PMDB, houve uma pergunta mal explicada, e a vereadora entendeu como ofensa, acho que foi exacerbado, o PMDB não tem nada a ver com isso, são opiniões de militantes, o

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD.: A-15
ORADOR:

FOLHA: 3

TAG.: Morg

COMISSÃO: Justiça

DATA: 23.3.99

que retrata a democracia, o direito de perguntar e o direito e resposta, um direito democrático. Fica aqui o meu respeito à nobre Vereadora Aldaíza Sposati, combativa, a quem muito respeito, quem admiro muito, que se contrapôs em alguns itens do nosso projeto, mas o fez com dignidade e democracia. (Palmas).

Quero cumprimentar o Presidente da comissão, Vereador Roberto Tripoli,, por dar a esse projeto essa oportunidade de discussão, quando todos puderam expor suas idéias. Quero cumprimentar o nobre Vereador Luiz Paschoal, o Vereador Eder Jofre, os demais que aqui compareceram, sabemos que todos têm suas dificuldades, mas aqui queremos agradecer a todos os senhores e senhoras, e que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível, para que esta Casa dê uma resposta para a cidade de São Paulo. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (ROBERTO TRIPOLI (PSDB) - Tem a palavra a nobre Vereadora Aldaíza Sposati.

A SRA. ALDAÍZA SPOSATI (PT) - Sr. Presidente, vou falar aqui da mesa, porque estamos com o horário avançado, já começou a reunião de liderança e temos que ir para lá. Mas, realmente, quero cumprimentar V.Exa. por esta audiência e dizer o seguinte: temos algumas metas em comum, primeiro, o respeito ao sossego

Folha No	247	do proc.
No	396	do 1996
O funcionário	m	

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-15

FOLHA: 4

TAQ.: Morg.

COMISSÃO: Justiça

ORADOR:

DATA: 23.3.99

público e criar instrumentos que de fato possam fazer com que o sossego público seja respeitado. Este é o ponto que está colocado para todos, acho que não há divergências. A questão se inicia quando não se faz a distinção entre bares incômodos ou não incômodos, ou seja, aqueles que são geradores da perturbação do sossego público e os não geradores da perturbação do sossego público. Quer dizer, parto da observação de que não dá para termos em São Paulo uma única medida, como se a cidade fosse homogênea. Este é um princípio....

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-16
ORADOR:

FOLHA: 1

TAQ.: Vera
Aparteante:SESSÃO: aud. púb.
DATA: 23.3.99

Uma única medida como se a Cidade fosse homogênea e isso é um princípio que aqui sigo adotando. Segundo, que não podemos analisar a vida e colocar regras que sejam preconceituosas e que provoquem a discriminação. Minha trajetória como vereadora é sempre buscando impedir todas as formas de discriminação. A liberdade é um valor supremo e que temos de respeitar e não enquadrar as opções de cada pessoa.

Já sofri muito com a ditadura militar neste país e muitos companheiros que, por pensarem diferentemente, pagaram com a vida. Não admito, dentro de meus valores, que ocorra um impedimento ou que eu seja parte do impedimento de medidas que não permitam a diferença e os diferentes.

Vou combater isso sempre. Embora respeitando o sossego público, não posso impedir - isso seria, na verdade, uma agressão ao meu foro íntimo - que pessoas que pensam que querem compor música ou fazer isso ou aquilo, sejam impedidas de fazê-lo. Embora também não possa alterar o sossego.

Por isso, a proposta que apresentamos no primeiro substitutivo foi nessa direção. O substitutivo que os senhores têm a cópia em mãos, a partir do debate que fizemos com um grupo de pessoas, no dia da apresentação, a partir do debate de hoje, já acresço várias questões. Por exemplo, em relação ao que falou o caro arquiteto Paulo Bastos, quero dizer que, no art. 7º, II,

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

RDD : A-16
ORADOR:

FOLHA: E

TAQ.: Vera
Aparteante:

SESSÃO: aud.púb.
DATA: 23.3 99

já inclui a seguinte questão: os bares considerados como incômodos, terão restrição em seu horário de funcionamento, sendo que o horário de encerramento de suas atividades não poderá ultrapassar a 1h.

Isso está plenamente de acordo com aquilo que vocês querem. O bar incomodou, no máximo, fecha à 1h. Agora, se ele não cause incômodo, não vale essa regra.

Segunda questão, no item III, incluir também os pedidos de classificação como estabelecimentos não incômodos, deverão ser avaliados no prazo máximo de 30 dias. A situação dos estabelecimentos situados em áreas consideradas de violência deverão ter o seu funcionamento avaliado no prazo máximo de 20 dias.

Outro parágrafo: No caso da comissão especial não proceder à avaliação do pedido de classificação, no prazo máximo de 30 dias, os bares terão o horário de encerramento de suas atividades fixado provisoriamente à 1h. Ou seja, não é a lei fechar tudo à 1h, mas se a comissão, em 30 dias, não resolver, fecha à 1h provisoriamente e depois corrige.

Já ouvindo vocês, ou seja, respeitando a diferença e, mais que isso, legislando com a sociedade civil. Vamos melhorar cada vez mais. Mas não permitirei - isso é uma questão de foro - que a gente tome, nesta cidade, mais medidas preconceituosas e

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-16

FOLHA: 3

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud.púb.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

que não permitam a liberdade.

é só. Muito obrigada.

O SR. ROBERTO TRIFOLI (PEDEB) - Quería, antes de encerrar, registrar a participação da Margareth, do Voto Consciente. O Voto Consciente é aquele que acompanha todas as sessões, que acompanha todas as comissões permanentes, que está a par de todos os projetos de lei e cobra de todos os vereadores as suas ações. D. Margareth, a senhora se atrasou hoje.

Quería só dar um pequeno esclarecimento do porquê da audiência pública. Porque esse projeto foi dado entrada em plenário, votaram em primeira discussão, foi dado entrada a um substitutivo.

Esse substitutivo poderia ir para a Comissão de Constituição e Justiça, a qual presido, iríamos fazer algumas reuniões, deliberar o parecer e a seguir iria para as outras comissões.

A pedido dos vereadores inclusive, a audiência pública serve também para orientar o voto dos Srs. Vereadores da sociedade que participa. Então, facilita esta audiência para o relatório da Comissão de Constituição e Justiça nos próximos dias.

Quero agradecer a participação de todos, desculpem alguma falha, procurem ouvir todos e procurei a participação ... Pois

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: A-16

FOLHA: 4

TAQ.: Vera

SESSÃO: aud. púb.

ORADOR:

Aparteante:

DATA: 23.3.99

não, senhora.

(Manifestação fora do microfone)

O SR ROBERTO TRIFOLI (PSDB) - Entrando o substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça, temos a reunião nesta semana para liberar o relatório. Sendo favorável, segue para as outras comissões.

O que o Vereador Jooji Hato pode propor em Plenário é uma reunião das comissões permanentes para deliberar. Aí depende das lideranças dos Srs. Vereadores, se concordarem ou não. Se concordarem, facilita o trâmite. Se não concordarem, tem de seguir todas as comissões permanentes, até chegar em Plenário.

Quer dizer, é difícil dizer como as outras comissões vão receber esse projeto. Cabem ao Vereador Jooji Hato e à Vereadora Aldaíza trabalharem no sentido de se as comissões têm condição de se reunirem e deliberar, cada comissão tem interesse em debater mais.

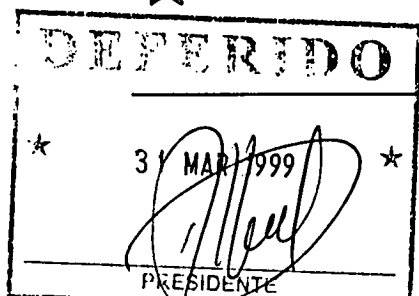
Agradeço a participação de todos, a sociedade civil, aos vereadores presentes e declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado a todos.



Câmara Municipal de São Paulo

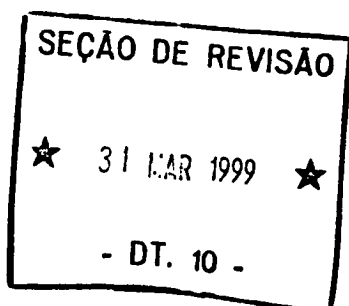
Folha n.º 252
N.º 396 de 1996
O funcionário *m*



Requerimento n.º 13 - RDS
13-0611/1999

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 223, VI, a retirada do substitutivo por nós apresentado ao Projeto de Lei n.º 396/96 de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 24 de Março de 1999



A Com. de Const. e Justiça

05 / 04 / 99

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Vec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

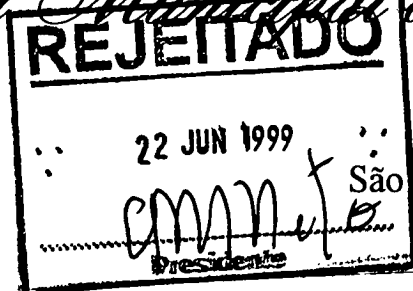
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/04/99 às 16:00 hs.

A A. T. M. *a pedido*
Em 13/04/99

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 24 de março de 1999

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 396/96

Dispõe sobre o horário de funcionamento de bares como medida auxiliar no combate à violência urbana, defesa da qualidade de vida na cidade de São Paulo e de adequação das relações de vizinhança.

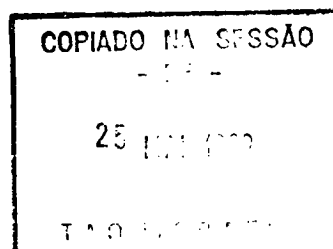
A Câmara Municipal de São Paulo **aprova**:

Art. 1º. O horário de funcionamento dos bares será estabelecido segundo sua localização na cidade e segundo as características do estabelecimento, como medida auxiliar no combate à violência urbana e defesa da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

Art. 2º. Considera-se como violência urbana as agressões físicas ocorridas na cidade, bem como as agressões ambientais que impedem e interferem na qualidade de vida dos moradores.

Art. 3º. Para efeito da aplicação desta lei, os estabelecimentos, segundo suas características, ficam divididos em quatro categorias:

- a) serão considerados **incômodos** os estabelecimentos que agredem o ambiente urbano, produzindo poluição sonora ou impedindo o livre trânsito de pedestres e veículos;
- b) serão considerados **não incômodos** os estabelecimentos dotados de instalações acústicas adequadas e que não interfiram negativamente no uso do passeio e do leito carroçável das vias;
- c) serão considerados como **inadequados** os estabelecimentos em que ocorrerem episódios sucessivos de violência, comprovados por documento policial ou judicial hábil, ou que estejam situados em áreas de violência;





Câmara Municipal de São Paulo

d) serão considerados como **adequados** os estabelecimentos que não se encaixam nas categorias estipuladas nas alíneas a e c deste artigo, e que tenham adequadas relações de vizinhança, respeito à qualidade de vida e não estímulo à violência.

Art. 4º. O estabelecimento que tenha comprovado, pela autoridade policial ou municipal competente, a prática ou exercício, em suas dependências, de atividades ilegais, terá suas atividades suspensas por 30 (trinta) dias pela Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 1º - Consideram-se como atividades ilegais, de acordo com a legislação federal vigente, a prática ou o exercício de:

I - exploração sexual de crianças e adolescente;

II - comércio ou consumo de tóxicos.

§ 2º - A reincidência implicará na cassação da licença de funcionamento e no fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 5º. Não são aplicadas as restrições de horário de funcionamento dos estabelecimentos para as atividades de limpeza, de carga e de descarga de mercadorias, as quais poderão ser realizadas fora do horário de funcionamento estabelecido.

Art. 6º. Fica constituída uma Comissão Especial, bipartite, composta por representantes do Executivo e da sociedade civil, junto ao Grupo de Acompanhamento Comunitário de cada Administração Regional, criado pelo Decreto n.º 37.815, de 12 de fevereiro de 1.999.

§ 1º - A Comissão Especial funcionará junto ao Grupo de Acompanhamento Comunitário de cada Administração Regional, enquanto não forem criados os Conselhos de Representantes estabelecidos no artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - As Comissões Especiais reunir-se-ão em data e local divulgados em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 48 horas, e farão publicar suas decisões na imprensa oficial.



Câmara Municipal de São Paulo

§ 3º - Fica facultado às Comissões Especiais a produção e afixação de placas que identifiquem a classificação e o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

Art. 7º. Compete à Comissão Especial:

I - classificar os estabelecimentos, de acordo com o artigo 3º desta lei;

II - estudar e decidir sobre os pedidos de reconsideração de classificação de estabelecimentos como não incômodos e inadequados;

III - propor horário de funcionamento para os estabelecimentos incômodos e inadequados;

IV - estudar e propor os meios mais adequados à aplicação eficaz do presente texto legal;

V - monitorar os resultados da aplicação e propor os remanejamentos e adequações necessárias;

VI - analisar recursos encaminhados por cidadãos e organizações e propor encaminhamentos.

Art. 8º - O horário de funcionamento dos estabelecimentos, de acordo com sua classificação, será fixado nos seguintes termos:

I - os bares considerados como não incômodos e adequados dependerão da decisão da Comissão Especial para fixar seu horário de funcionamento;

II - os bares considerados como incômodos terão restrição em seu horário de funcionamento, sendo que o horário de encerramento de suas atividades não poderá ultrapassar à 1 hora;

III - os bares considerados como inadequados terão seu horário de funcionamento fixado pela Comissão Especial, ouvida a autoridade policial competente.



Câmara Municipal de São Paulo

§ 1º - Os interessados poderão requerer à Comissão Especial a realização de audiência pública para exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º - Os pedidos de classificação como estabelecimentos não incômodos e inadequados deverão ser avaliados no prazo máximo de 30 dias.

§ 3º - No caso da Comissão Especial não proceder à avaliação do pedido de classificação no prazo máximo de 30 dias, os estabelecimentos que interfiram no sossego público ou estiverem situados em área de violência terão o horário de encerramento de suas atividades fixado, provisoriamente, à 1 hora.

Art. 9º. O Executivo, por meio das Administrações Regionais, publicará semestralmente listagem dos estabelecimentos regulares, contendo nome, endereço, categoria de uso licenciada e classificação, de acordo com os conceitos dispostos no artigo 3º desta lei.

Art. 10. O Executivo, no prazo máximo de 60 dias, deverá instalar as Comissões Especiais e regulamentar esta lei no que for necessário.

Art. 11. Os responsáveis pelos estabelecimentos que desrespeitarem o horário de funcionamento estabelecido com base nesta lei, estão sujeitos às seguintes penalidades:

I - multa de 6000 (seis mil) Ufirs na primeira autuação;

II - fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Por Maria Augusta

Adriano Lopes

Carla Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 257 -

do processo nº 01-3.96 de 19 .. 96 / / (a)

[Signature]

SONIA B. CERVI
Ass. Tec. Legislativa

Às Comissões Reunidas de
Constituição e Justiça; Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente; Trânsito, Transporte e Atividade Econômica e Finanças e
Orçamento:

Para emissão de parecer conjunto quanto
ao substitutivo de fls. 253 a 256, na forma do disposto no artigo
270, "caput", do Regimento Interno.

25.05.99

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe - Subst.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/5/99 às 18:00 hs.

A A. T. M.
Em 01/06/99


Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)

TACON



Folha n.º 259 de pro.
n.º 34.396 de 1996

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 396/96 - VER. JOOJI HATO

99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nº Sessão: 214

Nº Vot.: 3

Data Sessão: 22/06/1999

Partido	UF	Nome do Vereador	Voto	Partido	UF	Nome do Vereador	Voto
PRESIDENTE			SIM				
PC DO B	SP	ANA MARTINS	ABST.				
PT	SP	ADRIANO DIOGO	NÃO				
PT	SP	ALDAIZA SPOSATI	NÃO				
PT	SP	ARSELINO TATTO	NÃO				
PT	SP	CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER	NÃO				
PSDB	SP	DALTON SILVANO DE AMARAL	NÃO				
PT	SP	DEVANIR RIBEIRO	NÃO				
PSDB	SP	GILSON BARRETO	NÃO				
SP		ITALO CARDOSO	NÃO				
PT	SP	JOAO ANTONIO	NÃO				
PT	SP	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	NÃO				
PT	SP	JOSÉ MENTOR	NÃO				
PSDB	SP	PIERRE DE FREITAS	NÃO				
PPB	SP	SALIM CURIATI	NÃO				
PTB	SP	ALAN LOPES	SIM				
PTB	SP	AMORIM	SIM				
PSDB	SP	ANA MARIA QUADROS	SIM				
PPB	SP	ARCHIBALDO ZANCRA	SIM				
PPB	SP	AURELINO DE ANDRADE	SIM				
PPB	SP	BRASIL VITA	SIM				
PPB	SP	CELSO CARDOSO	SIM				
PPB	SP	COSME LOPES	SIM				
PPB	SP	DITO SALIM	SIM				
PSDB	SP	ÉDER JOFRE	SIM				
PPB	SP	EDIVALDO ESTIMA	SIM				
PPB	SP	EMÍLIO MENEZHINI	SIM				
PMDB	SP	GOULART	SIM				
PFL	SP	IVO MORGANTI	SIM				
PMDB	SP	JOOJI HATO	SIM				
PDT	SP	JORGE TABA	SIM				
PFL	SP	JOSÉ IZAR	SIM				
PPB	SP	JOSÉ OLÍMPIO	SIM				
SP		JOSÉ VIVIANI FERRAZ	SIM				
PMDB	SP	LÍDIA CORREA	SIM				
PTB	SP	LUIZ PASCHOAL	SIM				
S/ PARTID	SP	MAELI VERGNIANO	SIM				
PL	SP	MARIA HELENA	SIM				
PPB	SP	MARIO DIAS	SIM				
PMDB	SP	MILTON LEITE	SIM				
PL	SP	MOHAMAD SAID MOURAD	SIM				
PPB	SP	MYRYAM ATHIE	SIM				
PTB	SP	NATALÍCIO BEZERRA	SIM				
PSDB	SP	NELSON PROENÇA	SIM				
PRONA	SP	OSVALDO ENÉAS	SIM				
PPB	SP	PAULO FRANGE	SIM				
S/ PARTID	SP	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	SIM				
PSDB	SP	ROBERTO TRÍPOLI	SIM				
PSB	SP	RUBENS CALVO	SIM				
PFL	SP	TONINHO PAIVA	SIM				
S/ PARTID	SP	VICENTE VISCOME	SIM				
PPB	SP	WADIH MUTRAN	SIM				

Presid.: ARMANDO MELLÃO NETO

1º Vice.: *

1º Secr.: DEVANIR RIBEIRO

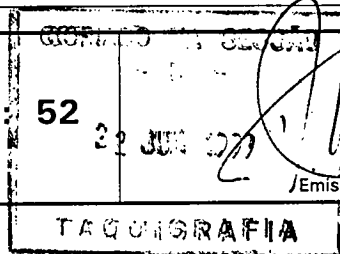
Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Votos Sim: 38

Votos Não: 13

Votos Abst: 1

Total: 52



/Emissão em: 22/06/99 - 17:15

TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 260

do processo nº 91.396 de 1996, 22/06/99 (a) *AB*

À LEG.3 - Senhora Chefe

O Substitutivo de fls. 164/165 foi aprovado, em 2ª discussão e votação na 96ª Sessão Extraordinária de 15 de junho do corrente, estando em condições de ser enviado à Sanção.

22.06.99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.3
23/06/99
15:20 horas
g

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

22/06/99

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

22/06/99

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha n°.	261	do proc.
n°.	396	de 1996
<i>2</i>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

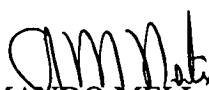
São Paulo, 24 de junho de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0285/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 396/96, de autoria do Vereador Jooji Hato, dispondo sobre o horário de funcionamento dos bares na Cidade de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0285/1999

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1999.

Cópia extraída de fls. 164/165 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 396/96). (VEREADOR JOOJI HATO). Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares na Cidade de São Paulo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica determinado que todos os bares da Cidade de São Paulo não poderão funcionar após uma hora da manhã, tendo o horário previsto para início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 5 horas da manhã. § 1º - Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem de portas abertas, sem isolamento acústico, sem estacionamento e funcionários destinados à segurança e ainda aqueles que atrapalhem o sossego público. § 2º - Não estão sujeitos ao horário fixado no "caput" deste artigo os bares de hotéis, "flats", clubes, associações e hospitais. § 3º - O período de funcionamento fixado no "caput" deste artigo é considerado como horário normal de funcionamento. Art. 2º - O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de São Paulo e responderá em juízo sob as penalidades da lei. Art. 3º - É proibido fora do horário normal: a) praticar ato de compra e venda; b) manter abertas ou semicerradas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável; c) manter iluminação dentro do bar, salvo quando o interior do mesmo puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora. Parágrafo único - Não se considera infração a abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando o responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua, conservar aberta uma das portas para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias, durante o tempo estritamente necessário à efetivação dos mencionados atos. Art. 4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades: a) multa de 300 UFM's na primeira autuação; b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação. Parágrafo único - Desrespeitado o fechamento administrativo, será solicitado auxílio policial para exigir o cumprimento da penalidade administrativa e providenciará o boletim de ocorrência com base no artigo 330 do Código Penal, nos termos desta lei. Art.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

~~ZULASSATO~~ Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu,

~~ANA MARIA FERNANDES~~ Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 22 de junho de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos

Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~ Visto, ~~SÔNIA MARIA VERZOLLA~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-
~~Chefe de Seção Técnica-III~~ ~~Diretor Técnico de Departamento~~

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Armando Mellão Neto

Pierre de Freitas

Milton Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI N° 12849 DE 13 DE julho DE 1999.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares na Cidade de São Paulo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1999, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado que todos os bares da Cidade de São Paulo não poderão funcionar após uma hora da manhã, tendo o horário previsto para início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 5 horas da manhã.

§ 1º - Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem de portas abertas, sem isolamento acústico, sem estacionamento e funcionários destinados à segurança e ainda aqueles que atrapalhem o sossego público.

§ 2º - Não estão sujeitos ao horário fixado no "caput" deste artigo os bares de hotéis, "flats", clubes, associações e hospitais.

§ 3º - O período de funcionamento fixado no "caput" deste artigo é considerado como horário normal de funcionamento.

Art. 2º - O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de São Paulo e responderá em juízo sob as penalidades da lei.

Art. 3º - É proibido fora do horário normal:

- a) praticar ato de compra e venda;
- b) manter abertas ou semicerradas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável;
- c) manter iluminação dentro do bar, salvo quando o interior do mesmo puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora.



Folha nº. 265	do proc.
nº. 396	de 19 96
<i>[Handwritten signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Parágrafo único – Não se considera infração a abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando o responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua, conservar aberta uma das portas para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias, durante o tempo estritamente necessário à efetivação dos mencionados atos.

Art. 4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) multa de 300 UFMs na primeira autuação;
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

Parágrafo único – Desrespeitado o fechamento administrativo, será solicitado auxílio policial para exigir o cumprimento da penalidade administrativa e providenciará o boletim de ocorrência com base no artigo 330 do Código Penal, nos termos desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de junho de 1999.

O Presidente,

[Handwritten signature]

z.a.



Folha No 266 do proc.
No 396 de 19 96
O funcionário J

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **285/99**, de
24/06/99, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **396/96**,
de autoria **do Ver. Jooji Hato.**

RECEBI EM:

25/06/99

Anexo:

Eliene Edy Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

267

do processo nº

396 de 1996 14, 07, 99

(a)

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 12.879, 13 DE JULHO DE 1999
(Projeto de Lei nº 396/96, do Vereador Jooji Hato - PMDB)

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos bares na Cidade de São Paulo.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1999, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica determinado que todos os bares da Cidade de São Paulo não poderão funcionar após uma hora da manhã, tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado à critério próprio, não antes das 5 horas da manhã.

§ 1º - Ficam sujeitos ao horário fixado neste artigo os estabelecimentos comerciais que funcionem de portas abertas, sem isolamento acústico, sem estacionamento e funcionários destinados à segurança e ainda aqueles que atrapalhem o sossego público.

§ 2º - Não estão sujeitos ao horário fixado no "caput" deste artigo os bares de hotéis, "flats", clubes, associações e hospitais.

§ 3º - O período de funcionamento fixado no "caput" deste artigo é considerado como horário normal de funcionamento.

Art. 2º - O estabelecimento que venha a ter comprovação, pela autoridade policial ou municipal competente, da prática ou exercício de atividades ilegais, em suas dependências, terá suas atividades suspensas pela Prefeitura do Município de São Paulo e responderá em juízo sob as penalidades da lei.

Art. 3º - É proibido fora do horário normal:

- a) praticar ato de compra e venda;
- b) manter abertas ou semicerradas as portas do estabelecimento, ainda que dêem acesso ao interior do prédio e este sirva de residência ao responsável;
- c) manter iluminação dentro do bar, salvo quando o interior do mesmo puder ser examinado visualmente por quem se achar do lado de fora.

Parágrafo único - Não se considera infração a abertura de estabelecimento para lavagem ou limpeza, ou quando o responsável não tendo outro meio de se comunicar com a rua, conservar aberta uma das portas para o efeito de embarque e desembarque de mercadorias, durante o tempo estritamente necessário à efetivação dos mencionados atos.

Art. 4º - Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) multa de 300 UFM's na primeira autuação;
- b) fechamento administrativo com a lacração de todas as entradas, na segunda autuação.

Parágrafo único - Desrespeitado o fechamento administrativo, será solicitado auxílio policial para exigir o cumprimento da penalidade administrativa e providenciará o boletim de ocorrência com base no artigo 330 do Código Penal, nos termos desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

NAOR GUELF, Secretário Municipal de Abastecimento

DOMINGOS ODONE DISSEI, Secretário das Administrações Regionais

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1999.

ANTENOR ANTONIO BRAIDO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 / 07 / 1999

pagina 01 coluna 01

Conferido:

[Assinatura]

À

ATM - Senhor Assessor Chefe.

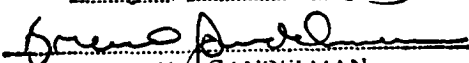
Para as devidas providências.

14/07/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

02/08/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEGUE

juntado

nesta data

documento

o papel para informação, rubricado

sob folha

nº

267

PP - FO - PE

Em

03 08 99

10

(a)

ANGELICA MARIA GUMAUSKAN

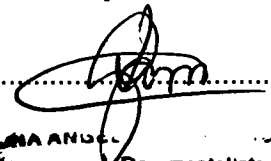
Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº **268**

Do processo **PL 01-0396** de **1996** **03/08/99**

(a).....

MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

OBSERVAÇÃO:

ATENÇÃO: O Presente Processo, PL 01-0396/1996, arquivado com 012 folhas em 28/01/97; solicitado pela ATM em 30/04/97 para consulta. Retornou ao Arquivo (DT.94) na data de 03/08/99 – TRAMITADO, somando-se a eles 268 folhas.

DT.94, em 03/08/99


MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>30-04-97</u>
Arquivado novamente em	<u>13-8-99</u>
<u>268</u> Fis.º O Funcº	
MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	